DH21

ISSN 0104-3102

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA
Rua Barão de Jaceguay s/nº - Ponta da Armação
24048-900 - Niterói, RJ, Brasil
Tel/Fax: 0XX21-2189-3210 / 2620-0073
Internet: http://www.mar.mil.br/dhn

Nº
13
2008

AVISOS 93 A 102

QUINZENA
1 A 15 DE JULHO

AVISOS AOS NAVEGANTES
(NOTICES TO MARINERS)

NAVAREA
V
BRASIL

NAVAREA V

PUBLICAÇÃO QUINZENAL
ELABORADA PELO
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

(FORTNIGHTLY PUBLICATION
ELABORATED BY
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA)

(VENDA PROIBIDA)
(NOT FOR SALE)

SEÇÕES (SECTIONS)

I	-	INFORMAÇÕES GERAIS *(GENERAL INFORMATION)*
II	-	AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS *(RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS)*
III	-	CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS *(CORRECTIONS TO CHARTS)*
IV	-	CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS *(CORRECTIONS TO PUBLICATIONS)*
IV.1	-	LISTA DE FARÓIS *(LIST OF LIGHTS)*
IV.2	-	LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO *(LIST OF RADIO AIDS)*
IV.3	-	ROTEIROS *(SAILING DIRECTIONS)*
IV.4	-	OUTRAS PUBLICAÇÕES *(OTHER PUBLICATIONS)*
V	-	AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS *(SPECIAL PERMANENT NOTICES)*
VI	-	NOTÍCIAS DIVERSAS *(GENERAL NEWS)*
VII	-	EXTRATO EM INGLÊS *(ENGLISH EXTRACT)*
VIII	-	REPRODUÇÕES DE TRECHOS, NOTAS E QUADROS *(PATCHES, NOTES AND FRAMES)*

ÍNDICE

	Pág.
SEÇÃO I – INFORMAÇÕES GERAIS	3
SEÇÃO II – AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS	9
COSTA NORTE	
NAVAREA	9
COSTEIROS	9
LOCAIS	9
COSTA LESTE	
NAVAREA	9
COSTEIROS	10
LOCAIS	10
COSTA SUL	
NAVAREA	12
COSTEIROS	12
LOCAIS	13
LAGOA DOS PATOS	
LOCAIS	17
BACIA AMAZÔNICA	
COSTEIROS	19
LOCAIS	20
GERAL	
NAVAREA	23
COSTEIROS	23
LOCAIS	23
ÁREA ESTRANGEIRA	
NAVAREA	24
COSTEIROS	-
LOCAIS	-
SEÇÃO III – CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS	25
COSTA NORTE	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	26
AVISOS PRELIMINARES (P)	26
AVISOS PERMANENTES	28
COSTA LESTE	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	28
AVISOS PRELIMINARES (P)	28
AVISOS PERMANENTES	32
COSTA SUL	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	34
AVISOS PRELIMINARES (P)	39
AVISOS PERMANENTES	43
LAGOA DOS PATOS	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	43
AVISOS PRELIMINARES (P)	43
AVISOS PERMANENTES	43
BACIA AMAZÔNICA	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	45
AVISOS PRELIMINARES (P)	45
AVISOS PERMANENTES	50
GERAL	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	50
AVISOS PRELIMINARES (P)	50
AVISOS PERMANENTES	51
ÁREA ESTRANGEIRA	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	51
AVISOS PRELIMINARES (P)	51
AVISOS PERMANENTES	51
SEÇÃO IV – CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS	
SEÇÃO IV.1 – LISTA DE FARÓIS	52
SEÇÃO IV.2 – LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO	52
SEÇÃO IV.3 – ROTEIROS	52
SEÇÃO IV.4 – OUTRAS PUBLICAÇÕES	52
SEÇÃO V – AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS	52
SEÇÃO VI – NOTÍCIAS DIVERSAS	
CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) EM PRODUÇÃO	55
CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC) EM PRODUÇÃO	55
CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) REIMPRESSAS	55
NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS	56
NOVAS CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS NO ANO DE 2008	56
NOVAS CARTAS NÁUTICAS ELETR|ÔNICAS (ENC) PUBLICADAS	56
NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES NÁUTICAS PRODUZIDAS NO ANO DE 2006	57
PUBLICAÇÕES NÁUTICAS REIMPRESSAS NO ANO DE 2007	57
NOTAS AOS USUÁRIOS	57
SEÇÃO VII – EXTRATO EM INGLÊS	59
SEÇÃO VIII – REPRODUÇÕES DE TRECHOS, NOTAS E QUADROS	95

ISSN 0104-3102

SEÇÃO I – INFORMAÇÕES GERAIS

A publicação "Avisos aos Navegantes (NAVAREA V)" é um folheto quinzenal elaborado pelo Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), sob delegação da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), com o propósito principal de fornecer aos navegantes e usuários em geral, informações destinadas à atualização das cartas e publicações náuticas brasileiras, em cumprimento à Regra V/9 da SOLAS. Adicionalmente, são apresentados alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor, bem como outras informações gerais importantes aos navegantes. O Folheto compreende as seguintes seções:

1 – ESTRUTURA DO FOLHETO

Seção I – Informações Gerais: descreve a estrutura do Folheto, apresenta informações sobre a classificação, definição, numeração dos Avisos, a divulgação do Folheto de Avisos aos Navegantes e das Informações de Segurança Marítima, os limites das NAVAREA, bem como recomendações e advertências relevantes aos navegantes.

Seção II – Avisos-Rádio Náuticos: apresenta alguns dos Avisos-Rádio Náuticos que, na data de edição do Folheto, estão em vigor há mais de 6 semanas. Ao serem incluidos pela primeira vez, os Avisos-Rádio Náuticos são apresentados em inteiro teor. Nos folhetos subseqüentes são apenas indicados por meio de seus números e dos números dos folhetos mais recentes nos quais foram publicados em inteiro teor, posto que nos folhetos 1 e 13 todos os Avisos-Rádio Náuticos em vigor são publicados em inteiro teor.

Não constam do Folheto, Avisos SAR (busca e salvamento) e os Avisos-Rádio Náuticos relativos a interdição de área marítima, realização de reboques, ocorrência de derrelitos, regatas, movimentação de navios engajados em levantamentos marítimos e outros eventos de curta duração. Tais Avisos-Rádios são, exclusivamente, divulgados via rádio/satélite e disponibilizados na Internet (ver item 5).

Seção III – Correções às Cartas Náuticas: apresenta os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes, com vistas à atualização das cartas náuticas.

Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes que entraram em vigor na quinzena a que se refere o Folheto estão apresentados em inteiro teor. O intervalo de numeração destes Avisos consta na folha de rosto do folheto.

Os Avisos Temporários e Preliminares em vigor, porém já publicados em folhetos anteriores, estão indicados apenas por meio de seus números e dos números dos folhetos mais recentes nos quais foram publicados em inteiro teor.

Todos os Avisos Temporários e Preliminares em vigor são publicados em inteiro teor nos Folhetos nºs 1 e 13.

Seção IV – Correções às Publicações Náuticas: apresenta as informações destinadas à correção da Lista de Faróis, da Lista de Auxílios-rádio, dos Roteiros e de outras publicações náuticas (Catálogo de Cartas e Publicações, Lista de Sinais Cegos, etc.), por meio das subseções IV.1, IV.2, IV.3 e IV.4, respectivamente.

Seção V – Avisos Permanentes Especiais: apresenta os Avisos Permanentes Especiais que entraram em vigor na quinzena a que se refere o Folheto.

Anualmente, no Folheto nº 1, são publicados todos os Avisos Permanentes Especiais em vigor.

Seção VI – Notícias Diversas: apresenta informações sobre a produção de cartas e publicações náuticas, notas aos usuários e a relação dos agentes e postos de vendas de cartas e publicações.

Seção VII – Extrato em Inglês: apresenta um extrato em inglês das Seções I, II (apenas os Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros), III (apenas os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes da quinzena) e V (apenas os Avisos Permanentes Especiais da quinzena).

Seção VIII – Reproduções de Trechos, Notas e Quadros: fornece os "Bacalhaus", as "Notas" e os "Quadros" a serem inseridas nas cartas náuticas, conforme instruções fornecidas pelos respectivos avisos permanentes.

2 – CLASSIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES DOS AVISOS

Em função do propósito a que se destinam, os Avisos são classificados como Avisos-Rádio Náuticos, Avisos Temporários (T), Avisos Preliminares (P), Avisos Permanentes e Avisos Permanentes Especiais (APE).

a – Avisos-Rádio Náuticos – destinam-se a prover informações urgentes de interesse à navegação segura. Juntamente com os Avisos SAR e as Informações Meteorológicas (as quais possuem divulgação exclusiva) os Avisos-Rádio Náuticos compreendem o que se denomina de "Informações de Segurança Marítima". Devido à urgência que se deseja com que cheguem aos navegantes, têm como método de disseminação principal as transmissões via rádio e/ou via satélite.

a.1 – Em função do tipo de navegação a que irá, primordialmente, interessar, os Avisos-Rádio Náuticos são classificados como Avisos de Área, Avisos Costeiros e Avisos Locais.

Avisos-Rádio de Área – fornecem informações de interesse à navegação de longo curso praticada na área oceânica sob a responsabilidade do Brasil (NAVAREA V – ver quadro na página 8) ou numa faixa de 700 milhas náuticas no entorno desta.

Avisos-Rádio Costeiros – fornecem informações de interesse à navegação de cabotagem praticada na área oceânica sob a responsabilidade do Brasil numa faixa entre 3 e 50 milhas náuticas da costa ou numa faixa de 700 milhas náuticas no entorno da NAVAREA V.

Avisos-Rádio Locais – fornecem informações de interesse restrito à navegação praticada em áreas litorâneas até 3 milhas da costa ou em vias navegáveis interiores nacionais (baías, portos e seus canais de acesso, rios, lagos e lagoas) onde, normalmente, os navios somente navegam com auxílio de práticos locais.

a.2 – Adicionalmente à classificação anterior, os Avisos-Rádio Náuticos são classificados também em função da região onde o fato ou evento náutico informado ocorreu, como Costa Norte, Costa Leste, Costa Sul, Bacia Amazônica, Lagoa dos Patos, Área Estrangeira e Geral.

Avisos-Rádio da Costa Norte – Avisos-Rádio de Área, Costeiros ou Locais ocorridos na região da NAVAREA V situada ao norte do paralelo 05° 10,00' S.

Avisos-Rádio da Costa Leste – Avisos-Rádio de Área, Costeiros ou Locais ocorridos na região da NAVAREA V situada entre os paralelos 05° 10,00' S e 23° 01,00' S.

Avisos-Rádio da Costa Sul – Avisos-Rádio de Área, Costeiros ou Locais ocorridos na região da NAVAREA V situada ao sul do paralelo 23° 01,00' S.

Avisos-Rádio da Bacia Amazônica – Avisos-Rádio Costeiros ou Locais ocorridos nos rios Amazonas, Pará e seus tributários até a região marítima adjacente aos estuários dos rios Pará e Amazonas limitada pelo paralelo 01° 40,00' N, a partir do Cabo do Norte até a longitude de 048° 35,00' W', e daí até o Farol de Salinópolis (exclusive).

Avisos-Rádio da Lagoa dos Patos – Avisos-Rádio Locais ocorridos no interior da Lagoa dos Patos, ao norte do paralelo 32° S (proximidade de São José do Norte-RS), e nos rios que nela deságuam.

Avisos-Rádio de Área Estrangeira – Avisos-Rádio de Área, Costeiros ou Locais ocorridos numa faixa de 700 milhas náuticas no entorno da NAVAREA V.

Avisos-Rádio Gerais – Avisos-Rádio de Área, Costeiros ou Locais que abranjam mais de uma região ou que sejam de interesse geral, não específico de uma região, ou ocorridos em vias navegáveis interiores não enquadradas como Bacia Amazônica ou Lagoa dos Patos.

b – Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes – Destinam-se a prover informações de correções para as cartas náuticas.

b.1 – <u>Avisos Temporários</u> – provêem informações de correções de caráter transitório. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a lápis.

b.2 – <u>Avisos Preliminares</u> – antecipam informações de correções, que, posteriormente, serão objeto de Avisos Permanentes. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a lápis.

b.3 – <u>Avisos Permanentes</u> – provêem informações de correções definitivas. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a caneta ou por inserção de bacalhaus ou notas, conforme o caso. Após a realização da correção, o campo de "Pequenas Correções" (canto inferior esquerdo da carta) deve ser preenchido com o ano e o número do Aviso Permanente correspondente.

b.4 – Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes são classificados em função da região onde o fato ou evento náutico informado ocorreu, como Costa Norte, Costa Leste, Costa Sul, Bacia Amazônica, Lagoa dos Patos, Área Estrangeira e Geral, conforme detalhado na alínea a.2.

c – <u>Avisos Permanentes Especiais</u> – embora não impliquem em correções às cartas náuticas, destinam-se a prover informações gerais de caráter permanente, importantes aos navegantes.

3 – NUMERAÇÃO DOS AVISOS

a – Os **Avisos-Rádio Náuticos** são identificados pela letra indicativa da região de ocorrência, seguida de numeração seqüencial anual dentro das faixas abaixo discriminadas, e do ano de entrada em vigor do aviso.

N – Costa Norte;	**E** – Costa Leste;	**S** – Costa Sul;	**A** – Bacia Amazônica;
P – Lagoa dos Patos	**T** – Área Estrangeira;	**G** – Gerais.	

0001 a 3999 – Avisos-Rádio Náuticos de Área (NAVAREA);
4001 a 6999 – Avisos-Rádio Náuticos Costeiros;
7001 em diante – Avisos-Rádio Náuticos Locais.

Exemplos: S 7021/06 (Aviso-Rádio Náutico Local da Costa Sul do ano de 2006).
E 4027/05 (Aviso-Rádio Náutico Costeiro da Costa Leste, do ano de 2005).

b – Os **Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes** são identificados pela letra indicativa da região de ocorrência, seguida de numeração seqüencial anual única (a partir de 001) e letra indicativa do tipo de aviso (no caso dos avisos Temporário – T – e Preliminares – P) e do ano de entrada em vigor do aviso.
Exemplos: A 78(T)/05 (Aviso Temporário da Bacia Amazônica, do ano de 2005).
N 94(P)/06 (Aviso Preliminar da Costa Norte, do ano de 2006).
E 2/06 (Aviso Permanente da Costa Leste, do ano de 2006).

c – Os **Avisos Permanentes Especiais** são identificados pela sigla "APE" seguida de numeração seqüencial anual e do ano de entrada em vigor do aviso.
Exemplo: APE 5/99 (Aviso Permanente Especial, do ano de 1999).

4 – DIVULGAÇÃO DO FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES

O Folheto de "Avisos aos Navegantes (NAVAREA V)" está disponível para distribuição gratuita nas Capitanias dos Portos e em suas Delegacias e Agências, nos Serviços de Sinalização Náutica sediados em Belém (PA), Natal (RN), Salvador (BA), Rio Grande (RS) e Ladário (MS); na Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (RJ); e nos Agentes e Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas listados na Seção VI. O Folheto também está disponível para acesso gratuito na INTERNET, no endereço "http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm".

As informações sobre a Hidrovia Tietê-Paraná são, exclusivamente, divulgadas por meio do Folheto de "Avisos aos Navegantes (Hidrovia Tietê-Paraná)", de periodicidade Trimestral, disponível para distribuição gratuita na Capitania Fluvial de Tietê-Paraná (Barra Bonita-SP), na Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio (Presidente Epitácio-SP) e na INTERNET, no endereço "http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/hidrovia/tietepdf.htm".

As informações sobre a Hidrovia Paraguai-Paraná são, exclusivamente, divulgadas por meio do Folheto de “Avisos aos Navegantes (Hidrovia Paraguai-Paraná)”, de periodicidade mensal, disponível para distribuição gratuita na Capitania Fluvial do Pantanal em Corumbá (Corumbá – MS), na Agência Fluvial de Cáceres (Cáceres-MT), Agência Fluvial de Porto Murtinho (Porto Murtinho – MS), no Serviço de Sinalização Náutica do Oeste (Ladário-MS) e na INTERNET, no endereço “http://www.ssn-6.mar.mil.br”.

5 – DIVULGAÇÃO DE AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR

As divulgações de Avisos-Rádio Náuticos e Avisos SAR, bem como de Informações Meteorológicas estão resumidas no quadro apresentado no item 8.

Os Avisos-Rádio Náuticos e SAR de Área e Costeiros são transmitidos diariamente via rádio (HF) e via satélite (INMARSAT C) até serem publicados no Folheto de Avisos aos Navegantes ou cancelados, o que ocorrer primeiro. Caso ainda continuem em vigor após decorridas 6 semanas, passam a constar apenas do Folheto, deixando, definitivamente, de serem divulgados via rádio/satélite, exceto quando representarem grande risco à navegação, caso em que continuarão sendo divulgados até o cancelamento.

Os Avisos-Rádio Náuticos e SAR Locais são, normalmente, divulgados em apenas 2 transmissões consecutivas via rádio (HF), mesmo que permaneçam em vigor após isto (alguns avisos Locais, contudo, por tratarem de eventos que representem grande risco à navegação, como novos perigos e alterações críticas de balizamento, são divulgados diariamente até serem cancelados). Caso ainda continuem em vigor após decorridas 6 semanas, passam a constar apenas do Folheto, deixando, definitivamente, de serem divulgados via rádio.

A relação completa de todos os Avisos-Rádio Náuticos e SAR em vigor pode ser acessada pela INTERNET, no endereço http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avradio/index2.htm. Esta relação é atualizada, em média, duas vezes por dia.

Para recepção via satélite, os navegantes dotados de receptores EGC do Sistema Inmarsat-C devem programar seus equipamentos para a NAVAREA V, selecionando o Satélite Leste do Atlântico(AOR-E).

Semanalmente, às quartas-feiras, são divulgados 3 Avisos-Rádio Náuticos de Conhecimento Geral, contendo nos seus textos a relação numérica de todos os Avisos de Área, Costeiros e Locais que permanecem em vigor.

Os navegantes que necessitarem receber quaisquer Avisos-Rádio Náuticos ou SAR fora dos horários normais de transmissão devem solicitar suas irradiações às estações da Rede Nacional de Estações Costeiras (RENEC) da Embratel, cuja relação consta no Apêndice V-2 da publicação "Lista de Auxílios-Rádio". As freqüências de chamada constam do quadro apresentado no item 8.

Os Avisos-Rádio Náuticos eventualmente cancelados por Avisos Temporários, Preliminares ou Permanentes, permanecerão, durante 2 semanas após a data de publicação do Folheto, figurando na relação de Avisos-Rádio Náuticos, em vigor, divulgada às quartas-feiras.

6 – RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS

a) Alguns Avisos-Rádio Náuticos podem decorrer de informações incompletas, imprecisas, ou mesmo não confirmadas, devendo os navegantes levar isto em conta quando decidirem o grau de confiança que atribuirão à informação divulgada.
b) Os Avisos Temporários serão automaticamente cancelados a partir da data de término especificada em seus textos.
c) Publicações Náuticas

Para navegação nas águas sob jurisdição brasileira, recomenda-se o uso exclusivo das publicações náuticas editadas pela Marinha do Brasil, ou por ela homologadas, a serem mantidas atualizadas e disponíveis para uso a bordo.

Para a atualização das publicações, os navegantes devem acompanhar, sistematicamente, as correções e informações disponibilizadas nas Seções IV e VI do Folheto de Avisos aos Navegantes. As seguintes publicações devem ser utilizadas em complemento às cartas náuticas:

Lista de Faróis e Lista de Sinais Cegos (editadas pela DHN) – destinam-se a fornecer informações detalhadas sobre os sinais luminosos (faróis, faroletes e bóias luminosas) e cegos (bóias cegas e balizas).

Lista de Auxílios-Rádio (editados pela DHN) – destina-se a fornecer informações detalhadas sobre os serviços-rádio de auxílio à navegação marítima existentes no Brasil e outros serviços-rádio úteis ao navegante na área do Atlântico Sul.

Roteiros (editados pela DHN) – destinam-se a fornecer informações gerais de interesse à navegação, tais como descrições da costa, informações sobre demanda dos portos e fundeadouros, perigos, profundidades em barras e canais, informações meteorológicas, recursos de portos, estações de sinais visuais de toda natureza. É enfaticamente recomendada a leitura do Capítulo 1 (INFORMAÇÕES GERAIS) dos Roteiros.

Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar (RIPEAM – 72) – destina-se a normatizar os sinais (sonoros e visuais) a serem exibidos pelas embarcações, bem como as diversas regras de governo a serem adotadas pelos navegantes.

Tábua das Marés (editadas pela DHN) – destina-se a fornecer as previsões de marés para os principais portos brasileiros e alguns portos estrangeiros de interesse.

Carta 12000 (INT1) (editadas pela DHN) – destina-se a descrever os símbolos e as abreviaturas utilizadas nas cartas náuticas.

d) Cartas Náuticas

Para navegação nas águas sob jurisdição brasileira, recomenda-se o uso exclusivo das cartas náuticas e croquis de navegação editados pela DHN ou por ela homologados, a serem mantidas atualizadas e disponíveis para uso a bordo.

Para a atualização das cartas náuticas, os navegantes devem acompanhar, sistematicamente, as correções e informações disponibilizadas nas Seções III e VI do Folheto de Avisos aos Navegantes e congregadas anualmente na publicação DH20 – “Relação das Cartas Náuticas” com as correções divulgadas por Avisos aos Navegantes.

As coordenadas para inserção de “Notas” e “Quadros” referem-se ao canto inferior esquerdo da nota ou do quadro, conforme o exemplo gráfico abaixo.

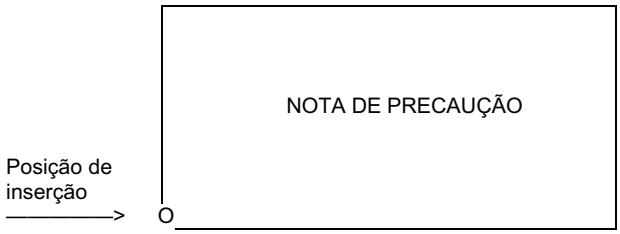

O navegante deve ter atenção para a existência de cartas contíguas e/ou do mesmo trecho com "datums" diferentes. Em face disto, quando da mudança de carta, recomenda-se que a plotagem da posição a ser transferida seja feita com base em referência (marcação/distância) a pontos notáveis em terra. A informação sobre o "datum" das cartas, quando disponível, consta abaixo do título das mesmas.

e) Referência das Informações

As marcações referentes a setores de visibilidade de faróis, direções de luzes de alinhamento, de objetos conspícuos e de direções indicadoras de perigos são verdadeiras, de 000º a 360º, tomadas ao largo, no sentido do movimento dos ponteiros do relógio. Quando, nas descrições de perigos, suas posições forem informadas por uma distância e uma marcação, estas serão dadas a partir do ponto estabelecido como referência.

As posições geográficas são expressas em graus, minutos e centésimos de minutos e referem-se, salvo indicação em contrário, à carta de maior escala.

Os horários referem-se, salvo indicação em contrário, à Hora Média de Greenwich (**HMG**).

As profundidades são referidas ao nível de redução da carta.

As altitudes são dadas em metros e referidas ao nível médio do mar.

f) Canalizações e cabos submarinos

Recomenda-se evitar fundear e pescar nas áreas onde haja indicação nas cartas náuticas de existência de canalizações e cabos submarinos.

g) Plataformas de Petróleo

Os navegantes devem ter atenção às diversas plataformas e navios-sonda de exploração e explotação de petróleo existentes nas águas jurisdicionais brasileiras. A sinalização destas estruturas é regulamentada pelas Normas da Autoridade Marítima para a Sinalização Náutica (NORMAM 17) e a navegação a menos de 500 metros das mesmas é proibida.

As plataformas fixas estão posicionadas conforme representado nas cartas náuticas brasileiras. As plataformas móveis e navios-sonda têm suas posições divulgadas, periodicamente, por meio de Aviso-Rádio Náutico Geral.

As plataformas (fixas/móveis) e os navios-sonda situados na bacia petrolífera existente ao largo do Cabo de São Tomé não estão representados nas cartas, nem tem suas posições divulgadas por Aviso-Rádio náutico. Os navegantes devem ter cautela ao trafegar pela área.

h) As bóias não devem ser utilizadas pelos navegantes como referências confiáveis para a determinação da posição de suas embarcações.

i) Os navegantes devem ter atenção à existência de navios envolvidos em levantamentos hidroceanográficos e sísmicos, sinalizados conforme estabelecido no RIPEAM. Tais embarcações além de terem restrições de manobra, por vezes estão rebocando longos dispositivos.

7 - RECOMENDAÇÕES PARA IMPRESSÃO DE BACALHAUS (DE TRECHOS, NOTAS E QUADROS)

Ao imprimir os bacalhaus a partir dos Avisos aos Navegantes disponibilizados via Internet, os usuários devem ter os seguintes cuidados:

- certificar-se de que a opção de ajuste, tipo "Fit to Page" ou "Redimensionamento de páginas", no menu de impressão do Adobe Acrobat esteja desabilitada para que não haja compressão das imagens.

- utilizar uma boa impressora colorida a Laser/Jato de Tinta com resolução mínima de 300 dpi. As cópias coloridas impressas devem ser comparadas com as respectivas imagens 'na tela' para assegurar que todas as cores foram reproduzidas adequadamente.

- utilizar papel tamanho A4 com gramatura mínima de 75 gramas/m^2 (o mesmo padrão usado na impressão dos Avisos aos Navegantes em papel).

8 – COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES OU USUÁRIOS

A Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) solicita aos navegantes:

a) que, ao constatarem quaisquer irregularidades que possam afetar a segurança da navegação, informem à estação-rádio costeira (RENEC) e encaminhem, posteriormente, a “Folha de Informações de Irregularidades” (conforme modelo existente na parte final deste Folheto) ao Centro de Hidrografia da Marinha por FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br ou pelo correio (CHM – Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) ou às Capitanias dos Portos (ou suas Delegacias e Agências) mais próximas;

b) que, ao constatarem quaisquer omissões ou inexatidões nas cartas ou publicações náuticas da DHN, encaminhem a “Folha de Correções a Cartas e Publicações Náuticas” (conforme modelo existente na parte final deste Folheto) ao Centro de Hidrografia da Marinha por FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br ou pelo correio (CHM – Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) ou às Capitanias dos Portos (ou suas Delegacias e Agências) mais próximas;

c) que façam observações meteorológicas no mar a qualquer distância da costa, efetuando o registro no modelo **DHN-5934-3** (Registro Meteorológico **FM 12-XI SYNOP- FM 13-XI SHIP)** e enviando a mensagem meteorológica com base no modelo **DHN-5938-3** (Mensagem **FM 13-XI SHIP)** para a Estação da RENEC mais próxima. Tais modelos **DHN-5934-3** e **DHN-5938-3** são obtidos gratuitamente nos seguintes locais: Unidade de Assessoramento Meteorológico (**UAM**), situada na Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói-RJ (Tel./Fax: 55 0XX21 2189-3254, e-mail: uam@chm.mar.mil.br), na Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Santos-SP, e na Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, em Recife-PE.

d) as informações referentes ao funcionamento e atos de vandalismo a sinais náuticos verificados nos Estados da Bahia e Sergipe, podem ser comunicados ao Serviço de Sinalização Náutica do Leste (SSN-2) por meio do número 0800-284-2201.

e) as informações referentes ao funcionamento e atos de vandalismo a sinais náuticos verificados nos Estados do Pará e Amapá, podem ser comunicados à Capitania dos Portos da Amazônia Oriental (CPAOR) por meio do número 0800 280 7200.

9 – DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA MARÍTIMA (Avisos-Rádio Náuticos, Avisos SAR e Informações Meteorológicas)

A) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE HF) – ESTAÇÃO RÁDIO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

SERVIÇOS	HORÁRIOS (DIÁRIOS)	CANAIS (*)	FREQÜÊNCIAS	CONTEÚDOS
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR	0400-0445Z	RI	4.266,0 KHz (a pedido do navegante) 6.448,0 KHz 8.580,0 KHz 12.709,0 KHz 16.974,0 KHz	- Avisos-Rádio de Área e Costeiros, exceto aqueles já constam nos Folhetos de Avisos aos Navegantes, e informações SAR (Português/Inglês); - Avisos-Rádio Locais, excetos aqueles que já constam nos Folhetos de Avisos aos Navegantes. e informações SAR (Português),
	1430-1530Z	RD		
	2130-2215Z	RI		
METEOROMARINHAS	0230-0330Z	RD		- Previsões meteorológicas (Português/Inglês) - Avisos de mau-tempo (Português/Inglês)
	0600-0730Z	RI		
	1845-1930Z			
CARTAS METEOROLÓGICAS	0745-0925Z	RS	12.665,0 KHz 16.978,0 KHz	- Análise da pressão atmosférica à superfície - Altura e direção de ondas - Vento à 10m da superfície - Temperatura da superfície do mar
	1630-1810Z			

B) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE VHF E HF) – REDE DE ESTAÇÕES COSTEIRAS (RENEC) DA EMBRATEL

SERVIÇOS	HORÁRIOS	CANAIS (*)	FREQÜÊNCIAS	CONTEÚDOS
METEOROMARINHAS, AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR	a pedido do navegante	RL	VHF: 156,8 MHz (16) e canais de tráfego 4.125,0 KHz	- Previsões meteorológicas - Avisos de mau-tempo - Avisos-Rádio de Área, Costeiros e Locais
AVISOS DE MAU TEMPO, AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR	Conforme a necessidade			- Avisos de mau-tempo - Avisos-Rádio de Área, Costeiros e Locais urgentes

C) TRANSMISSOES VIA SATÉLITE (INMARSAT-C) – ESTAÇÃO TERRESTRE DE TANGUÁ DA EMBRATEL

SERVIÇOS	HORÁRIOS (DIÁRIOS)	SATÉLITE	CONTEÚDOS
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR	0400Z e 1230Z ou conforme a necessidade	Atlântico Leste (AOR-E)	- SAR (Inglês) - Avisos-Rádio de Área e Costeiros (Inglês), exceto aqueles que já constam nos Folhetos de Avisos aos Navegantes
METEOROMARINHAS	0730Z e 1930Z ou conforme a necessidade		- Previsões meteorológicas (Inglês) - Avisos de mau-tempo (Inglês)

D) INTERNET

SERVIÇOS	Sites e links	CONTEÚDOS
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR	www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avgante.htm (escolha o link da região de interesse)	Avisos-Rádio de Área, Costeiros e Locais (Português)
	www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/index.htm (escolha o link da região de interesse)	Avisos-Rádio de Área e Costeiros (Inglês)
FOLHETOS DE AVISOS AOS NAVEGANTES (**)	www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm (escolha o link do Folheto de interesse)	- Na Seção II do Folheto: Avisos-Rádio de Área, Costeiros e Locais (Português) em vigor a mais de 6 semanas.
	www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/pdfing.htm (escolha o link do Folheto de interesse)	- Na Seção VII do Folheto: Avisos-Rádio de Área e Costeiros (Inglês) em vigor a mais de 6 semanas.
METEOROMARINHAS	www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm (escolha o link "meteoromarinha" – em Português) www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm (escolha o link "bulletins" – em Inglês)	- Previsões meteorológicas (Português/Inglês) - Avisos de mau-tempo (Português/Inglês)
AVISOS DE MAU TEMPO	www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm (escolha o link link "avisos de mau tempo" – em Português) www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm (escolha o link "severe weather warnings" – em Inglês)	- Avisos de mau-tempo (Português/Inglês)
CARTAS METEOROLÓGICAS	www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm (escolha o link link "cartas sinóticas" – em Português) (escolha o link link "previsão numérica"- em Português) www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm (escolha o link link "synoptic charts" – em Inglês) (escolha o link link "numerical predictions" – em Inglês)	- Análise da pressão atmosférica à superfície e outros produtos

(*) RI: Radio-telex; RD: Radiodados; RS: Radiofacsímile; RL: Radiotelefonia.

(**) Não constam das Seções II e VII do Folheto os Avisos SAR (busca e salvamento) e os Avisos-Rádio Náuticos relativos a interdição de área de tiro, realização de reboques, ocorrência de derrelitos, regatas, movimentação de navios engajados em levantamentos marítimos e outros eventos de curta duração.

ÁREAS MARÍTIMAS DE TRANSMISSÃO COORDENADA DE AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS

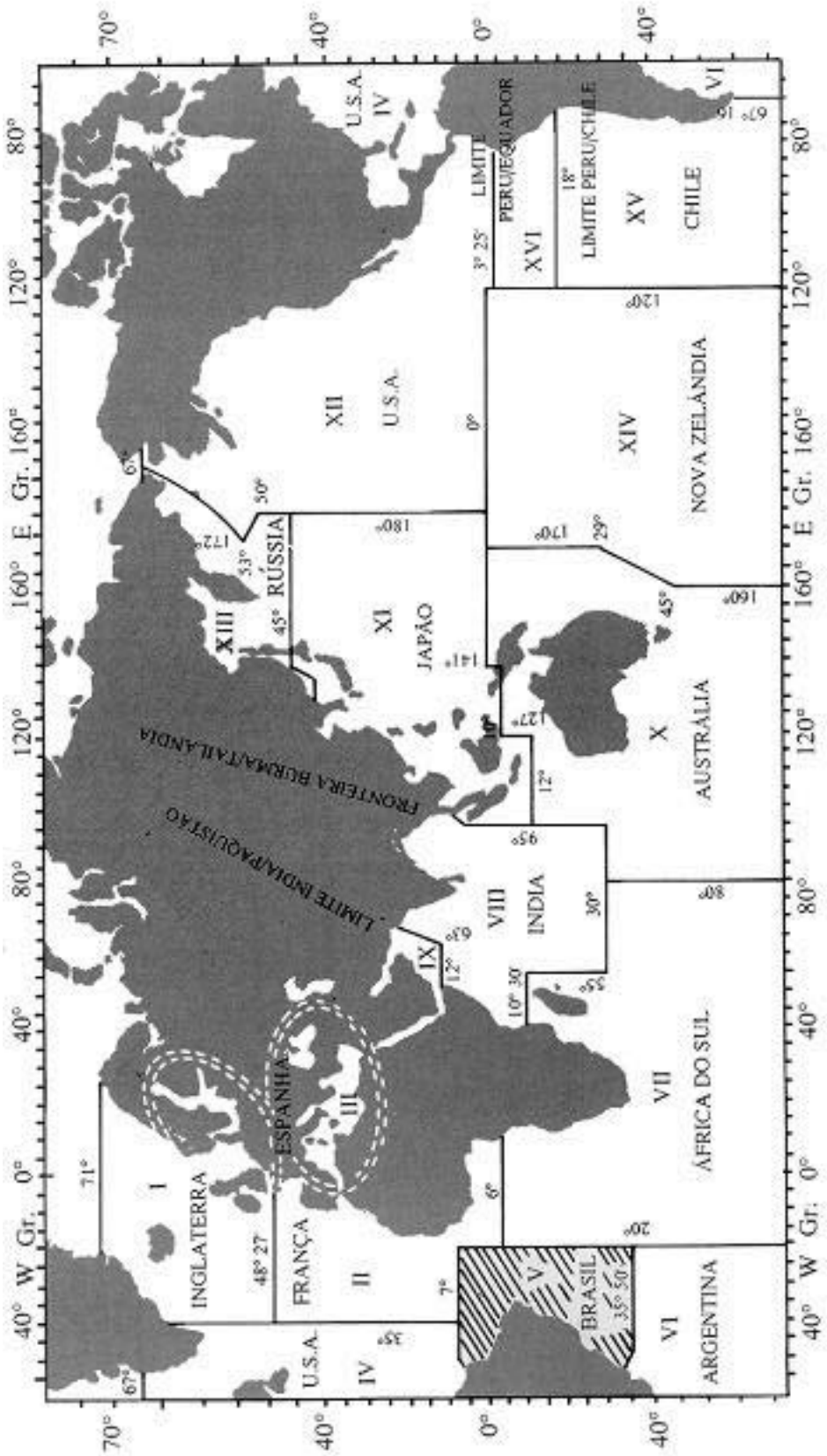

SEÇÃO II – AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS

Apresentam-se, a seguir, alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor em 15 de julho de 2008. Sugere-se a leitura das informações contidas na Seção I deste Folheto.

COSTA NORTE

AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREA V)

Avisos-Rádio de Área em vigor, publicados em folhetos anteriores:

N 0950/07 ILHA MAIAU - CARTA 400 - FAROL SAO JOAO - G 0072 - 01-16.92S 044-54.20W – RESPONDEDOR RADAR (RACON) - INOPERANTE.

N 1078/07 RECIFE MANOEL LUIS – CARTA 400 – BARCA-FAROL MANOEL LUIS – G 0071 – 00-49.05S 044-15.83W – SOCOBRADA E FORA DE POSICAO – POSICAO APROXIMADA: 01-10.00S 045-42.00.

Avisos-Rádio de Área que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em folhetos anteriores:

N 4295/05 PROXIMIDADES DE SALINOPOLIS – CARTA 311 – BOIA DE LUZ PEDRA DA CORVINA – NRORD 311 - 00-30.10S 047-23.00W – DESAPARECIDA.

N 4720/07 BAIA DO OIAPOQUE – CARTA 110 – FAROL ORANGE – G 0005 – 04-25.86N 051-32.52W – APAGADO.

N 4366/08 PONTA PARACURU - CARTA 21800(INT.2111) - FAROL PARACURU - G 0117 - 03-24.01S 039-00.72W - APAGADO.

Avisos-Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:

N 7129/07 BAÍA DE SÃO MARCOS – PROXIMIDADES DO TERMINAL DA PONTA DA MADEIRA – CARTA 413 – BÓIA DE LUZ C. S. HYUNDAY NEW WORLD – NRORD 0644 – 02-31.65S 044-24.67W – DESAPARECIDA.

N 8809/07 ILHA DOS LENCOIS - PONTA DO GINO - CARTA 400 – FAROLETE PONTA DO GINO – NRORD 0498 - 01-21.05S 044-53.55W – APAGADO.

N 8900/07 PROXIMIDADES DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA(TERMISA) – CARTA 720 - AREA “ECHO” DE ACORDO COM AS NORMAS E PROCEDIMENTOS DA CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (NPCP-RN). A AREA ECHO E CONSIDERADA COMO NAVEGACAO INTERIOR EXCLUSIVAMENTE PARA AS EMBARCACOES QUE OPERAM NO TRANSPORTE DE SAL QUANTO AOS REQUISITOS DE BORDA LIVRE E SEGURANÇA DA NAVEGACAO. MEDIDAS ADICIONAIS REFERENTES AOS EQUIPAMENTOS DE NAVEGACAO E DE SALVATAGEM DEVEM ATENDER AO PRECONIZADO NA PORTARIA NR 50/CPRN/MB DE 27NOV2007 QUE ENCONTRA-SE NO SITIO DA INTERNET: WWW.CPRN.MAR.MIL.BR.

N 7322/08 PROXIMIDADES DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA – CARTA 720 – BOIA DE LUZ TERMISA NR 1 – NRORD 956 - 04-44.01S 036-56.21W – DESAPARECIDA.

N 7336/08 BAIA DE SAO MARCOS – PROXIMIDADES DE ALCANTARA – CARTA 412 - FAROLETE ALCANTARA – NRORD 624 - 02-24.59S 044-25.06W – APAGADO.

N 7338/08 BAIA DE SAO MARCOS – CARTA 40 - FAROLETE TAUA-MIRIM – NRORD 792 - 02-47.00S 044-25.00W – APAGADO.

Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

COSTA LESTE

AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREA V)

Avisos-Rádio de Área em vigor, publicados em folhetos anteriores:

E 0994/07 LESTE DE VITORIA - CARTA 70 – EXISTENCIA DE BOIA DE LUZ ESPECIAL NA POSICAO: 20-21.81S 038-15.92W – SINALIZANDO CABO SUBMARINO - CARACTERISTICA: LP.B – RECOMENDA-SE CAUTELA.

E 0281/08 COSTA LESTE DA AMERICA DO SUL - CARTA 20 (INT. 202) – FUNDEIO DE BOIAS (ATLAS) NAS POSICOES:
BOIA NR VI – 07-55.45S 030-29.92W
BOIA NR VII – 13-32.24S 032-34.32W
BOIA NR VIII – 18-51.72S 034-39.00W.
RECOMENDA-SE CAUTELA.

E 0295/08 SUDESTE DE VITORIA - CARTA 70 - NAVIO RICHARD M. CURRENCE – REALIZANDO SERVICOS SUBMARINOS NA AREA CIRCULAR DE RAIO DE 1.5 MILHA NAUTICA CENTRADO NA POSICAO: 21-11.50S 039-50.70W. EXISTENCIA DE 4 BOIAS DE COR AMARELA DELIMITANDO A AREA. SOLICITA-SE MANTER DISTANCIA.

Avisos-Rádio de Área que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

E 0366/08 NORDESTE DO CABO DE SAO TOME – CARTA 1400 – EXISTENCIA DE 8 BOIAS DE LUZ - COR AMARELA – CARACTERISTICA: LP.A. – PERIODO: 5 SEGUNDOS – FASE DETALHADA: A. 0,5 – ECL. 4,5 – ALCANCE LUMINOSO: 2.3 MILHAS NAUTICAS - NAS SEGUINTES POSICOES:
1)21-11.19S 039-48.26W.
2)21-12.85S 039-38.82W.
3)21-13.73S 039-38.46W.
4)21-14.65S 039-39.57W.
5)21-14.40S 039-40.40W.
6)21-13.67S 039-40.80W.
7)21-12.85S 039-40.51W.
8)21-12.56S 039-39.70W.
RECOMENDA-SE CAUTELA.

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em folhetos anteriores:

E 4398/04 S DO FAROL TABATINGA - CARTA 22100 (INT.2114) - EXISTENCIA PROVISORIA DE TORRE TRONCO PIRAMIDAL QUADRANGULAR EM TRELICA METALICA COM FAIXAS HORIZONTAIS BRANCAS E ALARANJADAS - EXIBINDO LUZ RAPIDA CONTINUA BRANCA - COM APROXIMADAMENTE 40 METROS DE ALTURA.

E 4628/07 NORDESTE DE RIO DOCE – CARTA 1300 – EXISTENCIA DE DUAS AREAS CIRCULARES COM 8 BOIAS CEGAS NA COR LARANJA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO E 4 METROS DE DIAMETRO – INSTALADAS DENTRO DAS AREAS COM RAIO DE 180 METROS CENTRADO NAS POSICOES: 19-35.08S 039-14.47W E 19-34.87S 039-14.60W - FINALIDADE: DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO DE PROSPECCAO DE PETROLEO – PERIODO: 07/JUL A 07/DEZ/07. RECOMENDA-SE CAUTELA.

E 5046/07 LESTE DE VITORIA – CARTA 1410 – EXISTENCIA DE BOIA DE LUZ ESPECIAL NA POSICAO: 20-20.34S 040-07.01W – COM REFLETOR RADAR – SINALIZANDO EQUIPAMENTO OCEANOGRAFICO - CARACTERISTICA: LP(5)A – PERIODO: 20 SEGUNDOS – ALCANCE: 5 MILHAS NAUTICAS. RECOMENDA-SE CAUTELA.

E 4090/08 LESTE DO TERMINAL MARITIMO DE BELMONTE - CARTA 1200 – EXISTENCIA DE BOIA DE AMARRACAO – POSICAO: 16-01.73S 038-46.25W - FINALIDADE ESPECIFICA DE AQUISICAO DE DADOS OCEANOGRAFICOS – PERIODO: 04/FEV A 04/OUT/08. RECOMENDA-SE CAUTELA.

Avisos-Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:

E 7554/04 BARRA DO RIO SERGIPE - CARTA 1003 - ALTERACAO EM POSICAO DOS BANCOS DE AREIA EXISTENTES NA ENTRADA DO RIO SERGIPE - BANCOS DE AREIA DESLOCANDO-SE PARA O SUL.

E 7833/04 BARRA DO RIO SAO FRANCISCO DO NORTE – CARTA 1002 - CONSTATADA SIGNIFICATIVA ALTERACAO DOS BANCOS DE AREIA E DO CANAL EXISTENTE NA FOZ DO RIO SAO FRANCISCO DO NORTE.

E 8395/05 PROXIMO DE ARRAIAL DO CABO E BUZIOS – CARTAS 1505 E 1504 –EXISTENCIA DE RECIFES ARTIFICIAIS NAS SEGUINTES AREAS:
PROXIMO PRAIA DA MASSAMBABA - 22-58.72S 42-02.37W 22-58.56S 42-02.21W 22-58.28S 42-02.53W E 22-58.44S 42-02.68W.
ENTRE AS ILHAS FEIA E RASA - 22-44.06S 41-55.86W 22-43.74S 41-55.45W 22-43.85S 41-55.37W E 22-44.16S 41-55.77W.
ENSEADA DE MANGUINHOS - 22-45.66S 41-55.44W 22-45.60S 41-55.18W 22-45.70S 41-55.16W E 22-45.76S 41-55.41W.
PROXIMO DA PONTA JOAO FERNANDES - 22-44.28S 41-52.84W 22-44.15S 41-52.62W 22-44.15S 41-52.56W E 22-44.38S 41-52.78W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

E 7454/06 PORTO DE NATAL - BACIA DE MANOBRA – CARTA 802 - ASSOREAMENTO NAS PROXIMIDADES DA BOIA POTENGI NR 13 - NAVIOS COM CALADO IGUAL OU SUPERIOR A 7 METROS DEVERAO NAVEGAR MANTENDO A DISTANCIA MÍNIMA DE 120 METROS DA REFERIDA BOIA. RECOMENDA-SE CAUTELA.

E 9163/06 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE NATAL - CARTA 802 - CALADO MAXIMO DE OPERACAO PARA ACESSO AO PORTO DE NATAL – ESTABELECIDO 9 METROS PELA AUTORIDADE PORTUARIA – O CALADO MAXIMO RECOMENDADO (CMR) PELA CAPITANIA DOS PORTOS PODE SER OBTIDO PELA FORMULA CMR= (ALTURA DA MARE + PROFUNDIDADE MINIMA) X (1 - FATOR DE SEGURANCA) – DE ACORDO COM AS NORMAS ORIENTADORAS PARA CP(PORTARIA 29/2005-DPC) - PARA ESTABELECER O FATOR DE SEGURANCA – CONSIDERAR O VALOR DAS INCERTEZAS DA AREA DE 5%.

E 7804/07 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE CABEDELO - CARTA 830 – ALTERACAO TEMPORARIA EM POSICAO DE BOIA DE LUZ – VIRTUDE ASSOREAMENTO COM DESLOCAMENTO DE BANCO DE AREIA PARA NOROESTE DELIMITADO PELAS POSICOES: 06-57.22S 034-50.43W 06-57.24S 034-50.45W 06-57.30S 034-50.49W 06-57.37S 034-50.50W 06-57.41S 034-50.56W. BOIA DE LUZ NR 8 – NRORD 1220 – 06-57.34S 034-50.51W - REPOSICIONADA PARA POSICAO: 06-57.24S 034-50.45W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

E 8147/07 MACAE – CANAL DE ACESSO AO TERMINAL DE IMBETIBA – CARTA 1507 – BOIA DE LUZ PEDRA DA MULA – NRORD 2164 - 22-23.53S 041-44.83W – NOVA FASE DETALHADA: B 0.3 – ECL. 0.7 - B 0.3 – ECL. 0.7 - B 0.3 – ECL. 0.7 - B 0.3 – ECL. 0.7 - B 0.3 – ECL. 0.7 - B 0.3 – ECL. 0.7 - B 2.0 – ECL. 7.0.

E 8698/07 CANAL DE ACESSO AO TERMINAL DA PONTA DO UBU – CARTA 1404 – REPOSICIONAMENTO DE BOIAS DE LUZ EM VIRTUDE DE DRAGAGEM :
BOIA DE LUZ NR 1 – NRORD 2104 – 20-46.85S 040-32.98W – REPOSICIONADA PARA POSICAO: 20-46.80S 040-32.98W.
BOIA DE LUZ NR 2 – NRORD 2108 – 20-46.99S 040-32.98W – REPOSICIONADA PARA POSICAO: 20-47.01S 040-32.98W.
BOIA DE LUZ NR 3 – NRORD 2112 – 20-46.85S 040-33.52W – REPOSICIONADA PARA POSICAO: 20-46.80S 040-33.52W.
BOIA DE LUZ NR 4 – NRORD 2116 – 20-46.99S 040-33.52W – REPOSICIONADA PARA POSICAO: 20-47.01S 040-33.52W.
BOIA DE LUZ NR 5 – NRORD 2120 – 20-46.85S 040-33.75W – REPOSICIONADA PARA POSICAO: 20-46.80S 040-33.78W.
BOIA DE LUZ NR 6 – NRORD 2124 – 20-46.99S 040-33.75W – REPOSICIONADA PARA POSICAO: 20-47.01S 040-33.78W.
BOIA DE LUZ NR 7 – NRORD 2128 – 20-46.98S 040-34.25W – REPOSICIONADA PARA POSICAO: 20-46.92S 040-34.25W.
BOIA DE LUZ UBU – NRORD 2126 – 20-46.74S 040-34.17W – REPOSICIONADA PARA POSICAO: 20-46.72S 040-34.17W. PERIODO: 02/NOV A 03/FEV/08.

E 8860/07 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE NATAL - CARTA 802 – VAO CENTRAL DA PONTE FORTE-REDINHA – DEVIDO A AUSENCIA DA PROTECAO DOS PILARES E DA SINALIZACAO NAUTICA DA PONTE, RECOMENDA-SE PARA EMBARCACOES COM DESLOCAMENTO SUPERIOR A 2.200 TON:
1 - CAUTELA AO TRAFEGAR PELO TRECHO BOCA DA BARRA – VAO CENTRAL – PORTO;
2 - AS EMBARCACOES SO DEVERAO TRAFEGAR PELO LOCAL COM PERFEITO CONHECIMENTO DA AREA;
3 - AVALIAR AS CONDICOES ADEQUADAS DE GOVERNO ANTES DE INICIAR A NAVEGACAO PELO CANAL;
4 - SOMENTE NAVEGAR PELO TRECHO EM CONDICOES DE VISIBILIDADE BOA E MAR/VENTO ATE 4 NA ESCALA BEAUFORT;
5 - CERTIFICAR-SE JUNTO A PRATICAGEM E CAPITANIA DOS PORTOS DA AUSENCIA DE TRAFEGO DE EMBARCACOES DO MESMO PORTE, OU QUE TRAGAM PREJUIZO A MANOBRA, DADO QUE O CANAL E DE SENTIDO UNICO; E
6 - O EMPREGO DE REBOCADOR, DESDE A ENTRADA DA BARRA OU PORTO ATE A PASSAGEM PELO VAO CENTRAL, PARA NAVIOS COM CAPACIDADE DE MANOBRA INFERIOR A “BOA” DE ACORDO COM A CLASSIFICACAO DO PIANC.
A CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE EMITIU AS PORTARIAS NºS 33 E 34/2007-CPRN (WWW.CPRN.MAR.MIL.BR) COM O DETALHAMENTO SOBRE O EMPREGO DE REBOCADOR E OS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS ACIMA MENCIONADOS.
A CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE EMITIU AS PORTARIAS NºS 46 E 47/2007-CPRN - ALTERANDO AS PORTARIAS NºS 33 E 34/2007. AS REFERIDAS PORTARIAS ENCONTRAM-SE NO SITIO DA INTERNET (WWW.CPRN.MAR.MIL.BR) - NELAS CONSTAM O APERFEICOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE EMPREGO DE REBOCADORES(PERNAT-ALT1) E ALTERACOES DE PRAZOS DE PRONTIFICACAO DA SINALIZACAO NOTURNA E PROTECAO DOS PILARES.

E 7195/08 PORTO DE TUBARAO – CARTA 1401 – REALIZACAO DE SERVICOS DE MERGULHO NAS ESTACAS DOS TERMINAIS DE MINERIO DE FERRO – OS SERVICOS DE MERGULHO SERAO PARALISADOS DURANTE AS MANOBRAS DE ATRACACAO E DESATRACACAO - PERIODO: 04/FEV A 30/ABR/08 – DAS 1000Z AS 2100Z – EMBARCACAO DE APOIO REBOCADOR ZM-ARGO - RECOMENDA-SE CAUTELA AS EMBACACOES QUE TRAFEGAREM NAS PROXIMIDADES DO PIER 1 DO TERMINAL DE MINERIO DE FERRO.

E 7264/08 BAIA DO ESPIRITO SANTO - PORTO DE TUBARAO - CARTA - 1401 - REALIZACAO DE SERVICOS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL NO TERMINAL DE MINERIO DE FERRO, DOLFIM NR 6 DO PIER DE MINERIO NR 2 – PERIODO: 19/FEV A 26/AGO/08 – EMBARCACOES ENVOLVIDAS: REBOCADORES JARAGUA I E VENTANIA, FLUTUANTE PT-20 E BALSA BRASMAR I – RECOMENDA-SE CAUTELA.

E 7371/08 PORTO DE TUBARAO – CARTA 1401 - SERVICOS DE MERGULHO NOS TUBULOES DO DOLFIM NR 6 DE ATRACACAO DO PIER DE MINERIOS NR 2 – EMBARCACAO ENVOLVIDA: BOTE INFLAVEL – PERIODO: 07/MAR A 26/AGO/08 – DAS 1000Z AS 2200Z. SENDO PARALISADOS NAS MANOBRAS DE ATRACACAO E DESATRACACAO. RECOMENDA-SE CAUTELA.

E 7653/08 PROXIMIDADES DO CABO DE SAO TOME – CARTA 1407 – B/P GERA SAMBA – NAUFRAGADO - ULTIMA POSICAO: CERCA DE 300 METROS DO FAROL DE SAO TOME. RECOMENDA-SE CAUTELA.

E 7755/08 BAIA DO ESPIRITO SANTO - PORTO DE TUBARAO - CARTA 1401 - REALIZACAO DE SERVICOS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL NO TERMINAL DE MINERIO DE FERRO, DOLFIM NR 6 DO PIER DE MINERIO NR 2 – PERIODO: 19/FEV A 26/AGO/08 – EMBARCACOES ENVOLVIDAS: REBOCADORES JARAGUA I E VENTANIA, FLUTUANTE PT-20, BALSA BRASMAR I E CHATA PELICANO I – RECOMENDA-SE CAUTELA.

E 7767/08 CANAL DE ACESSO AO TERMINAL DA PONTA DO UBU – CARTA 1404 – REPOSICIONAMENTO DE BOIAS DE LUZ EM VIRTUDE DE DRAGAGEM :
BOIA DE LUZ NR 1 – NRORD 2104 – 20-46.85S 040-32.98W – REPOSICIONADA PARA POSICAO: 20-46.80S 040-32.98W.
BOIA DE LUZ NR 2 – NRORD 2108 – 20-46.99S 040-32.98W – REPOSICIONADA PARA POSICAO: 20-47.01S 040-32.98W.
BOIA DE LUZ NR 3 – NRORD 2112 – 20-46.85S 040-33.52W – REPOSICIONADA PARA POSICAO: 20-46.80S 040-33.52W.
BOIA DE LUZ NR 4 – NRORD 2116 – 20-46.99S 040-33.52W – REPOSICIONADA PARA POSICAO: 20-47.01S 040-33.52W.

E 7804/08 PROXIMO AO TERMINAL DA BARRA DO RIACHO (PORTOCEL) - CARTA 1420 – EXISTENCIA DE EQUIPAMENTOS OCEANOGRAFICO(ONDOGRAFO) NA POSICAO: 19-50.74S 040-02.45W – PERIODO: 12/MAI/08 A 12/JAN/09. RECOMENDA-SE CAUTELA.

E 7815/08 PROXIMIDADES DA PRAIA DO ACU – CARTA 1403 – BOIA DE LUZ ESPECIAL ESTABELECIDA NA POSICAO: 21-49.07S 040-58.40W – CARACTERISTICA: LP(5)A – ECL.15S – DEMARCANDO CORRENTOMETRO - PERIODO: 15/MAI/08 A 15/JAN/09.

E 7854/08 PORTO DE BARRA DOS COQUEIROS – TERMINAL MARITIMO INACIO BARBOSA – CARTA - 1001 - DRAGAGEM EM EXECUCAO ENTRE AS POSICOES:
TRECHO I: 10-50.58S 036-55.24W 10-50.51S 036-55.15W 10-50.53S 036-55.11W E 10-50.68S 036-55.20W.
TRECHO II: 10-50.58S 036-55.24W 10-50.68S 036-55.20W 10-50.83S 036-55.28W 10-50.83S 036-55.34W 10-50.72S 036-55.38W 10-50.67S 036-55.38W 10-50.63S 036-55.37W 10-50.59S 036-55.34W E 10-50.57S 036-55.29W.
TRECHO III: 10-50.83S 036-55.28W 10-51.11S 036-55.29W 10-51.11S 036-55.36W E 10-50.83S 036-55.34W.
PERIODO: 27/ MAI A 26/SET/08 - AREA DE DESPEJO ENTRE AS POSICOES: 10-52.26S 036-54.57W 10-52.35S 036-54.45W 10-52.88S 036-54.86W E 10-52.77S 036-54.96W.
RECOMENDA-SE CAUTELA.

Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

COSTA SUL

AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREA V)

Avisos-Rádio de Área em vigor, publicados em folhetos anteriores:

S 0798/04 S DA ILHA GRANDE – CARTA 23100(INT 2124) – EXISTENCIA DE 3 BOIAS CEGAS NA AREA CIRCULAR COM RAIO DE 2 MILHAS NAUTICAS CENTRADA NA POSICAO: 24-26.90S 044-02.00W.

Avisos-Rádio de Área que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em folhetos anteriores:

S 4451/07 PROXIMIDADES DA BAIA DE SANTOS – CARTA 1701 – FAROL MOELA – G 0496 – 24-03.04S 046-15.81W – APAGADO.

S 4459/07 PROXIMIDADES DA BARRA DE PARANAGUA – CARTA 1820 – FUNDEADOURO NR 12 - EXISTENCIA DE FERRO (ANCORA) NA POSICAO: 25-38.50S 048-12.00W - DESPRENDIDO DO NAVIO PERLAV. RECOMENDA-SE CAUTELA.

S 4507/07 ENSEADA DE ITAPOCOROI – CARTA 1809 – FAROL PONTA DO VARRIDO – G 0551 – 26-47.06S 048-35.12W – LUZ NAO CONFIAVEL.

S 4616/07 PROXIMIDADES DA BARRA DE PARANAGUA – CARTA 1820 – FUNDEADOURO NR 12 - EXISTENCIA DE FERRO (ANCORA) NA POSICAO: 25-39.23S 048-15.85W - DESPRENDIDO DO N/T LAVRAS. RECOMENDA-SE CAUTELA.

S 4934/07 LESTE DO FAROL DA BARRA – CARTA 2112 – EXISTENCIA DE FERRO (ANCORA) NA POSICAO: 32-06.51S 051-55.82W - DESPRENDIDO DO N/M OCEAN VITA. RECOMENDA-SE CAUTELA.

S 5169/07 OESTE DA ILHA DE SAO SEBASTIAO E LESTE DA ILHA MONTAO DE TRIGO – CARTA 1700 – LANCHA STRESS I NAUFRAGADA NA POSICAO: 23-51.61S 045-42.24W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

S 4093/08 PROXIMIDADES DA PRAIA DE PERUIBE(SP) – CARTA 1700 – OPERACAO DE MERGULHO – AREA COMPREENDIDA ENTRE AS POSICOES: 24-16.95S 046-50.07W, 24-19.16S 046-53.03W, 24-14.42S 046-52.61W E 24-16.48S 046-55.85W - PERIODO: 02/FEV A 31/JUL/08 – DAS 0800Z AS 2000Z – UTILIZACAO DE FLUTUANTE FUNDEADO NO LOCAL DO MERGULHO – EXIBINDO LUZ COM CARACTERISTICA NOTURNA: LP.B - PERIODO: 2 SEGUNDOS – ALCANCE LUMINOSO 2 MILHAS NAUTICAS - RECOMENDA-SE CAUTELA.

S 4188/08 BARRA DE PARANAGUA - CANAL DA GALHETA - CARTA 1821 - ESTA SUSPENSA, TEMPORARIAMENTE, A NAVEGACAO NOTURNA NO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE PARANAGUA, ENTRE OS PARES DE BOIAS DE LUZ NR 1/2 E 17/18, EM VIRTUDE DA DEFICIENCIA NA SINALIZACAO NAUTICA NESSE TRECHO. RECOMENDA-SE CAUTELA.

Avisos-Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

S 4439/08 BARRA DE PARANAGUA - CARTA 1821 - CANAL DE ACESSO AO PORTO DE PARANAGUA E ANTONINA - CANAL DA GALHETA - INTERDICAO DA NAVEGACAO NOTURNA COM RESTRICOES DE MANOBRA APLICAVEIS ATE A RETIFICACAO/DRAGAGEM DO CANAL EXTERNO DA GALHETA:
1) PARA NAVIOS COM CALADO DE 10.30 A 11.30 METROS:
A) ALTURA DA MARE IGUAL OU SUPERIOR A 1.0 METRO.
B) DURANTE O ESTOFO DA PREAMAR.
C) VELOCIDADE DE MANOBRA ATE 10 NOS.
D) VISIBILIDADE MINIMA DE 3 MILHAS NAUTICAS.
E) MAR ATE FORCA 3 NA ESCALA BEAUFORT. E
F) SEM PRESENCA DE VAGAS DE FUNDO.
2) FICA PROIBIDA A NAVEGACAO NOTURNA PARA OS NAVIOS CITADOS NO ITEM 1) E PARA OS NAVIOS COM COMPRIMENTO SUPERIOR A 250 METROS.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:

S 8486/04 BAIA DA ILHA GRANDE - CANAL DE ACESSO A ILHA GUAIBA - CARTA 1621 – ALTERACAO EM CARACTERISTICA E FASE DETALHADA DE BOIAS DE LUZ – VIRTUDE IMPLANTACAO DE SISTEMA AUTOMATICO DE LAMPEJOS (SINCRONIZADORES):
BOIA DE LUZ NR 5 – NRORD 2756 - 23-04.62S 044-04.74W – NOVA CARACTERISTICA: LP. E. 4S – NOVA FASE DETALHADA: E. 1.0 - ECL. 3.0;
BOIA DE LUZ NR 6 – NRORD 2760 - 23-04.68S 044-04.92W – NOVA CARACTERISTICA: LP. V. 4S – NOVA FASE DETALHADA: V. 1.0 - ECL. 3.0;
BOIA DE LUZ NR 7 – NRORD 2764 - 23-03.37S 044-05.52W – NOVA FASE DETALHADA: E.1.0 - ECL. 1.0;
BOIA DE LUZ NR 8 – NRORD 2768 - 23-03.48S 044-05.72W – NOVA FASE DETALHADA: V.1.0 - ECL. 1.0;
BOIA DE LUZ NR 9 – NRORD 2772 - 23-02.70S 044-05.50W – NOVA FASE DETALHADA: E.1.0 - ECL. 3.0;
BOIA DE LUZ NR 10 – NRORD 2776 - 23-02.80S 044-06.07W – NOVA FASE DETALHADA: V.1.0 - ECL. 3.0;
BOIA DE LUZ NR 11 – NRORD 2780 - 23-02.17S 044-05.02W – NOVA FASE DETALHADA: E.1.0 - ECL. 3.0;
BOIA DE LUZ NR 12 – NRORD 2784 - 23-02.23S 044-05.62W – NOVA FASE DETALHADA: V.1.0 - ECL. 3.0; E
BOIA DE LUZ NR 14 – NRORD 2788 - 23-01.95S 044-05.08W – NOVA FASE DETALHADA: V.1.0 - ECL. 3.0.

S 7075/05 BAIA DE GUANABARA – TERMINAL DA ILHA REDONDA DE DENTRO – CARTA 1512 – ESTABELECIDOS EQUIPAMENTOS LUMINOSOS TIPO GIROFLEX EMITINDO LAMPEJO AZUL NOS DOLFINS DE ATRACACAO NAS POSICOES:
22-48.09S 043-07.17W – CARACTERISTICA LP.AZ (FUNCIONAMENTO OCASIONAL).
22-48.17S 043-07.25W - CARACTERISTICA LP.AZ (FUNCIONAMENTO OCASIONAL).

S 7300/05 BAIA DE PARATI – ENTRE ILHA RAPADA E A ILHA DO MANTIMENTO - CARTA 1633 – EXISTENCIA DE RECIFES ARTIFICIAIS – ENTRE AS POSICOES:23-09.80S 044-39.58W 23-09.82S 044-39.40W 23-10.64S 044-39.53W E 23-10.60S 044-39.77W.

S 7654/05 PROXIMIDADES ENSEADA DE ITAPOCOROI - ENTRE A PONTA DO VARRIDO E PONTA DA PENHA - CARTA 1809 - EXISTENCIA DE ESTRUTURAS PARA MARICULTURA NAS SEGUINTES AREAS:
A) 26-46.99S 048-35.47W 26-47.01S 048-35.29W 26-47.08S 048-35.29W E 26-47.06S 048-35.47W;

B) 26-46.37S 048-36.01W 26-46.40S 048-35.96W 26-46.77S 048-36.21W E 26-46.74S 048-36.26W
C) 26-46.35S 048-37.20W 26-46.37S 048-36.60W 26-47.24S 048-36.62W E 26-47.00S 048-37.22W
D) 26-45.97S 048-37.87W 26-46.20S 048-37.32W 26-46.59S 048-37.53W E 26-46.36S 048-38.07W E
E) 26-45.63S 048-39.01W 26-45.69S 048-38.87W 26-46.03S 048-39.07W E 26-45.96S 048-39.21W.

S 8230/05 PORTO DE CANANEIA – CARTA 1703 – CANAL DE ACESSO AO PORTO DE CANANEIA CONSIDERADO INSEGURO DEVIDO INDICE DE EFICACIA DO BALIZAMENTO MANTER-SE ABAIXO DE 95 POR CENTO. RECOMENDA-SE CAUTELA.

S 8837/05 BAÍA DE JACUACANGA - CANAL DE ACESSO AO ESTALEIRO BRASFELS - CARTA 1636 - ESTABELECIDAS 6 BÓIAS PARA DELIMITAR ÁREA DE DRAGAGEM NAS POSIÇÕES:
BOIA NR 1 - 23-00.62S 044-14.88W; BOIA NR 4 - 23-00.80S 044-14.86W;
BOIA NR 2 - 23-00.61S 044-14.73W;; BOIA NR 5 - 23-00.30S 044-14.74W; E
BOIA NR 3 - 23-00.92S 044-14.72W; BOIA NR 6 - 23-00.43S 044-14.91W.
RECOMENDA-SE CAUTELA.

S 7135/06 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE LAGUNA – CARTA 1901 – REALIZACAO DE SERVICO DE MERGULHO PARA RETIRADA DE PEDRAS SUBMERSAS NA POSICAO: 28-29.72S 048-44.77W AREA DEMARCADA COM BOIAS. RECOMENDA-SE CAUTELA

S 7168/06 PROXIMIDADES DA PONTA DA LAJINHA – CARTA 1505 – EXISTENCIA DE FERRO(ANCORA) NA POSICAO: 22-53.60S 042-00.50W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

S 7945/06 BAÍA DE GUANABARA - MARINA DA GLORIA – CARTA 1511 – FAROLETE MARINA DA GLORIA – NRORD 2440 - 22-55.07S 043-10.13W – DESTRUIDO.

S 8166/06 BAIA DE GUANABARA - CANAL DE ACESSO AO CAIS DO TERMINAL DE CONTEINER (TECON) – CARTA 1511 – BOIA DE LUZ NR 1 – NRORD 2656 - 22-53.24S 043-10.85W – REPOSICIONADA PARA POSICAO: 22-53.23S 043-10.83W - EM VIRTUDE DE DRAGAGEM.

S 8891/06 BAIA DE PARANAGUA – CANAL NORTE – PROXIMO A ILHA DAS PECAS – CARTA 1821 – BALIZA LAJINHA – NRORD PR-10 - 25-29.48S 048-17.22W – SUBSTITUIDA POR BOIA CEGA.

S 9144/06 BAIA DE GUANABARA – PROXIMO DA ILHA DAS ENXADAS – CARTA 1515 – BOIA DE ARMARRACAO NR 2 - 22-53.25S 043-10.16W – DESAPARECIDA.

S 7117/07 CANAL NORTE DE SANTA CATARINA – CARTA 1903 – ESTABELECIDO SINAL CEGO – MONOBÓIA NA COR AMARELA NA POSIÇÃO: 27-23.62S 048-27.28W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

S 7413/07 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE LAGUNA – CARTA 1901 – BÓIA DE LUZ LATERAL DE BB ESTABELECIDA TEMPORARIAMENTE NA POSIÇÃO: 28-29.67S 048-44.76W – CARACTERÍSTICA: LP. V – PERÍODO: 3S – FASE DETALHADA: V. 0.5 – ECL. 2.5 – ALCANCE LUMINOSO: 7 MILHAS NAUTICAS.

S 7820/07 BAIA DE GUANABARA – ENSEADA DE BOTAFOGO - CARTA 1511- BOIAS ESTABELECIDAS NAS POSIÇÕES;
A) 22-57.03S 043-10.26W BOIA CEGA CILINDRICA VERDE COM FAIXA HORIZONTAL ENCARNADA.
B) 22-56.80S 043-10.28W BOIA CEGA CILINDRICA VERDE COM FAIXA HORIZONTAL ENCARNADA
C)22-56.83S 043-10.49W BOIA DE LUZ PILAR PRETA COM DUAS FAIXAS HORIZONTAIS ENCARNADAS. NO TOPE DUAS ESFERAS PRETAS UMA SOBRE A OUTRA.

S 7923/07 BAIA DE GUANABARA – CANAL DE ACESSO AO CAIS DO TERMINAL DE CONTEINER (TECON) – CARTA 1511 – BOIA DE LUZ NR 2 – NRORD 2664 – 22-52.92S 043-11.47W – ESTABELECIDA EM NOVA POSICAO: 22-52.94S 043-11.51W.

S 8026/07 BAIA DE SEPETIBA - CANAL PRINCIPAL DE ACESSO AO PORTO DE ITAGUAI – CARTA 1623 - BOIA DE LUZ NR 22 – NRORD 2924 - 22-56.36S 043-49.98W – REPOSICIONADA PARA POSICAO: 22-56.75 S 043-50.12W - EM VIRTUDE DE DRAGAGEM.

S 8270/07 BAIA DA BABITONGA - CARTA 1805 ER - BOIA CEGA RIO CACHOEIRA NR 4 - NRORD SC-75 - 26-17.57S 048-46.16W - DESAPARECIDA.

S 8292/07 BAIA DE GUANABARA - PORTO DO RIO DE JANEIRO – CARTA 1511 – BOIA DE LUZ MARGEM SW DO CANAL – NRORD 2628 – 22-53.34S 043-10.82W – FORA DE POSICAO - POSICAO ATUAL: 22-53.31S 043-10.82W.

S 8403/07 BARRA DO PORTO DO RIO GRANDE – CARTAS 2101 E 2112 – REFERENTE AVISO S 87(P)/07 - EXISTENCIA DE 4 BOIAS LUMINOSAS ESPECIAIS DE COR AMARELA – ALCANCE LUMINOSO: 8 MILHAS NAUTICAS COM LAMPEJOS INTERMITENTES - NAS POSICOES: 32-11.12S 052–04.63W 32-11.08S 052–04.53W 32-11.28S 052-04.52W E 32-11.30S 052-04.43W. PERIODO: 21/JUL A 31/DEZ/07. RECOMENDA-SE CAUTELA.

S 8481/07 SAO FRANCISCO DO SUL - BAIA DA BABITONGA – CARTA 1805 ER – BOIA DE LUZ PEDRA DA CRUZ – NRORD 3806 – 26-16.47S 048-40.64W – APAGADA.

S 8482/07 SAO FRANCISCO DO SUL - BAIA DA BABITONGA – CARTA 1805 ER – FAROLETE ALAGADA – NRORD 3801 – 26-15.45S 048-41.59W – APAGADO.

S 8483/07 SAO FRANCISCO DO SUL - BAIA DA BABITONGA – CARTA 1805 ER – FAROLETE ILHA DO CORISCO – NRORD 3802 – 26-15.56S 048-41.63W – APAGADO.

S 8484/07 SAO FRANCISCO DO SUL - BAIA DA BABITONGA – CARTA 1804 – FAROLETE PERNAMBUCO – NRORD 3805 – 26-15.93S 048-41.00W – APAGADO.

S 8571/07 BAIA DE GUANABARA – CARTA 1515 – SUBSTITUICAO DE BOIAS CEGAS POR BOIAS LUMINOSAS:
BOIA CEGA NITEROI NR 1 – RJ-70 - 22-52.77S 043-07.18W – SUBSTITUIDA POR BOIA DE LUZ - CARACTERISTICA: LP.E – PERIODO: 3 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: E 0.3 – ECL.2.7 – ALCANCE LUMINOSO: 5 MILHAS NAUTICAS.
BOIA CEGA NITEROI NR 2 - RJ-75 - 22-52.75S 043-07.08W – SUBSTITUIDA POR BOIA DE LUZ - CARACTERISTICA: LP.V – PERIODO: 3 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: V 0.3 – ECL.2.7 – ALCANCE LUMINOSO: 5 MILHAS NAUTICAS.
BOIA CEGA PONTA DA AREIA - RJ-80 - 22-52.55S 043-07.61W – SUBSTITUIDA POR BOIA DE LUZ - CARACTERISTICA: LP.V – PERIODO: 3 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: V 0.3 – ECL.2.7 – ALCANCE LUMINOSO: 5 MILHAS NAUTICAS.

S 8804/07 BAIA DE GUANABARA – PROXIMIDADES DA ILHA DE NHANQUETA – CARTA 1531 –
BALIZA ILHA NHANQUETA NR 1 – NRORD RJ-270 – 22-46.53S 043-08.42W E
BALIZA ILHA NHANQUETA NR 2 – NRORD RJ-275 – 22-46.52S 043-08.43W.
RETIRADAS DEFINITIVAMENTE.

S 8959/07 BAIA DE SEPETIBA – PORTO DE ITAGUAI – CARTA 1623 - TERMINAL COMPANHIA PORTUARIA BAIA DE SEPETIBA (CPBS) OPERANDO COM SEGUINTES RESTRICOES:
A) NAVIOS NAO PODERAO ATRACAR, DEVENDO FICAREM AMARRADOS AO QUADRO DE BOIAS POSICIONADO CONFORME A SEGUIR:
1) BOIA NR 1 - 22-56.17S 043-49.60W.
2) BOIA NR 2 – 22-56.22S 043-49.62W.
3) BOIA NR 3 – 22-56.22S 043-49.87W.
4) BOIA DE ARINQUE NR 1 – 22-56.17S 043-49.55W.
5) BOIA DE ARINQUE NR 2 – 22-56.25S 043-49.55W.
6) BOIA DE ARINQUE NR 3 – 22-56.28S 043-49.92W.
7) BOIA DE ARINQUE NR 4 – 22-56.23S 043-49.83W.
B) PARA AMARRACAO E SUSPENDER OS NM DEVERAO SER APOIADOS POR 05 (CINCO) REBOCADORES.
C) INICIO E TERMINO DA MANOBRA DE AMARRACAO E SUSPENDER SOMENTE ENTRE O NASCER E O POR DO SOL (MANOBRA DIURNA).
D) INTENSIDADE DO VENTO NO MAXIMO 10 NOS E DA CORRENTE 1.5 NOS.
E) VISIBILIDADE MINIMA DE 3 MN.
F) RECOMENDA-SE EXTREMA CAUTELA AOS COMANDANTES DOS NM QUE VENHAM A OPERAR NAQUELE TERMINAL E AOS NAVEGANTES QUE TRAFEGAM NAQUELA AREA.

S 7105/08 BARRA DE PARANAGUA - CANAL DA GALHETA – CARTA 1821 – ESTABELECIMENTO E ALTERACAO TEMPORARIA EM POSICAO DE BOIAS DE LUZ – VIRTUDE DESLOCAMENTO DE BANCO DE AREIA AVANCANDO NO SENTIDO SUL-NORTE:
BOIA DE LUZ NR 3 - NRORD 3532 - 25-36.54S 048-17.08W - REPOSICIONADA PARA POSICAO: 25-36.56S 048-17.03W.
BOIA DE LUZ NR 4 – NRORD 3536 – 25-36.63S 048-17.18W – REPOSICIONADA PARA POSICAO: 25-36.58S 048-17.16W.
BOIA DE LUZ NR 4A – NRORD 3537.3 – 25-36.30S 048-17.60W - REPOSICIONADA PARA POSICAO: 25-36.28S 048-17.59W.
BOIA DE LUZ NR 4B – 25-36.46S 048-17.32W – CARACTERISTICA: LP. V – PERIODO: 4 SEGUNDOS – FASE DETALHADA: V.0.5 ECL.3.5.
BOIA DE LUZ NR 2B – 25-36.75S 048-17.02W – CARACTERISTICA: R(3)V – PERIODO: 5 SEGUNDOS – FASE DETALHADA: V.0.2 ECL.0.3 V.0.2 ECL.0.3 V.0.2 ECL.3.8. RECOMENDA-SE CAUTELA.

S 7319/08 BAIA DE GUANABARA - CANAL DE ACESSO AO ESTALEIRO ISHIBRAS - CARTA 1512 - SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BOIA CEGA ISHIBRAS NR 2 - NRORD RJ-585 - 22-51.82S 043-11.41W - DESAPARECIDA;
BOIA CEGA ISHIBRAS NR 3 - NRORD RJ-570 - 22-51.95S 043-12.09W - AVARIADA.

S 7331/08 PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - CARTA 1804 - BOIA CEGA LAJE DO MARACUJA - NRORD SC-60 - 26-15.38S 048-40.37 W - DESAPARECIDA.

S 7411/08 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE PARANAGUA E ANTONINA – CARTA 1822 – EXISTENCIA DE AMARRA NA POSICAO: 25-29.94S 048-29.58W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

S 7446/08 PARANAGUA - CANAL DE ACESSO - FUNDEADOURO NR 6 - CARTA 1821 - EXISTENCIA DE FERRO(ANCORA) NA POSICAO: 25-29.30S 048-28.10W. DESPRENDIDO DO N/M NEDLLOYD DE LIEFDE. RECOMENDA-SE CAUTELA.

S 7475/08 PROXIMIDADES DA PONTA DOS MORCEGOS - CARTA 1801 – DRAGA CIDASC V NAUFRAGADA E SINALIZADA POR BOIAS CEGAS DE COR AMARELA EM 251105Z/JAN NA POSICAO: 26-55.78S 048-37.35W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

S 7494/08 CANAL DE ACESSO A BARRA DO PORTO DE LAGUNA – CARTA 1901 – REFERENTE AVISO-RADIO LOCAL NR S 7413/07 – BOIA DE LUZ LATERAL DE BB – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.

S 7498/08 PORTO DE PARANAGUA - CANAL DA GALHETA – CARTA 1821 – BOIA DE LUZ NR 17 – NRORD 3588 - 25-31.08S 048-22.83W – APAGADA.

S 7507/08 RIO ITAJAI-ACU – PORTO DE NAVEGANTES - PROXIMIDADES DO CAIS DA PORTONAVE – CARTA 1801 - EXISTENCIA DE CASCO SOCOBRADO NA POSICAO: 26-53.98S 048-39.45W. SINALIZADO POR DUAS BOIAS LUMINOSAS AMARELAS – CARACTERISTICA: LP(MR)A. RECOMENDA-SE CAUTELA.

S 7541/08 PROXIMIDADES DO TERMINAL ALTE. SOARES DUTRA - CARTA 2010 – BOIA DE AMARRACAO SBM 601 NR 1 – ESTABELECIDA NA POSICAO 29-58.95S 050-04.52W – FINALIDADE: MANUTENCAO DO SISTEMA DE CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE DERIVADOS DO PETROLEO.

S 7547/08 LESTE DA ILHA GRANDE - PROXIMIDADES DA PONTA DE CASTELHANOS - CARTA 1621 - LANCHA GREEN BOAT NAUFRAGADA - ULTIMA POSICAO EM 021530Z/ABR: 23-10.70S 044-05.80W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

S 7591/08 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE PARANAGUA – CARTA 1822 – BOIA DE LUZ NR 31 – NRORD 3662 - 25-29.77S 048-29.86W – NOVA POSICAO: 25-29.73S 048-29.84W.

S 7606/08 PROXIMIDADES DO PORTO DE ANGRA DOS REIS – CARTA 1636 - BOIA DE LUZ LAJE DO SEGREDO – NRORD 3100 – 23-01.20S 044-18.61W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.

S 7608/08 BAIA DE GUANABARA – PROXIMIDADES DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DO RIO DE JANEIRO - CARTA 1515 – LANCAMENTO DE CABOS ELETRICOS DE MEDIA TENSAO SUBMERSO – TRABALHO ENVOLVENDO EMBARCACOES E MERGULHADORES - TRECHO COMPREENDIDO ENTRE CAIS DO SDM/ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO E ILHA DAS ENXADAS(CIAW) - PERIODO: 18/ABR A 20/JUL. RECOMENDA-SE CAUTELA.

S 7675/08 BARRA DE PARANAGUA – PROXIMO DA PONTA DA GALHETA – CARTA 1821 – EMBARCACAO DE PESCA NAUFRAGADA NA POSICAO APROXIMADA: 25-34.80S 048-18.60W - SINALIZADA POR BOIAS CEGAS. RECOMENDA-SE CAUTELA.

S 7682/08 BAIA DE PARATI - CARTA 1633 – BOIA DE LUZ LAJE DOS MOLEQUES – NRORD 3153 - 23-10.78S 044-38.68W – APAGADA.

S 7690/08 BAIA DE GUANABARA – CARTA 1512 – BALIZA MANUEL JOAQUIM – NRORD RJ-375 - 22-48.49S 043-09.46W – DESAPARECIDA.

S 7710/08 PORTO DE PARANAGUA - CANAL DA GALHETA - CARTA 1821 - BOIA DE LUZ NR 1 - NRORD 3524 - 25-37.33S 048-16.34W – LUZ NÃO CONFIAVEL.

S 7711/08 PORTO DE PARANAGUA - CANAL DA GALHETA - CARTA 1821 - BOIA DE LUZ NR 5 - NRORD 3540 - 25-35.87S 048-17.90W – APAGADA.

S 7712/08 PORTO DE PARANAGUA - CANAL DA GALHETA - CARTA 1821 - BOIA DE LUZ NR 9 - NRORD 3556 - 25-34.18S 048-19.61W – APAGADA.

S 7713/08 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE PARANAGUA – CARTA 1822 – BOIA DE LUZ TECON SUL – NRORD 3650 - 25-29.85S 048-29.71W – APAGADA.

S 7714/08 ILHA DO MEL – CARTA 1821 – FAROLETE CARAGUATA – NRORD 3550 - 25-34.38S 048-19.23W – RESPONDEDOR RADAR (RACON) - INOPERANTE.

S 7715/08 BAIA DE GUANABARA – PROXIMIDADES DO CANAL DE ACESSO AO TERMINAL DE CONTAINER – CARTA 1515 - PROIBIDO PESCA DE ARRASTO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O CAIS DO COMANDO DO PRIMEIRO DISTRITO NAVAL E ILHA DAS ENXADAS.

S 7764/08 BAIA DE SEPETIBA – CARTA 1621 – FAROLETE LAJE DO CABRITO – NRORD 2952 – 22-57.87S 044-00.05W. APAGADO.

S 7772/08 PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL – CARTA 1804 – BALIZA SAI – NRORD SC-10 - 26-13.39S 48-39.80W – DESTRUIDA.

S 7796/08 PORTO DE PARANAGUA - CANAL DA GALHETA - CARTA 1821 - BOIA DE LUZ NR 1 - NRORD 3524 - 25-37.33S 048-16.34W - APAGADA.

S 7797/08 PORTO DE PARANAGUA - CANAL DA GALHETA - CARTA 1821 - BOIA DE LUZ NR 1A - NRORD 3529.2 - 25-36.99S 048-16.70W - APAGADA.

S 7809/08 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - PROXIMO DO CABO JOAO DIAS - CARTA 1804 – EMPURRADOR NORSUL VITORIA E BARCACA NORSUL 12 EMBORCADOS NA POSICAO: 26-09.87S 048-31.09W - DEMARCADOS POR BOIAS DE LUZ ESTABELECIDAS TEMPORARIAMENTE NAS POSICOES: 26-09.95S 048-31.00W E 26-09.80S 048-31.16W - CARACTERISTICA: MR (3)A - PERIODO: 5 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: A. 0,2 - ECL. 0.3 - A. 0.2 - ECL. 0.3 - A. 0.2 - ECL. 3.8. RECOMENDA-SE CAUTELA.

S 7850/08 BAIA DE GUANABARA - CARTA 1501 – REALIZACAO DE INSTALACAO DE DUTOS - AREA COMPREENDIDA ENTRE AS POSICOES: 22-42.83S 043-10.05W 22-43.48S 043-09.87W 22-43.72S 043-09.32W 22-44.02S 043-09.50W 22-45.33S 043-08.88W E 22-45.70S 043-08.37W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

S 7905/08 BAIA DE GUANABARA – CARTA 1512 – BOIA DE LUZ NORTE DA LAJE DA BARREIRA – NRORD 2602 - 22-49.78 S 043-09.46 W – NOVO ALCANCE LUMINOSO: 3 MILHAS NAUTICAS.

S 7909/08 PROXIMIDADES DO PORTO DO RIO GRANDE - CARTA 2110 – CABOS AEREOS DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA PARA SAO JOSE DO NORTE, NA TRAVESSIA DO CANAL DE ACESSO AO PORTO, ENCONTRAM-SE SEM AS ESFERAS DE SINALIZACAO. RECOMENDA-SE CAUTELA.

S 7932/08 PORTO DE SANTOS - CANAL DE PIACAGUERA - CARTA 1701 – BOIA DE LUZ NR 4 NRORD 3396 - 23-55.19S 046-20.50W - REPOSICIONADA TEMPORARIAMENTE PARA A POSICAO 23-55.12S 046-20.30W EM VIRTUDE DE DRAGAGEM.

S 7945/08 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE CANANEIA – CARTA 1703 – SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BOIA DE LUZ CANANEIA NR 1 – NRORD 3508.1 – 25-04.42S 047-50.92W – DESAPARECIDA.
BOIA DE LUZ CANANEIA NR 2 – NRORD 3508.2 – 25-04.45S 047-50.94W – DESAPARECIDA.
BOIA DE LUZ CANANEIA NR 3 – NRORD 3508.3 – 25-04.23S 047-50.47W – DESAPARECIDA.
BOIA DE LUZ CANANEIA NR 4 – NRORD 3508.4 – 25-04.18S 047-51.91W – DESAPARECIDA.
BOIA DE LUZ CANANEIA NR 5 – NRORD 3508.5 – 25-03.99S 047-52.09W - DESAPARECIDA.
BOIA DE LUZ CANANEIA (SE) – NRORD 3508.7 – 25-03.52S 047-54.91W – DESAPARECIDA.

S 7948/08 PORTO DE PARANAGUA - CANAL DA GALHETA - CARTA 1821 – REFERENTE AVISO-RADIO S 7105/08 - BOIA DE LUZ NR 3 - NRORD 3532 - 25-36.54S 048-17.08W – FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL: 25-36.56S 048-17.02W.

S 7949/08 BARRA DE PARANAGUA – CANAL DA GALHETA - CARTA 1821 – BOIA DE LUZ NR 7 – NRORD 3548 - 25-35.01S 048-18.83W - APAGADA E FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL: 25-35.04S 048-18.80W.

S 7951/08 BARRA DE PARANAGUA - CANAL DA GALHETA - CARTA 1821 - BOIA DE LUZ NR 6 - NRORD 3544 - 25-35.98S 048-18.03W – APAGADA E FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL: 25-35.99S 048-18.00W.

S 7952/08 BARRA DE PARANAGUA - CANAL DA GALHETA - CARTA 1821 - BOIA DE LUZ NR 15 - NRORD 3580 - 25-31.88S 048-22.03W – FORA DE POSICAO – POSICAO ATUAL: 25-31.90S 048-22.03W.

S 7953/08 BAIA DE GUANABARA - ILHA REDONDA DE DENTRO - CARTA 1512 – FAROLETE ALINHAMENTO NORDESTE ANTERIOR – NRORD 2503 - 22-47.97 S 043-07.36 W – APAGADO.

LAGOA DOS PATOS

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:

P 8168/01 PROXIMIDADES DE SAO LOURENÇO DO SUL – CARTA 2140 - FAROLETES ESTABELECIDOS EM NOVAS POSIÇOES E BOIAS CEGA ESTABELECIDAS PROVISORIAMENTE:
FAROLETE SAO LOURENCO - G 0630.4 - 31-23.40S 051-57.45W - NOVA POSIÇAO: 31-23.36S 051-57.45W;
FAROLETE SAO LOURENCO (CURVA) - G 0630.2 - 31-22.81S 051-57.96W - NOVA POSICAO: 31-22.84S 051-57.98W;
BOIA CEGA NR 1 - 31-23.30S 051-57.43W;
BOIA CEGA NR 3 - 31-23.06S 051-57.73W;
BOIA CEGA NR 4 - 31-23.10S 051-57.74W; E
BOIA CEGA NR 6 - 31-22.85S 051-57.99W.

P 8321/01 CANAL DE SAO JOSE DO NORTE - CARTA 2102 - FAROLETE DIAMANTE NR 22 - G 0627.6 - 31-57.25S 052-04.73W - DESAPARECIDO - SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ.

P 7576/04 CANAL DE BELEM - CARTA 2108 - FAROLETE NR 116 - NRORD 4576 - 30-15.48S 051-11.67W - SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ.

P 7296/05 CANAIS: SAO JOSE DO NORTE DA SETIA E DA FEITORIA - CARTAS 2102 E 2105 - EXISTENCIA DE CALOES:
CANAL SAO JOSE DO NORTE - CALOES INVADINDO O CANAL ENTRE FAROLETE DIAMANTE NR 22, FAROLETE BALEIAS NR 25 E AS BOIAS CEGAS NRS 24 E 27.
CANAL DA SETIA - CALOES INVADINDO O CANAL ENTRE AS BOIAS CEGAS NRS 33 E 36; E BOIA DE LUZ NR 29 NRORD 4320 E
CANAL DA FEITORIA - CALOES INVADINDO O CANAL ENTRE A BALIZA NR 75 E BOIA DE LUZ NR 74.

P 8345/05 CANAL DO JUNCO – CARTA 2107 - FAROLETE JUNCO NR 97 – NRORD 4548 - 30-20.85S 051-03.66W – SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ.

P 7680/06 CANAIS DA SETIA, DE SAO JOSE DO NORTE E DA FEITORIA - CARTAS 2102 E 2105 - EXISTENCIA DE CALOES:
CANAL DE SAO JOSE DO NORTE E CANAL DA SETIA - CALOES INVADINDO O CANAL ENTRE O FAROLETE BALEIAS NR 25 - NRORD 4316 E BOIA DE LUZ SETIA SUL NR 29 - NRORD 4320.
CANAL DA SETIA - CALOES INVADINDO O CANAL ENTRE A BOIA DE LUZ SETIA SUL NR 29 - NRORD 4320 E BOIA CEGA NR 39 - NRORD RS 55 - REPRESENTANDO PERIGO A NAVEGACAO ENTRE A BOIA DE LUZ NR 33 - NRORD 4322 - E BOIA CEGA NR 35 - NRORD RS 45; ENTRE A BOIA DE LUZ NR 38 - NRORD 4332 E BOIA CEGA NR 40 - NRORD RS 75.
CANAL DA FEITORIA: CALOES INVADINDO O CANAL NAS PROXIMIDADES DA BOIA CEGA NR 65 NRORD RS 235; E ENTRE O FAROLETE NR 68 - NRORD 4412 E O FAROLETE NR 71 - NRORD 4408. RECOMENDA-SE CAUTELA.

P 8105/06 CANAL DA SETIA – CARTA 2102 – FAROLETE SETIA NR 37 – NRORD 4328 - 31-52.11S 052-09.57W – DESTRUIDO. SUBSTITUIDO PROVISORIAMENTE POR BOIA DE LUZ COM A MESMA CARACTERISTICA.

P 8156/06 CANAL DA COROA DO MEIO – CARTA 2103 – PROXIMIDADES DA BOIA CEGA NR 46 – NRORD RS-0200 – MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA DE 3.2 METROS NA POSICAO: 31-47.76S 052-10.64W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

P 8181/06 CANAL DO LEITAO – CARTA 2109 – FAROLETE NR 134 – NRORD 4608 - 30-06.87S 051-17.67W – DESTRUIDO. SUBSTITUIDO PROVISORIAMENTE POR BOIA DE LUZ COM A MESMA CARACTERISTICA - AVARIADA.

P 8698/06 CANAL DO JUNCO – CARTA 2107 – FAROLETE JUNCO NR 99 – NRORD 4556 – 30-20.63S 051-03.80W – DESTRUIDO – SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ DE BORESTE COM AS MESMAS CARACTERISTICAS.

P 8752/06 PROXIMO A RIO GRANDE E SAO JOSE DO NORTE - CARTA 2101 – EXISTENCIA DE BOIAS CEGAS E DE LUZ DEMARCANDO O NOVO CANAL MIGUEL DA CUNHA – NAS SEGUINTES POSICOES:
BOIA CEGA NR 1 – 32-01.52S 052-04.52W.
BOIA CEGA NR 2 – 32-01.50S 052-04.56W.
BOIA DE LUZ NR 3 – 32-01.31S 052-04.32W – CARACTERISTICA: LP. E 5S.
BOIA DE LUZ NR 4 – 32-01.29S 052-04.36W – CARACTERISTICA: LP. V 5S.
BOIA CEGA NR 5 – 32-01.10S 052-04.12W.
BOIA CEGA NR 6 – 32-01.08S 052-04.15W.
BOIA DE LUZ NR 7 – 32-00.91S 052-03.90W – CARACTERISTICA: LP. E 5S.
BOIA DE LUZ NR 8 – 32-00.89S 052-03.93W – CARACTERISTICA: LP. V 5S.

P 8780/06 PROXIMIDADES DA PONTA DO DIONIZIO – CARTA 2109 – ENCONTRADA PROFUNDIDADE DE 1.7 METRO NA POSICAO: 30-06.01S 051-16.09W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

P 7815/07 CANAL DE SAO JOSE DO NORTE - CARTA 2102 - FAROLETE DIAMANTE NR 22 - G 0627.6 - 31-57.25S 052-04.73W - DESTRUIDO - SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ.

P 7971/07 CANAL DA FEITORIA – CARTA - 2105 - DRAGAGEM EM EXECUCAO ENTRE AS POSICOES: 31-41.98S 51-56.62W, 31-41.94S 51-56.64W, 31-41.59S 51-55.75W E 31-41.62S 51-55.73W – PERIODO: 29/JUN A 29/SET/07 – EMBARCACAO ENVOLVIDA: DRAGA SUCURI – AREA DE DESPEJO ENTRE AS POSICOES: 31-41.42S 51-54.50W, 31-41.64S 51-53.92W, 31-41.89S 51-54.04W E 31-41.67S 51-54.63W – RECOMENDA-SE CAUTELA.

P 8272/07 CANAL DE ACESSO A PELOTAS - CARTA 2104 - SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BOIA CEGA CANAL DA BARRA NR 4 - NRORD RS-95 - 31-47.86S 052-11.61W - AVARIADA.
BOIA CEGA CANAL DA BOCA DO ARROIO NR 11 - NRORD RS-165 - 31-46.62S 052-15.84W - SEM MARCA DE TOPE.

P 8319/07 CANAL DA SETIA – CARTA 2102 – FAROLETE SETIA NR 32 – NRORD 4321 - 31-52.14S 052-09.58W – DESTRUIDO. SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA CEGA.

P 8456/07 LESTE DO PONTAL DE SANTO ANTONIO - CARTA 2140 - REBOCADOR ARQUITETO NAUFRAGADO NA POSICAO APROXIMADA: 30-48.92S 051-09.20W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

P 8740/07 CANAL DA FEITORIA – CARTA 2105 – BOIA DE LUZ C.S. CISNE – NRORD 4436 – 31-41.32S 051-54.03W – DESAPARECIDA.

P 8832/07 CANAL DA FEITORIA – CARTA 2105 – FAROLETE FEITORIA NR 83 – NRORD 4430 - 31-41.67S 051-55.76W – DESTRUIDO – SUBSTITUIDO PROVISORIAMENTE POR BOIA DE LUZ COM A MESMA CARACTERISTICA - DESAPARECIDA.

P 8833/07 CANAL DA FEITORIA – CARTA 2105 – FAROLETE FEITORIA NR 80 - NRORD 4431 - 31-41.55S 051-55.80W - SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ COM A MESMA CARACTERISTICA E APAGADA.

P 7181/08 CANAL DA FEITORIA – CARTAS 2105 E 2140 – FAROLETE FEITORIA NR 79 – NRORD 4424 – 31-41.97S 051-56.54W – SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ COM AS MESMAS CARACTERISTICAS.

P 7183/08 CANAL DA FEITORIA – CARTAS 2105 – FAROLETE FEITORIA NR 83 – NRORD 4430 – 31-41.67S 051-55.76W – SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ COM AS MESMAS CARACTERISTICAS.

P 7184/08 CANAL DO LEITAO – CARTA 2109 – FAROLETE NR 134 – NRORD 4608 - 30-06.87S 051-17.67W – DESTRUIDO. SUBSTITUIDO PROVISORIAMENTE POR BOIA DE LUZ COM AS MESMAS CARACTERISTICAS.

P 7191/08 CANAL DO LEITAO – CARTA 2109 – REFERENTE AVISO P 7184/08 BOIA DE LUZ NR 134 – AVARIADA.

P 7210/08 PONTA DO BUJURU – CARTA 2140 – FAROLETE BUJURU – NRORD 4464 - 31-28.25S 051-24.80W – APAGADO.

P 7394/08 CANAL DO CRISTAL – CARTA 2109 – SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BOIA DE LUZ NR 144 – NRORD 4637 - 30-03.13S 051-14.98W - APAGADA.
FAROLETE CRISTAL NR 129 – NRORD 4628 - 30-04.30S 051-14.72W - APAGADO.
FAROLETE CRISTAL NR 133 – NRORD 4632 - 30-03.48S 051-14.83W – APAGADO.

P 7395/08 CANAL DE ITAPUA – CARTA 2107 – BOIA VERDE ENCALHADA NA POSICAO: 30-22.99S 051-03.80W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

P 7523/08 PROXIMO DA PONTA CRISTOVAO PEREIRA - CARTA 2140 - BOIA DE LUZ CRISTOVAO PEREIRA - NRORD 4484 - 31-02.19S 051-09.75W - APAGADA.

P 7673/08 CANAL DA FEITORIA – CARTAS 2105 E 2140 – SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BOIA DE LUZ SAO SIMAO – NRORD 4496 – 30-53.28S 051-08.42W – APAGADA.
BOIA DE LUZ DONA MARIA – NRORD 4476 – 31-12.70S 051-14.67W – APAGADA.

P 7678/08 CANAL DA FEITORIA – CARTA 2103 – FAROLETE FEITORIA NR 67 - NRORD 4400 - 31-43.47S 052-00.18W – SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ COM A MESMA CARACTERISTICA.

P 7746/08 CANAL D0 NASCIMENTO – CARTAS 2103 – SITUACAO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BOIA DE LUZ NR 57 – NRORD 4380 – 31-43.32S 052-06.72W – APAGADA.
BOIA DE LUZ NR 60 -NRORD 4388 - 31-43.00S 052-04.34W – APAGADA.

P 7747/08 CANAL DE LEITAO - CARTA 2109 - FAROLETE NR 120 - NRORD 4584 - 30-12.77S 051-15.35W - SUBSTITUIDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ E APAGADA.

P 7765/08 CANAL DO JUNCO – CARTA 2108 – BOIA CEGA NR 104 – NRORD RS-301 – 30-20.30S 051-04.67W - DESAPARECIDA.

Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

BACIA AMAZÔNICA

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em folhetos anteriores:

A 4523/07 RIO PARA – ILHA DE MARAJO – CARTA 315 – FAROL SOURE – G 0021.5 - 00-44.53S 048-30.37W – RESPONDEDOR RADAR (RACON) - INOPERANTE.

A 4540/07 RIO PARA - CANAL DO QUIRIRI – CARTA 315 - BOIA DE LUZ QUIRIRI NR 12 – NRORD 149.56 - 00-56.80S 048-26.10W – SEM MARCA DE TOPE.

A 4545/07 ILHA DO BAILIQUE – CARTA 201 – FAROL BAILIQUE – G 0005 - 00-59.40N 049-56.83W – RESPONDEDOR RADAR (RACON) – INOPERANTE.

A 4546/07 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS – CARTA 201 – FAROL SANTAREM – G 0006.8 - 00-38.81N 050-05.71W – RESPONDEDOR RADAR (RACON) – INOPERANTE E APAGADO.

A 4556/07 ILHA DO PARA – CARTA 201 – FAROL ILHA DO PARA – G 0005.5 - 00-52.80N 049-59.27W – RESPONDEDOR RADAR (RACON) – INOPERANTE.

A 5108/07 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS – CANAL GRANDE DO CURUA – CARTA 201 – EXISTENCIA DE PROFUNDIDADE DE 12.4 METROS NA POSICAO: 01-03.38N 049-39.82W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

A 5155/07 RIO AMAZONAS – ILHA CAVIANA DE DENTRO - CARTA 203 – RADIOFAROL CANIVETE – NRORD RF 2040 – 00-30.53N 050-24.84W – ESTACAO DGPS INOPERANTE.

A 4148/08 RIO PARA – ILHA DE MARAJO – CARTA 315 – FAROL SOURE – G 0021.5 - 00-44.53S 048-30.37W – RESPONDEDOR RADAR (RACON) - INOPERANTE.

A 4375/08 RIO PARA - CABO MAGUARI - CARTA 231 – FAROL SIMAO GRANDE – G 0014 - 00-15.41S 048-24.19W – RESPONDEDOR RADAR (RACON) - INOPERANTE.

A 4376/08 RIO PARA - ILHA QUATI – CARTA 315 – FAROLETE COLARES – G 0028 - 00-55.08S 048-17.51W – RESPONDEDOR RADAR (RACON) - INOPERANTE.

A 4377/08 RIO PARA – ILHA DE MARAJO – CARTA 315 – FAROL JOANES – G 0024 - 00-52.86S 048-30.47W – RESPONDEDOR RADAR (RACON) - INOPERANTE.

Avisos-Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:

A 7936/98 RIO TOCANTINS - PROXIMIDADES DE CAMETA - CROQUI DO RIO TOCANTINS - FOLHA 3 - GRANDE ASSOREAMENTO NAS PROXIMIDADES DA POSICAO: 02-11.10S 049-26.10W, COM MENOR PROFUNDIDADE DE 2.5 METROS.

A 7019/00 RIO GUAMA E RIO CAPIM - CROQUI N-14 - AREA INTERDITADA A NAVEGACAO DE COMBOIOS E BALSAS - TRECHO 0.15 MILHA NAUTICA - MONTANTE E JUSANTE DA PONTE NO MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA.

A 7550/00 RIO AMAZONAS - PARANA DO MOCAMBO - CARTA 4105A - BANCO ESTENDENDO-SE - AREAS DELIMITADAS ENTRE:
A) MARGEM ESQUERDA 02-30.00S 057-10.30W, 02-28.80S 057-10.80W, 02-27.60S 057-12.00W, 02-27.60S 057-13.30W, 02-27.80S 57-15.00W E 02-28.80S 057-16.60W; E
B) MARGEM DIREITA 02-30.00S 057-11.10W, 02-29.00S 057-11.40W, 02-28.70S 057-11.80W E 02-28.30S 057-13.20W.

A 7752/00 RIO JAPURA - CROQUI RIO JAPURA FL 35:
ALFA - COSTA DA SERRINHA - MILHAGEM 377 - PRESENCA DE PEDRAS AVANCANDO ATE 0,4 MILHA NAUTICA PARA MEIO RIO, MARGEM DIREITA, EXTENSAO DE 0,38 MILHA NAUTICA - PROFUNDIDADE MINIMA DE 5 METROS NAO REDUZIDO - DESCOBRE PERIODO DA SECA;
BRAVO - MILHAGEM 379 - 2 MILHAS NAUTICAS JUSANTE DO CASCO - PRESENCA DE PEDRAS JUNTO MARGEM DIREITA - COM 200 METROS DE EXTENSAO - PROFUNDIDADE MINIMA DE 3,20 METROS NAO REDUZIDO - DESCOBRE PERIODO DA SECA; E
CHARLIE - MILHAGEM 382 - AREA CARTOGRAFADA COM BANCO - MARGEM ESQUERDA PROXIMIDADES PONTA JUSANTE ILHA PATAUA - PROFUNDIDADE MINIMA DE 8,80 METROS NAO REDUZIDO - NAO DESCOBRE NO PERIODO DA SECA.

A 8312/00 RIO AMAZONAS - ILHA ARUANS - CARTA 4101B - ALTERACOES BATIMETRICAS AO LONGO DE TODA SUA EXTENSAO - A PARTIR PONTA MONTANTE ATE 3.5 MILHAS NAUTICAS A JUSANTE - REGISTRADA PROFUNDIDADE ATE 5.4 METROS.

A 8150/01 RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DA ILHA DO BOI - CARTA 4105B - EXISTENCIA BANCO DE AREIA AFLORADO COM APROXIMADAMENTE 1000 METROS DE COMPRIMENTO NA CALHA PRINCIPAL - DELIMITADO PELAS POSICOES: 03-12.08S 058-14.38W, 03-12.32S 058-14.25W, 03-12.02S 058-13.50W E 03-12.25S 058-13.75W.

A 8167/01 RIO TOCANTINS - CARTA 305 - ASSOREAMENTO - PONTA JUSANTE DA ILHA BATUQUE - PROFUNDIDADE INFERIOR A 2 METROS NA POSICAO: 01-48.40S 049-10.60W.

A 8293/01 CANAL OESTE DA ILHA DO CURUA - CARTA 4103A - EXISTENCIA DE ASSOREAMENTO - TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS POSICOES: 02-16.00S 054-03.75W E 02-19.00S 054-03.75W - ENCONTRADAS PROFUNDIDADES DE ATE 4.7 METROS.

A 8355/01 RIO TROMBETAS - CARTA 4402B - FAROLETE NR 58 - NRORD 411.36 - ESTABELECIDO NA POSICAO: 01-27.59S 056-23.66W - CARACTERISTICAS: R (3) V. - PERIODO 10 SEG. - FASE DETALHADA: V. 0,5 - ECL. 0,5 - V. 0,5 - ECL. 0,5 - V. 0,5 - ECL. 7,5 - ALCANCE LUMINOSO: 7 MILHAS NAUTICAS - ALTURA: 7 METROS - ALCANCE GEOGRAFICO: 9 MILHAS NAUTICAS - DESCRICAO: ESTRUTURA TIPO TUBULAO NA COR BRANCA.

A 8380/01 RIO TROMBETAS - CARTA 4402B - BOIA DE LUZ ESTABELECIDA NA POSICAO: 01-27.60S 056-23.16W - CARACTERISTICA: R(2)V - FASE DETALHADA: V 0,5 - ECL.0,5 - V 0.5 - ECL.3,5 - PERIODO 5 SEG. - ALCANCE LUMINOSO: 7 MILHAS.

A 8044/02 RIO TOCANTINS - CROQUI DE NAVEGACAO - FOLHA NR 2 - PROXIMIDADES DA ILHA MARREQUINHA ALTERACAO NA BATIMETRIA - ENCONTRADA PROFUNDIDADE INFERIOR A 2 METROS NA POSICAO: 01-56.40S 049-14.60W.

A 7026/03 RIO SOLIMOES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMOES - FOLHA HS-C12 - GRANDES ALTERACOES NA BATIMETRIA - CANAL NORTE DA ILHA PESCADA COMPLETAMENTE ASSOREADO - NAVEGANTES DEVERAO NAVEGAR JUNTO A COSTA SUL DA ILHA PESCADA E DA ILHA FLECHAL.

A 7027/03 RIO SOLIMOES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMOES - FOLHA HS-D8 - ALTERACAO NA BATIMETRIA COM SURGIMENTO DE ILHA NAS POSICOES: 03-47.25S 069-23.44W, 03-49.10S 069-23.50W, 03-48.30S 069-23.53W, 03-48.30S 069-23.44W.

A 7028/03 RIO SOLIMOES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMOES - FOLHA HS-D3 - ABERTURA DE CANAL AO SUL DA ILHA AMATAXIRO COM MENORES PROFUNDIDADES NAS BOCAS MONTANTE E JUSANTE DO PARANA DE SAO CRISTOVAO, 5.5 E 5.6 METROS RESPECTIVAMENTE.

A 7146/03 RIO AMAZONAS - CARTA 203 - PROXIMIDADES DA BOIA DE LUZ CAROLINA - NRORD 80 - ALTERACAO NA BATIMETRIA - EXISTENCIA DE BANCO DE AREIA DESCOBRINDO NA BAIXA-MAR DELIMITADO POR: 00-24.80N 050-30.50W, 00-25.80N 050-31.00W, 00-24.80N 050-29.70W E 00-25.80N 050-29.70W.

A 7386/03 RIO AMAZONAS - CARTA 4101B - PROXIMIDADES DA ILHA GRANDE TAIACUI - EXISTENCIA DE PROFUNDIDADES MENORES ENTRE AS POSICOES: 01-19.38S 051-53.76W E 01-19.85S 051-53.88W. MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA 12 METROS. OS NAVEGANTES DEVERAO NAVEGAR NA MARGEM DIREITA DO CANAL.

A 7794/03 PROXIMO DA ILHA MARUIM - CARTAS 4101B E 4201A - EXISTENCIA DE ASSOREAMENTO A OESTE DA ILHA MARUIM ATE AS POSICOES: 01-09.74S 051-52.48W, 01-09.83S 051-53.10W, 01-10.60S 051-53.67W E 01-11.11S 051-53.27W - COM MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA DE 10,5 METROS NA POSICAO: 01-10.35S 051-53.31W - NAVEGANTES DEVERAO MANTER-SE NA DISTANCIA DE ATE 0,4 MILHAS DA MARGEM ESQUERDA DO RIO NO REFERIDO TRECHO.

A 8337/03 RIO AMAZONAS - ENSEADA DO CARAPANAI - CARTA 4104A - ALTERACAO NA BATIMETRIA - ASSOREAMENTO COM FORMACAO DE BANCO ENTRE AS POSICOES: 01-59.00S 055-47.50W, 01-58.50S 055-43.00W, 01-59.50S 055-43.00W, 02-00.50S 055-45.00W, 02-00.50S 055-47.00W - NAVEGANTES DEVERAO MANTER-SE NA DISTANCIA DE 0,2 A 0,4 MILHAS DA MARGEM DIREITA DO RIO NO REFERIDO TRECHO.

A 8419/03 RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DA ILHAS DO CALDEIRAO – CARTA 4104B – ALTERACAO EM CONTORNO E BATIMETRIA:
A) CONTORNO ATUAL LOCAL DELIMITADO PELAS POSICOES: 02-20.10S 056-20.00W, 02-18.70S 056-18.00W, 02-17.00S 056-17.20W E 02-15.00S 056-16.80W - VIRTUDE EROSAO MARGEM DIREITA DO RIO AMAZONAS NESTE TRECHO; E
B) EXISTENCIA DE ASSOREAMENTO COM BANCO ENTRE A PONTA JUSANTE DAS ILHAS CALDERAO E AS POSICOES 02-17.90S 056-19.20W, 02-15.80S 056-17.60W, 02-14.60S 056-17.50W E 02-14.60S 056-18.00W.
A NAVEGACAO DEVERA SER FEITA A 0.3 MILHA DA MARGEM DIREITA DO RIO AMAZONAS NO REFERIDO TRECHO.

A 7699/04 RIO AMAZONAS – PROXIMIDADES DO ARQUIPELAGO JURUPARI – CARTA 204 – EXISTENCIA DE ASSOREAMENTO NA MARGEM DIREITA ENTRE AS POSICOES 00-14.20N 050-36.90W E 00-11.40N 050-39.80W – MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA 9 METROS NA POSICAO: 00-11.90N 050-39.40W.

A 8319/04 RIO MADEIRA - ATLAS DA HIDROVIA MADEIRA - AMAZONAS(4500) – EXISTENCIA DE PEDRAS NAO CARTOGRAFADAS NAS SEGUINTES CARTAS E POSICOES:
A)HM-B16 – 05-20.25S 060-44.55W;
B)HM-C7 – 06-05.95S 061-48.35W;
C)HM-C20 – 06-52.05S 062-39.45W;
D)HM-D3 – 07-43.95S 062-56.78W E 07-44.40S 062-56.79W;
E)HM-D9 - 08-12.65S 063-16.71W;
F)HM-D11 – 08-21.29S 063-24.61W E 08-22.26S 063-24.98W;
G)HM-D12 – 08-25.54S 063-28.69W;
H)HM-D13 – 08-28.72S 063-34.14W,08-28.87S 063-34.16W E 08-30.31S 063-35.70W;
I)HM-D13 – 08-31.40S 063-35.37W E
J)HM-D14 – 08-34.84S 063-37.01W.

A 8320/04 RIO MADEIRA - ATLAS DA HIDROVIA MADEIRA - AMAZONAS(4500) – EXISTENCIA DE PEDRAS NAO CARTOGRAFADAS E AFLORADAS NAS SEGUINTES CARTAS E POSICOES:
A)HM-C26 – 07-26.11S 063-00.91W; C)HM-D17 – 08-38.10S 063-53.23W E
B)HM-D17 – 08-37.75S 063-49.87W; D)HM-D17 – 08-38.19S 063-54.38W.

A 7702/05 RIO AMAZONAS – CANAL SOLIMOES – PROXIMIDADES ILHA DO CAMALEAO – CARTA 232 – ALTERACAO NA BATIMETRIA:
ALFA – AREA DELIMITADA PELOS PONTOS: 00-03.68S 048-52.70W, 00-04.70S 048-50.70W, 00-05.30S 048-52.00W, 00-04.40S 048-53.12W.MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA NA AREA 5.2 METROS .
BRAVO – AREA DELIMITADA PELOS PONTOS: 00-04.20S 049-06.10W, 00-04.00S 049-02.90W, 00-04.30S 049-02.90W, 00-04.60S 049-06.10W.MENOR PROFUNDIDADE ENCONTRADA NA AREA 8.7 METROS.

A 8280/05 RIO AMAZONAS – ILHA DO MOURATUBA E PROXIMIDADES – CARTA 4103A – ALTERACAO EM CONTORNO E BATIMETRIA :
1) ISOBATIMETRICA DE 15 METROS – PROLONGANDO-SE A PARTIR DAS SEGUINTES POSICOES:
AREA A) 01-54.40S 053-47.75W,01-53.30S 053-44.40W,01-53.70S 053-41.40W,01-54.20S 053-39.80W E 01-54.50S 053-41.90W E
AREA B) 01-53.10S 053-46.30W,01-51.80S 053-43.20W,01-52.25S 053-42.30W,01-53.20S 053-40.30W,01-53.60S 053-38.70W,01-53.60S 053-37.40W,01-51.70S 053-33.30W E 01-51.48S 053-33.80W.
2)CONTORNO DA ILHA MOURATUBA DELIMITADA PELAS POSICOES:
A) 01-52.15S 053-41.30W; D) 01-52.05S 053-35.40W; G) 01-53.05S 053-37.30W; E
B) 01-51.40S 053-39.00W; E) 01-52.65S 053-35.75W; H) 01-52.85S 053-39.60W.
C) 01-51.40S 053-35.20W; F) 01-52.90S 053-36.20W;
RECOMENDA-SE CAUTELA.

A 8567/05 FURO DOS MACACOS - PROXIMIDADES DE BELO HORIZONTE E DA ILHA DAS ONCAS - CARTA 4342B - REDUCAO DE CALADO PARA 6.50 METROS NA PREAMAR - EM VIRTUDE DE ASSOREAMENTO NO LOCAL - RECOMENDA-SE CAUTELA.

A 8856/05 RIO PARÁ - PROXIMIDADES DA ILHA ITABOCA - CARTA 306 - BOIA DE LUZ ITABOCA - NRORD 358 - 01-47.70S 050-01.80W - FORA DE POSIÇÃO - POSIÇÃO ATUAL: 01-47.42S 050-00.73W.

A 7054/06 RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DA ILHA DO PANEMA - CARTA 242 - ALTERACAO BATIMETRICA AO LONGO DE TODO O FURO DA CIDADE. RECOMENDA-SE CAUTELA.

A 7564/06 RIO SOLIMOES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMOES - FOLHA HS-C5 - SURGIMENTO E MIGRACAO DE BANCOS E ALTERACAO EM CONTORNO:
1) SURGIMENTO DE BANCO DELIMITADO PELAS POSICOES:
A)02-35.45S 065-21.55W; C)02-34.07S 065-22.10W; E
B)02-34.70S 065-21.50W; D)02-34.70S 065-21.82W;

2)MIGRACAO DE BANCO PRÓXIMO AO KM 780 PARA AS POSICOES:
A)02-33.00S 065-23.00W; C)02-31.30S 065-23.15W; E
B)02-32.30S 065-22.93W; D)02-30.75S 065-23.70W;
3) ALTERACAO DO CONTORNO DA ILHA MACUAPANIM, DEFINIDA PELOS PONTOS:
A)02-35.00S 065-21.30W; E) 02-30.50S 065-23.00W;
B)02-34.00S 065-21.70W; F) 02-29.90S 065-23.30W; E
C)02-33.60S 065-22.20W; G) 02-30.10S 065-23.00W.
D)02-31.35S 065-22.50W;
RECOMENDA-SE CAUTELA.

A 7565/06 RIO SOLIMOES - ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMOES - FOLHAS HS-C7, HS-C8 E HS-C9 - ALTERACAO EM CONTORNO E BATIMETRIA:
ALFA - CONTORNO DA MARGEM ESQUERDA PROXIMIDADES KM 880, DEFINIDA PELAS POSICOES:
A)02-28.25S 066-05.15W; C)02-28.68S 066-04.15W; E
B)02-28.45S 066-05.00W; D)02-28.75S 066-03.47W;
BRAVO - ISOBATIMETRICA DE 10 METROS:
1) PROLONGANDO-SE A PARTIR SEGUINTES PONTOS:
A)02-31.83S 066-24.70W; G)02-35.30S 066-16.80W;
B)02-33.87S 066-23.98W; H)02-34.50S 066-16.35W;
C)02-35.40S 066-22.90W; I)02-33.60S 066-16.13W;
D)02-35.80S 066-22.14W; J)02-30.72S 066-13.70W;
E)02-36.00S 066-20.80W; K)02-30.12S 066-12.95W; E
F)02-35.98S 066-17.90W; L)02-31.60S 066-09.85W;
2) PROLONGANDO-SE A PARTIR SEGUINTES PONTOS:
A)02-30.14S 066-07.00W;
B)02-28.72S 066-05.58W; E
C)02-29.36S 066-03.20W;
3) PROLONGANDO-SE A PARTIR SEGUINTES PONTOS:
A)02-32.00S 066-24.00W; I)02-29.90S 066-13.60W;
B)02-34.00S 066-23.60W; J)02-29.60S 066-13.00W;
C)02-35.50S 066-22.25W; K)02-31.25S 066-09.80W;
D)02-35.80S 066-21.40W; L)02-30.70S 066-08.40W;
E)02-35.60S 066-18.40W; M)02-28.50S 066-05.80W;
F)02-35.50S 066-17.40W; N)02-28.50S 066-05.30W;
G)02-34.80S 066-16.70W; O)02-28.70S 066-04.40W; E
H)02-33.00S 066-16.30W; P)02-28.80S 066-03.20W.
RECOMENDA-SE CAUTELA.

A 7960/06 RIO JARI – CARTA 4201B – EXISTENCIA DE BOIA CEGA NA POSICAO - 01-09.81S 052-00.71W.

A 8989/06 BACIA AMAZONICA – RIO AMAZONAS – PROXIMIDADES DA ILHA DO ITANDUBA – CARTA 4102B – EXISTENCIA DE ALTO FUNDO 13 METROS NAS SEGUINTES POSICOES: 01-45.50S 053-15.45W E 01-48.88S 053-24.95W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

A 7098/07 RIO AMAZONAS – PROXIMIDADES DA ILHA DO MOCAMBO – CARTA 4105A – EXISTENCIA DE ALTO FUNDO DE 7 METROS NA SEGUINTE POSICAO: 02-28.60S 057-11.27W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

A 7099/07 RIO AMAZONAS – PROXIMIDADES DA ILHA DO CAMALEAO – CARTA 4105B – EXISTENCIA DE ALTO FUNDO DE 7 METROS NA SEGUINTE POSICAO: 02-47.30S 057-50.11W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

A 7770/07 RIO JAPURA - PROXIMIDADES DA ILHA PASCOAL - MILHAGEM 227 – CROQUI 22 - BALSA NAUFRAGADA EM: 252323Z/MAI/07 - NA POSICAO: 01-53.51S 067-10.66W - OFERECENDO PERIGO A NAVEGACAO. RECOMENDA-SE CAUTELA.

A 8301/07 RIO AMAZONAS - ILHA DO GURUPATUBA - CARTA 4103A – FAROLETE GURUPATUBA – G 0059.25 – 01-56.04S 053-53.59W – DESTRUIDO.

A 8309/07 RIO TAPAJOS - CARTA 4381 A/B - BALIZA SURUCUA NR 1 - NRORD PA-25 - 02-53.21S 055-09.80W - DESTRUIDA.

A 8748/07 RIO PARA - ILHA CARNAPIJO - FURO DO ARROZAL – CARTA 316 – FAROLETE BOCA DO FURO DO ARROZAL – G 0047 - 01-27.85S 048-42.54W – RECONSTRUIDO NA POSICAO: 01-27.87S 048-42.57W.

A 8523/07 RIO PARA - BAIA DO MARAJO – CARTA 304 - COM O PROPOSITO DE EVITAR ACIDENTES COM EMBARCACOES, PROVOCADOS POR FORTES VENTOS QUE ACONTECEM NA REGIAO, RECOMENDA-SE QUE A NAVEGACAO NA BAIA DO MARAJO SEJA FEITA COM CAUTELA, ESPECIALMENTE NO PERIODO DE OUTUBRO A MAIO. OS NAVEGANTES DEVERAO OPTAR POR REALIZAR AS TRAVESSIAS NAS PRIMEIRAS HORAS DO DIA E, ANTES DE EMPREENDEREM VIAGEM, CONHECER AS PREVISOES DAS CONDICOES DE TEMPO.

A 8576/07 RIO AMAZONAS - PROXIMO AO PORTO DE SANTANA – CARTA 206 – REFORMA DE PIER FIXO NA POSICAO: 00-03.42S 051-10.80W – INICIO: 16/OUT/07 – AREA DA OBRA DEMARCADA POR BOIAS DE ARINQUE.

A 8600/07 RIO SOLIMOES – PROXIMIDADES DE PORTO QUEBRA – ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMOES (4150) – CARTA HS-B3 – OBSERVADAS PROFUNDIDADES INFERIORES A 5 METROS COM BANCO DE AREIA AFLORANDO A SUPERFICIE NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS POSICOES: 03-52.00S 063-41.50W, 03-52.00S 063-39.00W, 03-52.72S 063-39.00W E 03-52.72S 063-41.50W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

A 8638/07 RIO AMAZONAS – PROXIMIDADES DE JURUTI – CARTA 4104A – REALIZACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO DO TERMINAL DE BAUXITA – 02-10.40S 056-06.38W – PERIODO: 05/JUL/07 A 31/MAI/08. RECOMENDA-SE CAUTELA.

A 8671/07 RIO AMAZONAS - PROXIMIDADES DA ILHA DAS GARCAS – CARTA 4105B – FAROLETE CAPELLA – NRORD 420 - 02-35.87S 057-40.18W – DESTRUIDO.

A 8672/07 RIO AMAZONAS - PORTO EQUADOR – CARTA 4105B – FAROLETE PORTO EQUADOR – NRORD 424 - 02-43.00S 057-42.59W – APAGADO.

A 8774/07 RIO TROMBETAS – CARTA 4402B – BOIA DE LUZ NR 36 – NRORD 410.85 – 01-31.79S 056-14.48W – ESTABELECIDA EM NOVA POSICAO : 01-31.90S 056-14.36W.

A 9002/07 RIO AMAZONAS – ILHA NOVA – CARTA 4103 – ALTERACAO EM CONTORNO E BATIMETRIA:
1)CONTORNO ATUAL DELIMITADO PELAS POSICOES:
A)02-25.60S 054-23.29W;
B)02-26.09S 054-24.60W;
C)02-26.39S 054-25.00W; E
E)02-26.32S 054-24.20W.
2)ISOBATA ATUAL DE 15 METROS DELIMITADA PELAS POSICOES:
A)02-25.46S 054-22.38W;
B)02-26.00S 054-25.09W;
C)02-26.34S 054-25.97W;
C)02-27.92S 054-28.47W; E
D)02-28.41S 054-30.52W.
RECOMENDA-SE CAUTELA.

A 7033/08 BAIA VIEIRA GRANDE - NOROESTE DA ILHA DO ABREU – CARTA 241 – EMBARCACAO NAUFRAGADA NA POSICAO: 00-08.00S 050-30.00W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

A 7035/08 RIO NEGRO - PROXIMIDADES DA REFINARIA DE MANAUS - CARTA 4110 - PIER DA SIDERAMA SUBMERSO SINALIZADO POR 3 BOIAS NA COR AMARELA NAS POSICOES: 03-08.43S 059-56.42W, 03-08.41S 059-56.42W E 03-08.41S 059-56.43W. RECOMENDA-SE CAUTELA.

A 7088/08 RIO GUAMA - CARTA 316 – BOIA DE LUZ ESPECIAL ESTABELECIDA TEMPORARIAMENTE NA POSICAO: 01-28.07S 048-25.63W - SINALIZANDO DOIS PILARES SUBMERSOS PERIGOSOS A NAVEGACAO - CARACTERISTICA: LP(4)A. – PERIODO: 12 SEGUNDOS - FASE DETALHADA: A. 0.5 + ECL. 1.5 - A. 0.5 + ECL. 1.5 - A. 0.5 + ECL. 1.5 e A. 0.5 + ECL. 5.5. RECOMENDA-SE CAUTELA.

A 7353/08 RIO PARA – ILHA DAS ARARAS – CARTA 306 – FAROLETE ILHA DAS ARARAS – NRORD - 360 – 01-48.65S 050-08.91W – DESTRUIDO.

A 7358/08 RIO PARA - ESTREITO DE BOIUCU – ILHA DO BOIUCU – CARTA 4341 – FAROLETE BOIUCU – NRORD 380 - 01-48.49S 050-18.42W – LUZ NAO CONFIAVEL.

A 7378/08 RIO JARI - CANAL DA ILHA DA SAUDADE – CARTA 4201B – BOIA CEGA NR 5 – 01-09.93S 052-02.23W – DESAPARECIDA.

A 7548/08 RIO PARA - CARTA 305 - BOIA DE LUZ PEDRAS SANTO ANTONIO - NRORD 0351 - 01-44.90S 049-29.22W - APAGADA E AVARIADA.

A 7812/08 RIO AMAZONAS – PROXIMIDADES DA ILHA DAS MARRECAS - CARTA 4103B - FAROLETE TAPARA - G 0059.36 - 02-10.06S 054-46.14W – APAGADO.

Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

GERAL

AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREA V)

Avisos-Rádio de Área em vigor, publicados em folhetos anteriores:

G 0598/06 LESTE DO CABO DE SAO TOME – CARTA 70 – EXISTENCIA DE QUADROS DE BOIAS DE AMARRACAO E MONOBOIAS:
A) POSICAO: 22-21.85S 040-20.43W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRACAO - (2 BOIAS);
B) POSICAO: 23-29.23S 041-19.22W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRACAO - (4 BOIAS);
C) POSICAO: 22-22.35S 039-53.67W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRACAO - (8 BOIAS);
D) POSICAO: 22-03.65S 039-56.99W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRACAO - (8 BOIAS);
E) POSICAO: 22-21.75S 040-02.67W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRACAO - (8 BOIAS);
F) POSICAO: 22-15.42S 040-28.08W - QUADRO DE BOIAS DE AMARRACAO - (8 BOIAS);
G) POSICAO: 22-30.30S 040-31.43W - BOIA DE AMARRACAO; E
H) POSICAO: 22-14.28S 040-20.20W – MONOBOIA - (SMB-4).
RECOMENDA-SE CAUTELA.

G 0515/07 CONHECIMENTO GERAL – ENTRE RIO DE JANEIRO E SALVADOR – CARTA 20 (INT 202) – EXISTENCIA DE CORRENTOMETROS NAS POSICOES:
A) 23-31.60S 041-05.30W
B) 18-20.30S 037-50.60W
C) 17-55.00S 038-46.10W
D) 14-00.00S 038-45.40W
E) 14-00.00S 038-48.90W.
PERIODO: 13/JUN A 31/OUT/07. RECOMENDA-SE CAUTELA.

G 0751/07 ENTRE RIO DE JANEIRO E SALVADOR – CARTA 20 (INT.202) – EXISTENCIA DE CORRENTOMETROS NAS POSICOES:
A) 23-31.60S 041-05.30W;
B) 18-20.30S 037-50.60W;
C) 17-55.00S 038-46.10W; E
D) 14-00.00S 038-48.90W.
PERIODO: 13/JUN A 31/OUT/07 – RECOMENDA-SE CAUTELA.

Avisos-Rádio de Área que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nenhum.

Avisos-Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:

G 8653/07 LAGO DO PARANOA - PROXIMIDADES DA ILHA DO RETIRO - CARTAS NºS 2791 E 2792 - AFLORAMENTO DE TRONCOS DE ARVORES SUBMERSOS DEVIDO A DIMINUIÇAO DO NIVEL DAS AGUAS ENTRE AS POSIÇOES: 15-45.05S 047-48.93W E 15-45.23S 047-49.10W. OS NAVEGANTES DEVERAO TER CAUTELA AO NAVEGAREM NA AREA.

G 8816/07 LAGO DO PARANOA - CARTA 2791 – ALTERACAO PROVISORIA EM POSICAO DE BOIAS DE LUZ:
BOIA DE LUZ PALACIO DA ALVORADA NR 1 – NRORD 2304 – 15-47.15S 047-49.51W - REPOSICIONADA PARA POSICAO: 15-47.23S 047-49.55W.
BOIA DE LUZ PALACIO DA ALVORADA NR 2 – NRORD 2306 – 15-47.26S 047-49.41W - REPOSICIONADA PARA POSICAO: 15-47.25S 047-49.40W.
BOIA DE LUZ PALACIO DA ALVORADA NR 3 – NRORD 2310 – 15-47.33S 047-49.30W - REPOSICIONADA PARA POSICAO: 15-47.40S 047-49.35W.
BOIA DE LUZ PALACIO DA ALVORADA NR 4 – NRORD 2308 – 15-47.31S 047-49.18W - REPOSICIONADA PARA POSICAO: 15-47.42S 047-49.23W.
BOIA DE LUZ PALACIO DA ALVORADA NR 5 – NRORD 2312 – 15-47.52S 047-49.01W - REPOSICIONADA PARA POSICAO: 15-47.47S 047-49.12W.
BOIA DE LUZ PALACIO DA ALVORADA NR 6 – NRORD 2314 – 15-47.56S 047-49.05W - REPOSICIONADA PARA POSICAO: 15-47.55S 047-49.10W.
BOIA DE LUZ PALACIO DA ALVORADA NR 7 – NRORD 2316 – 15-47.64S 047-49.19W - REPOSICIONADA PARA POSICAO: 15-47.63S 047-49.20W.
BOIA DE LUZ PALACIO DA ALVORADA NR 9 – NRORD 2320 – 15-47.78S 047-49.45W - REPOSICIONADA PARA POSICAO: 15-47.77S 047-49.47W.
BOIA DE LUZ PALACIO DA ALVORADA NR 10 – NRORD 2302 – 15-47.85S 047-49.55W- REPOSICIONADA PARA POSICAO: 15-47.80S 047-49.55W.
RECOMENDA-SE CAUTELA.

Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

ÁREA ESTRANGEIRA

AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREA V)

Avisos-Rádio de Área em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nenhum.

Avisos-Rádio de Área que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

SEÇÃO III – CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

RELAÇÃO NUMÉRICA DAS CARTAS AFETADAS PELOS AVISOS PUBLICADOS NESTE FOLHETO

Carta Nº	DESIGNAÇÃO E NÚMERO DOS AVISOS		
	Temporários	Preliminares	Permanentes
10 (INT.216)	T 102	-	-
70	-	E 95	-
400	-	N 93	-
802	-	E 94	-
902	-	E 94	-
930	-	E 94	-
1101	-	E 94	-
1104	-	E 94	-
1105	-	E 94	-
1400	-	E 95	-
1401	-	E 94	-
1701	S 96	-	-
4106B	-	-	A 99
4110	-	-	A 98
ATLAS 4150	-	-	A 100
4202A	A 97	-	-
23000 (INT.2123)	-	E 94	-

Apresentam-se, a seguir, os Avisos Temporários (T) e Preliminares (P) em vigor e os Avisos Permanentes da quinzena a que se refere este Folheto. Sugere-se a leitura das informações contidas na Seção I deste Folheto.

COSTA NORTE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:

N 64(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Próximo da ponta do Tubarão - Existência de tubulão

Carta nº 720

Posições: a) 05º 01'.18 S 36º 26'.45 W b) 05º 01'.30 S 36º 26'.75 W

Existência de tubulão com 1.5 metro de comprimento na posição a), demarcado por bóia de luz especial na posição b) com característica: Lp.A.3s.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7353/02.

N 45(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Próximo a Guamaré – Balsa Acremosqueiro naufragada

Carta nº 720

Posição – 05º 02'.11 S 36º 22'.11 W

Existência de embarcação naufragada representando perigo à navegação na posição, sinalizada por "bóia de luz especial" com característica: Lp. A, período: 3 segundos e fase detalhada: A 0.5 – ECL. 2.5.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 4334/05.

N 51(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Próximo ao porto de Itaqui - Existência de profundidade menor

Cartas nºs 413 - 414 - 412

Posição - 02º 35'.03 S 44º 22'.11 W

Existência de profundidade menor no interior da isóbata de 10 metros, de 4,7 metros na posição.

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº N 7053/08.

N 117(P)/99 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE

Proximidades de Calçoene e Cocau - Farol reconstruído

Cartas nºs 100 - 40 - 4011

Nome - Calçoene Posição: 02º 30'.41 N 50º 48'.35 W

Farol Calçoene reconstruído na posição.

Este Aviso cancela o Aviso Temporário nº N 67(T)/99.

N 153(P)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Areia Branca - Pontal - Farolete reconstruído em nova posição

Carta nº 703

Nome - Pontal Posição: 04º 56'.40 S 37º 08'.77 W
Nova posição: 04º 56'.41 S 37º 08'.70 W (Datum WGS-84)

Nova descrição - torre cilíndrica de fibra de vidro branca com faixas horizontais pretas
Farolete reconstruído na nova posição com alteração em descrição, permanecendo demais informações constantes na Lista de Faróis.
Estrutura do antigo farolete retirada.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8026/02.

N 94(P)/04 BRASIL - RIO MOSSORÓ

Porto de Areia Branca - Existência de assoreamento

Cartas nºs 703 - 720

Os navegantes só deverão trafegar no canal de acesso ao porto de Areia Branca com perfeito conhecimento do local, em virtude da existência de assoreamento e a inexistência de balizamento oficial no referido canal.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7288/01.

N 167(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Baía dos Lençóis - Ilha dos Lençóis - Farolete reconstruído

Carta nº 400

Nome - Ponta do Gino Posição: 01º 21'.05 S 44º 53'.56 W
Nova posição: 01º 20'.78 S 44º 53'.37 W

Farolete reconstruído na nova posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8514/04.

N 155(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Proximidades de Areia Branca e Aracati - Existência de bóia de luz

Carta nº 21900 (INT. 2112)

Posição - 04º 38'.83 S 37º 18'.02 W

Existência de bóia de luz perigo isolado com característica: "Fl(2)W ", período: 5 s e alcance luminoso: 5M, sinalizando tubulão submerso com 1,20 metro.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 4773/06.

N 4(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Ilha de Boiuçucanga - Farol reconstruído

Cartas nºs 300 - 40 - 21020 (INT.2003)

Nome - Far. Caeté Posição - 00º 48'.40 S 46º 37'.17 W Nova posição - 00º 49'.02 S 46º 36'.84 W

Farol Caeté reconstruído na nova posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 5027/06.

N 59(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Obra sobre água – Píer e ampliação do terminal

Carta nº 413

Ponta da Madeira - Terminal Ponta da Madeira - Píer III construído entre as posições:
a) 02º 33'.88 S 44º 22'.57 W c) 02º 33.61 S 44º 22'.74 W.
b) 02º 33'.84 S 44º 22'.75 W

Carta nº 414

Estreito dos Coqueiros – Terminal da Alumar – Ampliação do terminal até a posição 02º 40'.68 S 44º 21'.55 W. Embarcações envolvidas: dois flutuantes e barco de apoio portuário. (Início: 23/MAI/07) (Término: 30/SET/08)

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 21(P)/06 e cancela o Aviso-rádio nº N 7763/07.

N 92(P)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Pecém a Bacia Petrolífera (PCR-1) - Existência de cabo elétrico submarino

Cartas nºs 705 - 710 e 21800 (INT.2111)

Posições: a) 03º 05'.37 S 38º 47'.68 W
b) 03º 32'.87 S 38º 50'.36 W

Existência de cabo submarino entre as posições.

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº N 4452/08.

COSTA NORTE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES(P) e PERMANENTES da quinzena:

N 93(P)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Ilha Maracaçumé – Ponta da Praia Grande – Farol reconstruído

Carta nº 400
Nome – Farol Ponta da Praia Grande
Posição - 01º 07'.50 S 45º 37'.76 W
Nova posição - 01º 10'.07 S 45º 38'.19 W

Farol reconstruído na nova posição.

Este Aviso cancela o Aviso Temporário nº N 77(T) de 2005 e o Aviso-Rádio nº N 4561 de 2008.

COSTA LESTE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:

E 129(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Próximo a barra do rio Caravelas, ilha Pontal do Sul e Barra do Tomba - Alteração em posição de bóias de luz especiais

Cartas nºs 1312 - 1301 - 1310 - 1300

Posições: a) 17º 46'.60 S 39º 08'.80 W - Nova posição - 17º 47'.90 S 39º 07'.50 W
b) 17º 47'.70 S 39º 07'.15 W - Nova posição - 17º 53'.40 S 39º 12'.60 W

Existência de bóia de luz especial nas novas posições com característica "Lp.A.3s" com equipamento de pesquisas ambientais.

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº E 117(T)/04 e cancela o Aviso-rádio nº E 4534/05.

E 149(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Leste de Búzios - Bacia petrolífera - Existência de bóia cega

Cartas nºs 23000 (INT.2123) - 70

Posição - 22º 51'.45 S 40º 51'.94 W

Existência de "bóia cega" na cor alaranjada dentro de uma área circular com raio de 1000 metros centrado na posição, para desenvolvimento de trabalhos de prospecção de petróleo. (Período: 1/OUT/06 a 1/JAN/08)

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 0666/06.

E 176(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

A leste de Macaé – Bacia de Campos - Existência bóias cegas

Cartas nº s 23000(INT.2123) - 21070 (INT.2008) - 70

Posição: 22º 23'.19 S 40º 04'.53 W

Existência de oito (8) bóias cegas na cor alaranjada na área circular com restrição de 2000 metros de raio centrado na posição para desenvolvimento de trabalhos de prospecção de petróleo. (Período: 30/OUT/06 a 15/DEZ/2008)

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 0846/06.

E 6(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

A leste de Regência - Área de descarte de material

Cartas nºs 1300 - 70

Posição - 19º 40'.65 S 39º 10'.46 W

Rebocador "GOUX TIDE" realizando atividade de descarte de material proveniente da perfuração dos poços do Campo de Peroá para a posição. Os comandantes deverão ter cautela ao trafegarem na área. (Período: 17/JAN/07 a 15/JAN/08)

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4048/07.

E 92(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Porto de Tubarão - Bacia de evolução - Existência de profundidades menores

Cartas nºs 1401 - 1410

Existência de profundidades menores no interior do canal "Dragado a 20.4m (2004)" nas seguintes posições: a) 20º 17'.26 S 40º 14'.75 W - 19.0 metros, b) 20º 17'.29 S 40º 14'.77 W – 20.2 metros e c) 20º 17'.35 S 40º 14'.82 W - 20.2 metros.

Este Aviso substitiu o Aviso Temporário nº E 52(T)/06.

E 94(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Canal de acesso aos terminais de Granéis Sólidos, Líquidos e Gasosos - Alteração em caráter excepcional de posição de bóia de luz

Cartas nºs 1103 - 1104

Nome - BL nº 12
Posição - 12º 47'.05 S 38º 30'.36 W
Nova posição - 12º 47'.11 S 38º 30'.36 W

Estabelecida em caráter excepcional na nova posição a bóia de luz nº 12.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7823/05.

E 135(T)/07 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA LESTE

A leste do Cabo de São Tomé – Lançamento de tubos

Cartas nºs 70 – 20 (INT.202)

Posições: a) 22º 39'.50 S 38º 06'.27 W c) 22º 10'.09 S 37º 45'.52 W
b) 22º 10'.23 S 38º 06'.46 W d) 22º 39'.36 S 37º 45'.26 W

Embarcação em operação de lançamento de tubos na área delimitada pelas posições.
(Período: 17/DEZ/07 a 8/DEZ/10)

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 1041/07.

E 13(T)/08 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA LESTE

Próximo ao Terminal Marítimo de Belmonte – Existência de bóias de amarração

Carta nº 1200

Posições: a) 16º 01'.43 S 38º 55'.04 W
b) 16º 01'.74 S 38º 46'.25 W

Existência de bóias de amarração nas posições para atividade específica de aquisição de dados oceanográficos.
(Início: 4/FEV/08) (Término: 4/OUT/08)

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7173/08.

E 46(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Terminal da Ponta do Ubu - Serviços de mergulho

Carta nº 1404

Serviços de mergulho para coleta de sedimentos de fundo na área delimitada pelas seguintes posições:
a) 20º 47'.57 S 40º 34'.72 W c) 20º 47'.03 S 40º 32'.80 W
b) 20º 47'.33 S 40º 34'.65 W d) 20º 47'.95 S 40º 32'.82 W
Embarcações operando na área.
(Início: 15/ABR/08) (Término: 28/OUT/08)

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº E 7594/08.

E 70(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Porto do Recife - Canal de acesso e bacia de evolução - Existência de profundidades menores e altos-fundos

Carta nº 902

Na Seção "A" [Dragado a 6.7m (2001)], existência de profundidades menores nas seguintes posições: 08º 03'.13 S 34º 51'.97 W - 6,4 metros e 08º 03'.07 S 34º 51'.95 W - 6,3 metros.

Na Seção "B" [Dragado a 6.8m (2001)], existência de profundidades menores, ao norte da linha delimitada pelas posições:
a) 08º 02'.69 S 34º 51'.74 W c) 08º 02'.74 S 34º 51'.94 W
b) 08º 02'.74 S 34º 51'.89 W d) 08º 02'.73 S 34º 51'.98 W
a menor profundidade encontrada é de 5,9 metros na posição 08º 02'.72 S 34º 51'.87 W.

Na Seção "C" [Dragado a 5.0m (2001)], existência de profundidades menores nas seguintes posições:
a) 08º 03'.02 S 34º 51'.88 W - 4,7 metros
b) 08º 03'.02 S 34º 51'.95 W - 4,8 metros
c) 08º 02'.96 S 34º 51'.90 W - 4,8 metros.

Dentro de uma faixa de 40,0 metros do cais, entre os armazéns 7 e 11, a menor profundidade é de 3,2 metros na posição 08º 03'.39 S 34º 52'.10 W.

Dentro de uma faixa de 65,0 metros do cais, entre o armazém 11 e a boca do rio Capibaribe, a menor profundidade é de 0,9 metro na posição 08º 04'.00 S 34º 52'.34 W.

Dentro de uma faixa de 90,0 metros do cais, entre os armazéns 15 e 16, a menor profundidade é de 3,3 metros na posição 08º 04'.19 S 34º 52'.51 W.

Próximo a Seção "C", existência de altos-fundos nas seguintes posições: 08º 04'.25 S 34º 52'.42 W - 2,7 metros e 08º 04'.25 S 34º 52'.40 W - 2,4 metros.

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº E 144(T)/06 e cancela os Avisos-Rádio nºs E 7626/08 e E 7625/08.

E 81(T)/08 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA LESTE

Serviços de dragagem em execução

Carta nº 1401

I - Baía de Vitória – Próximo à ilha do Boi – Área delimitada pelas seguintes posições:
a) 20º 18´.42 S 40º 16´.05 W c) 20º 18´.65 S 40º 15´.90 W
b) 20º 18´.42 S 40º 15´.90 W d) 20º 18´.65 S 40º 16´.05 W
(Início: 3/DEZ/07) (Término: 30/MAI/08)
Embarcações operando na área.

II - Porto de Tubarão - Canal de acesso, bacia de evolução e berços de atracação.
Embarcações e flutuante operando na área.
(Início: 25/JAN/08) (Término: 30/SET/08)

Carta nº 1420 e Plano

Terminal de Barra do Riacho.
Embarcações operando na área.
(Início: 14/ABR/08) (Término: 30/NOV/08)

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº E 45(T)/08.

E 68(P)/95 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Baía de Todos os Santos - Proximidades da ilha de Itaparica - Existência de área assoreada

Cartas nºs 1101 - 1110

Posições aprox.: a) 12º 55'.22 S 38º 37'.55 W b) 12º 55'.22 S 38º 37'.08 W c) 12º 55'.37 S 38º 37'.11 W

Existência de assoreamento na área demarcada pelas posições aproximadas a), b) e c), com profundidades variando de 0,0 a 2,0 metros.
A investida para a atracação no terminal marítimo do Bom Despacho somente deverá ser feita com perfeito conhecimento do local.

E 120(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Próximo ao cabo de São Tomé - Praia de Ubatuba - Existência de gasoduto

Cartas nºs 23000 (INT.2123) - 1400 - 70

Posições: a) 22º 07'.23 S 41º 09'.70 W d) 22º 08'.47 S 41º 06'.73 W
b) 22º 08'.22 S 41º 09'.07 W e) 22º 08'.57 S 41º 05'.58 W
c) 22º 08'.42 S 41º 07'.90 W f) 22º 09'.65 S 41º 02'.18 W

Existência de gasoduto entre as posições.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4282/04.

E 138(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Baía de Todos os Santos - Canal de Itaparica - Farolete destruído e bóia de luz estabelecida temporariamente

Cartas nºs 1171 - 1170 - 1107 - 1110

Nome - Fte. nº 5 Posições: a) 12º 53'.02 S 38º 42'.18 W (Datum: Córrego Alegre)
b) 12º 53'.02 S 38º 42'.16 W (Datum: WGS-84)

Farolete destruído na posição a).
Estabelecida temporariamente na posição b) bóia de luz perigo isolado com característica "Lp(2)B.5s", sinalizando a estrutura do farolete destruído. O navegante deverá manter distância de 100 metros da referida bóia para maior segurança.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7769/04.

E 47(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Baía de Todos os Santos - Próximo à ilha do Capeta e ao Terminal Almirante Alves Câmara (TEMADRE) - Existência de pedras

Cartas nºs 1105 - 1107 - 1104

Posições: a) 12º 44'.89 S 38º 37'.91 W b) 12º 44'.85 S 38º 37'.89 W

Existência de pedras submersas perigosas à navegação nas posições a) e b) com profundidades conhecidas. As profundidades são 3.6 e 4.4 metros, respectivamente.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7490/05.

E 97(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Arquipélago dos Abrolhos - Próximo à ilha de Santa Bárbara - Existência de pedras com profundidades conhecidas

Cartas nºs 1311 - 1310 - 1300

Posições: a) 17º 57'.94 S 38º 42'.01 W f) 17º 58'.10 S 38º 42'.19 W
b) 17º 57'.97 S 38º 42'.04 W g) 17º 57'.98 S 38º 42'.09 W
c) 17º 58'.07 S 38º 42'.16 W h) 17º 57'.99 S 38º 42'.12 W
d) 17º 58'.00 S 38º 41'.89 W i) 17º 58'.06 S 38º 41'.96 W
e) 17º 58'.09 S 38º 41'.91 W (Coordenadas no datum: WGS-84)

Existência nas posições a) a i) de pedras com profundidades conhecidas 4,8m, 5,9m, 7,1m, 7,2m, 7,9m, 6,9m, 6,1m, 7,5m e 7,6m, respectivamente.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4471/04.

E 98(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Baía de Todos os Santos - Canal de acesso ao Terminal Marítimo Alte. Alves Câmara (TEMADRE) - Alteração na batimetria

Cartas nºs 1105 - 1104 - 1107 - 1110

Menor profundidade encontrada no canal de acesso é de 14,5 metros.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7856/04.

E 164(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Proximidades de Aracaju - Leste da barra de São Cristóvão - Existência de área restrita

Cartas nºs 1000 - 60

Posições: a) 11º 10'.98 S 36º 57'.75 W c) 11º 11'.80 S 36º 57'.20 W
b) 11º 10'.98 S 36º 57'.20 W d) 11º 11'.80 S 36º 57'.75 W

Existência de área restrita limitada pelas posições, utilizada pela Petrobras como "almoxarifado" para armazenamento submerso de amarras e estacas torpedos, para construção de pontos fixos no fundo do mar, com a finalidade de ancorar Unidade Flutuante de Produção, Estocamento e Explotação de Petróleo. Período: 30/NOV/05 a 31/DEZ/06.
Proibido fundeio e pesca no interior da referida área.
Pesquisas sísmicas na área, deverão ser previamente comunicadas à CPSE e à Petrobras para providências cabíveis.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4638/05.

E 99(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Sudoeste de Salvador - Próximo à ilha de Tinharé e ponta Panã - Existência de jaqueta

Cartas nº s 1100 - 21050 (INT.2006) - 60

Posições: a) 13º 29'.38 S 38º 48'.74 W b) 13º 29'.73 S 38º 48'.82 W

Existência de uma jaqueta na posição a), com uma placa "BR", sinalizada por painéis solares para identificação.
Está sendo instalada sobre a jaqueta uma plataforma fixa (PMNT-1).
Existência de balsa Superpesa II na posição b) para realização de serviços de apoio a instalação da plataforma "PMNT-1" atuando como "Flotel Hook up", fundeada por 8 (oito) âncoras sinalizadas por luzes com lampejos intermitentes. Para maior segurança os navegantes devem evitar a aproximação a menos de 1 (uma) milha náutica. (Início: 27/FEV/06) (Término: 28/JAN/07)
Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 36(P)/06 e cancela o Aviso-rádio nº E 4452/06.

E 167(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Próximo a Caravelas - Barra Sul do rio Caravelas - Existência de profundidade menor

Carta nº 1312

Posição - 17º 46'.17 S 39º 11'.95 W

Será substituído na posição a profundidade "(4.4)" pela menor profundidade encontrada "(3.7)".

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 31(P)/06.

E 105(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Próximo às ilhas de Santa Bárbara e Redonda - Existência de rocha submersa

Carta nº 1311

Posição - 17º 57'.48 S 38º 42'.71 W
Existência de pedra (rocha) submersa perigosa à navegação com profundidade desconhecida na posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4926/07.

E 126(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Próximo ao morro de S. Paulo - Existência de dutos

Cartas nºs 1100 - 21050 (INT.2006) - 20 (INT.202)

Posições:
a) 13º 15'.15 S 38º 55'.72 W
b) 13º 17'.60 S 38º 54'.02 W
c) 13º 19'.02 S 38º 53'.18 W
d) 13º 19'.93 S 38º 52'.65 W
e) 13º 22'.35 S 38º 51'.77 W
f) 13º 23'.30 S 38º 51'.28 W
g) 13º 24'.48 S 38º 50'.65 W
h) 13º 26'.12 S 38º 49'.85 W
i) 13º 27'.67 S 38º 49'.32 W
j) 13º 29'.37 S 38º 48'.78 W

Existência de dutos entre a praia de Guabim e as seguintes posições a), b), c), d), e), f), g), h), i) e j).

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 8695/06.

E 44(P)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Próximo ao porto de Tubarão - Existência de armação de um novo farolete destruída e serviço de mergulho na área

Cartas nºs 1401 - 1410

Posições:
a) 20º 16'.47 S 40º 15'.40 W
b) 20º 16'.51 S 40º 15'.40 W

Existência de armação de um novo farolete destruída na posição a).
Serviço de mergulho durante a reconstrução do novo farolete na área circular de 200 metros de raio centrado na posição b).
(Início: 1/DEZ/07) (Término: 31/OUT/08)

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 127(P)/07.

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES(P) e PERMANENTES da quinzena:

E 94(P)/08 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA LESTE

Obras sobre águas – Molhes, quebra-mar, ponte, trapiche, cais, dolfim, terminal portuário, aterro e passarela

COSTA LESTE

Carta nº 802

I - Proximidades de Redinha – Rio Potengi – Banco das Velhas – Ponte Forte/Redinha (sobre o rio Potengi) construída. Pilares construídos nas seguintes posições:
a) 05º 45'.27 S 35º 12'.24 W
b) 05º 45'.28 S 35º 12'.23 W
c) 05º 45'.32 S 35º 12'.19 W
d) 05º 45'.40 S 35º 12'.11 W
e) 05º 45'.44 S 35º 12'.07 W
f) 05º 45'.46 S 35º 12'.06 W
g) 05º 45'.47 S 35º 12'.04 W.

II - Proximidades de Redinha – Porto de Natal – Rio Potengi – Trapiche construído entre as posições:
a) 05º 46'.54 S 35º 12'.38 W
b) 05º 46'.53 S 35º 12'.39 W
c) 05º 46'.56 S 35º 12'.40 W
d) 05º 46'.57 S 35º 12'.39 W.

III - Proximidades de Redinha – Porto de Natal – Rio Potengi – Ampliação do cais concluído entre as posições:
a) 05º 46'.18 S 35º 12'.27 W
b) 05º 46'.21 S 35º 12'.29 W
c) 05º 46'.30 S 35º 12'.30 W.

Carta nº 902

Olinda – Praia dos Milagres – Aterro hidráulico concluído na área entre as posições:
a) 08º 01'.67 S 34º 51'.05 W
b) 08º 01'.40 S 34º 51'.12 W
c) 08º 01'.53 S 34º 51'.33 W
d) 08º 01'.40 S 34º 51'.27 W
e) 08º 01'.32 S 34º 51'.05 W.

Carta nº 930

Pontal de Candeias – Proximidades do Recife – Quebra-mar construído entre as posições:
a) 08º 11'.50 S 34º 54'.94 W b) 08º 11'.91 S 34º 54'.95 W.
Submerso na preamar de sizígia.

Cartas nºs 1101, 1104 e 1105

I - Baía de Todos os Santos – Proximidades de Itapagipe – Quebra-mar (Marina) construído entre as posições:
a) 12º 54'.85 S 38º 29'.47 W b) 12º 54'.98 S 38º 29'.48 W.
Existência de flutuantes na posição: 12º 54'.83 S 38º 29'.45 W.

II - Baía de Todos os Santos – Porto de Salvador:
IIa) – Dolfim construído na posição a) e passarela construída entre as posições:
a) 12º 57'.33 S 38º 30'.43 W b) 12º 57'.36 S 38º 30'.44 W.
IIb) Contenção da plataforma de acostagem e derrocagem do leito marinho do cais comercial.
(Início: 18/JUL/06) (Término: 31/JAN/08)

III - Baía de Todos os Santos – Madre de Deus – Ponte construída – Posição aproximada: 12º 44'.03 S 38º 37'.21 W.

IV - Baía de Todos os Santos – Canal de Cotegipe – Terminal Portuário Cotegipe construído entre as posições:
a) 12º 47'.31 S 38º 28'.87 W b) 12º 47'.17 S 38º 28'.62 W.

Carta nº 1401

I – Próximo ao Porto de Vitória – Aterro em execução na área delimitada pelas posições:
a) 20º 19'.59 S 40º 20'.89 W
b) 20º 19'.63 S 40º 20'.87 W
c) 20º 19'.62 S 40º 21'.00 W e
d) 20º 19'.60 S 40º 21'.01 W.
Existência de luz fixa amarela nas posições a) e d).

II – Próximo ao Porto de Tubarão – Nordeste da praia do Porto – Terminal marítimo de barcaças em construção na posição: 20º 15'.62 S 40º 13'.23 W. (Início: 24/FEV/06) (Término: 18/MAI/06)

III – Ponta Prata – Ampliação da marina e um píer em construção entre as posições aproximadas:
a) 20º 17'.90 S 40º 17'.32 W
b) 20º 17'.97 S 40º 17'.25 W
c) 20º 17'.98 S 40º 17'.25 W.
(Início: 7/DEZ/07) (Término: 15/MAI/08)

IV – Próximo à Baía do Espírito Santo – Rio da Passagem – Ponte em construção – Área sinalizada por bóias nas seguintes posições:
a) 20º 17'.15 S 40º 18'.23 W
b) 20º 17'.17 S 40º 18'.25 W
c) 20º 17'.20 S 40º 18'.18 W
b) 20º 17'.22 S 40º 18'.20 W.
(Início: 15/JAN/08) (Término: 15/NOV/08)

Carta nº 23000 (INT. 2123)

Próximo a Macaé – Praia Iriri – Píer em construção e lançamento de emissário submarino na área delimitada pelas posições:
a) 22º 31'.33 S 41º 55'.07 W
b) 22º 31'.10 S 41º 54'.89 W
c) 22º 32'.47 S 41º 53'.19 W
d) 22º 32'.20 S 41º 52'.97 W.
(Período: 20/JUL/05 a ABR/06)

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 72(P)/08.

E 95(P)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Barra de Itabapoana - Farol reconstruído em nova posição com alteração em altura, alcance geográfico e altitude

Cartas nºs 1400 - 70

Nome - Barra de Itabapoana
Posição - 21º 18'.96 S 40º 57'.65 W
Nova posição: 21º 18'.82 S 40º 57'.95 W (Datum WGS-84)
Característica da luz: Lp. V
Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 5,5
Período: 6 segundos
Intensidade luminosa: 500 cd
Alcance luminoso: 11 milhas náuticas
Alcance geográfico: 15 milhas náuticas
Altitude: 35 metros
Altura: 15 metros
Descrição: torre quadrangular em treliça metálica branca, com placa de visibilidade branca

Farol reconstruído na nova posição com nova altura e altitude e alcance geográfico determinado, permanecendo demais anotações.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 45(P)/05.

COSTA SUL

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:

S 122(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Próximo à ilha d'Água - Existência de monobóia

Cartas nºs 1517 - 1512 - 1501

Posição - 22º 48'.65 S 43º 09'.93 W

Existência de monobóia (SBM-III) na posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7109/02.

S 140(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Próximo à ilha de Villegagnon, à ponta do Calabouço e à ilha Fiscal - Área de fundeio nº 2 - Existência de amarra, cabo de aço e destroços

Cartas nºs 1511 - 1512 - 1515 (c)

Posições: a) 22º 54'.37 S 43º 09'.16 W c) 22º 53'.62 S 43º 09'.47 W
b) 22º 54'.50 S 43º 09'.20 W

Existência de amarra na posição a), cabo de aço na posição b) e de destroços na posição c), podendo comprometer a segurança do fundeio.

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 56(T)/05 e cancela o Aviso-rádio nº S 8257/04.

S 150(T)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

E do Canal da Vêrga - Existência de bóia de luz com equipamento de pesquisa

Cartas nºs 90 - 30 (INT.201)

Posição - 32º 52'.71 S 50º 50'.86 W

Identificação: Argos 324351 Característica: Lp(5) A Período: 20 segundos

Existência na posição de "bóia de luz" com equipamento de pesquisa (coleta de dados meteorológicos e oceanográficos). Período: Indeterminado.

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 147(T)/02 e cancela o Aviso-rádio nº S 0847/05.

S 84(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Canal de acesso ao porto de Santos - Existência de profundidades menores

Carta nº 1701 Posição - 23º 59'.57 S 46º 19'.62 W

Existência de profundidades menores no interior do canal "Dragado a 12m (2004)", com menor profundidade encontrada 10,5 metros na posição.

S 150(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Sudeste de Cabo Frio - Existência de bóia cega

Cartas nºs 23000 (INT.2123) - 70

Posição - 23º 56'.17 S 40º 07'.37 W
Existência de "bóia cega" com anéis de içamento nas cores preta e laranja na posição, com restrição de 500 metros em torno das coordenadas. Para desenvolvimento de trabalhos de prospecção de petróleo. (Início: 6/JAN/06) (Término: sem previsão)
Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4027/06.

S 165(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Próximo de Tramandaí e do Terminal Marítimo Alte. Soares Dutra - Existência de equipamento de pesquisa

Carta nº 2010

Posição:29º 59'.73 S 50º 06'.07 W
Existência de "ondógrafo" na posição. (Início: 30/OUT/06) (sem previsão de retirada)
Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 4831/06.

S 178(T)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Canal de acesso ao porto de Itajaí – Existência de profundidade menor

Carta nº 1801

Existência de profundidade menor no interior da Seção "B" - Dragado a 7,0m (2002) na seguinte posição: 26º 54'.14 S 48º 39'.25 W - 5.4 metros.

S 8(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Bacia de evolução do porto de São Francisco do Sul - Laje da Cruz - Derrocamento em execução

Carta nº 1804

Serviço de derrocamento da Laje da Cruz na área delimitada pelas posições:
a) 26º 13'.94 S 48º 38'.42 W c) 26º 14'.02 S 48º 38'.35 W
b) 26º 13'.99 S 48º 38'.34 W d) 26º 14'.03 S 48º 38'.44 W

Existência de 4 (quatro) bóias de luz especiais sinalizando a área. Horário das detonações entre 16:00 e 18:00 horas, diariamente. Período: 15/DEZ/06 a 15/OUT/07.
Embarcações envolvidas: rebocador Corsário e plataforma de perfuração Plakafor.
Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7232/07.

S 51(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara – Próximo da ponta da Armação – Existência de plataforma

Cartas nºs 1515, 1512 e 1511

Nome – Jagson Pionner (ex-Chaparral) Posição – 22º 52'.97 S 43º 08'.40 W

Existência de "plataforma desativada" na posição sinalizada com luz fixa encarnada no tope das torres e por três lanternas não sincronizadas com característica: Mo(U) B;
Fase detalhada: B 0.5 – ECL. 0.5, B 0.5 – ECL. 0.5 e B 1.5 – ECL. 1.5;
Período: 5 segundos; e
Alcance luminoso: 4 milhas náuticas.
Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7723/07.

S 98(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Sepetiba - Canal principal de acesso ao porto de Itaguaí - Existência de profundidades menores

Cartas nºs 1623 - 1622 - 1607

Canal principal (bacia de evolução) "Dragado a 17.4m (2004)", existência de profundidades menores nas seguintes posições:
a) 22º 56'.25 S 43º 49'.65 W - 16.2 metros, b) 22º 56'.35 S 43º 49'.59 W - 17.2 metros,
c) 22º 56'.41 S 43º 49'.64 W - 17.3 metros e d) 22º 56'.37 S 43º 49'.71 W - 16.9 metros.
Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 32(T)/06.

S 99(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Sepetiba - Próximo ao porto de Itaguaí - Praia do Leste - Existência de rebocador naufragado

Cartas nºs 1623 - 1622

Posição - 22º 55'.99 S 43º 52'.29 W
Existência de embarcação naufragada na posição, sinalizada por tonéis encarnados.
Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7643/06.

S 100(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Parati - Próximo a Parati - Alteração provisória em sinal náutico

Carta nº 1633

Nome - Bz Laje Boa Vista
Nova denominação - Fte. Laje Boa Vista (lateral de "BE")
Posição - 23º 13'.85 S 44º 42'.45 W
Característica: Lp.E
Fase detalhada: E 0,3 - Ecl. 2,7
Período: 3 segundos
Intensidade luminosa: 6 candelas
Alcance luminoso: 2 milhas náuticas
Alcance geográfico: 3 milhas náuticas
Altura: 2 metros
Descrição: tubo de "PVC" com concreto encarnado

Substituído em caráter provisório a baliza perigo isolado existente na posição por farolete lateral de boreste.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8504/05.

S 107(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Próximo à ilha do Mocanguê - Área de fundeio nº 2 - Existência de destroços submersos

Cartas nºs 1515 - 1512

Posição - 22º 51'.43 S 43º 08'.65 W
Existência de destroços submersos (ferro tipo Almirantado) na posição, com profundidade local de 14.0 metros.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8563/06.

S 129(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Porto de Paranaguá - Canal dragado (SEÇÃO "B" e SEÇÃO "C") - Existência de profundidades menores

Carta nº 1822

Na seção “B” [Dragado a 11.0 m (2003)], existência de profundidades menores nas seguintes posições:
a) 25º 30'.13 S 48º 31'.30 W – 9,1 metros
b) 25º 30'.12 S 48º 31'.40 W – 9,0 metros

Na seção “C” [Dragado a 9.7 m (2003)], existência junto ao cais de profundidades menores nas seguintes posições:
a) 25º 30'.13 S 48º 30'.63 W – 9,2 metros
b) 25º 30'.14 S 48º 30'.73 W – 6,5 metros
c) 25º 30'.17 S 48º 30'.88 W – 6,5 metros
d) 25º 30'.16 S 48º 30'.96 W – 8,4 metros
e) 25º 30'.15 S 48º 31'.10 W – 9,4 metros
f) 25º 30'.14 S 48º 31'.18 W – 9,0 metros

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 44(T)/07.

S 7(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Leste de Itajaí – Alteração na posição das bóias com atratores flutuantes para peixes
Cartas nºs 21070 (INT 2008) – 30 (INT 201)

Posições: a) Bóia nº 1 Posição - 27º 01'.12 S 46º 33'.21 W
b) Bóia nº 2 Posição - 26º 41'.81 S 46º 31'.08 W
c) Bóia nº 3 Posição - 26º 23'.20 S 46º 23'.43 W
d) Bóia nº 4 Posição - 26º 48'.98 S 46º 22'.75 W
e) Bóia nº 5 Posição - 26º 31'.37 S 46º 15'.82 W
f) Bóia nº 6 Posição - 26º 18'.46 S 46º 03'.31 W

Existência nas posições de bóias cegas cônicas com atratores flutuantes para peixes, na cor amarela e equipados com refletor radar. (Período: FEV/98 a 01/JUL/08)

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 38(T)/07.

S 9(T)/08 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL

Baia de Guanabara – Próximo ao Terminal Marítimo Alte. Tamandaré – fundeadouro nº 8 – Existência de profundidades menores

Carta nº 1512

Existência de profundidades menores nas seguintes posições:
a) 22º 48’.54 S 43º 08’.48 W – 15,2 metros b) 22º 48’.60 S 43º 08’.47 W – 14,4 metros
c) 22º 48’.71 S 43º 08’.48 W – 14,3 metros d) 22º 48’.80 S 43º 08’.29 W – 14,0 metros
e) 22º 48’.94 S 43º 08’.44 W – 14,2 metros.

S 21(T)/08 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL

Rio Grande – Canal de acesso aos Terminais – Existência de profundidade menor

Carta nº 2101

Existência de profundidade menor no interior do canal "Dragado a 13,8m (1995)" na seguinte posição: 32º 11'.07 S 52º 04'.89 W – 13,0 metros.

S 22(T)/08 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL

Santos – Canal de Piaçaguera – Existência de profundidades menores

Carta nº 1701

Existência de profundidades menores no interior da "SEÇÃO C", "Dragado a 6m (2002)" ao norte da isóbata de 6 metros delimitada pelas seguintes posições:
a) 23º 54'.82 S 46º 22'.08 W
b) 23º 54'.90 S 46º 21'.92 W
c) 23º 54'.96 S 46º 21'.68 W

S 38(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Enseada de Icaraí - Existência de profundidades menores

Cartas nºs 1511 e 1512

Existência de profundidades menores nas seguintes posições:
a) 22º 54'.84 S 43º 06'.78 W - 4.2 metros;
b) 22º 54'.81 S 43º 07'.32 W - 4.2 metros; e
c) 22º 55'.14 S 43º 07'.41 W - 4.9 metros.

S 53(T)/08 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL

Barra de Paranaguá – Existência de profundidades menores

Carta nº 1821

Existência de profundidades menores nas seguintes posições:
a) 25º 36'.62 S 48º 17'.08 W – 12,5 metros
b) 25º 37'.26 S 48º 16'.60 W – 13,8 metros
c) 25º 36'.60 S 48º 17'.12 W – 11,7 metros.

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 8(T)/08 e cancela o Aviso-Rádio nº S 4288/08.

S 74(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Próximo a Peruíbe - Existência de equipamento de pesquisa oceanográfica

Carta nº 1700

Posição - 24º 18'.51 S 46º 52'.75 W

Existência de correntômetro demarcado por bóia de luz amarela exibindo luz encarnada na posição.
(Período: 14/MAR/08 a MAR/09)

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 47(T)/08 e cancela o Aviso-Rádio nº S 4455/08.

S 75(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Parati - Saco Jurumirim - Existência de balsa naufragada

Carta nº 1633

Posição - 23º 11'.82 S 44º 39'.75 W

Existência de balsa naufragada na posição.

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº S 7657/08.

S 83(T)/08 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA SUL

Serviços de dragagem e aterro em execução

Carta nº 1515

I - Baía de Guanabara - Ilha do Caju - Bacia de atracação do cais do estaleiro Mauá (Unidade II) - Área delimitada pelas seguintes posições:
a) 22º 52'.58 S 43º 07'.60 W c) 22º 52'.56 S 43º 07'.48 W
b) 22º 52'.53 S 43º 07'.50 W d) 22º 52'.61 S 43º 07'.58 W
Embarcações operando na área.
(Início: 13/JUN/08) (Término: 03/NOV/08)

II - Ilha da Conceição - Bacia de atracação do cais do estaleiro Mauá (Unidade III) - Área delimitada pelas seguintes posições:
a) 22º 51'.78 S 43º 07'.99 W c) 22º 51'.85 S 43º 07'.90 W
b) 22º 51'.76 S 43º 07'.96 W d) 22º 51'.87 S 43º 07'.93 W
Embarcações operando na área.
(Início: 13/JUN/08) (Término: 03/NOV/08)

Carta nº 1623

Baía de Sepetiba - Canal de acesso principal e bacia de evolução do Terminal de Minério, entre o par de bóias de luz nºs 20 e 21 e o Terminal de Minério.
Embarcações operando na área.
(Início: 20/JUN/08) (Término: JUL/09)

Carta nº 1636

Baía de Jacuacanga – Canal de acesso ao estaleiro Brasfels – Bóias estabelecidas para sinalizar a área de dragagem nas seguintes posições:
a) 23º 00'.92 S 44º 14'.72 W d) 23º 00'.80 S 44º 14'.86 W
b) 23º 00'.61 S 44º 14'.73 W e) 23º 00'.62 S 44º 14'.88 W
c) 23º 00'.30 S 44º 14'.74 W f) 23º 00'.43 S 44º 14'.91 W.
(Término: DEZ/08)

Carta nº 1701

Canal de Piaçaguera – Canal de acesso aos terminais da Ultrafértil e da Cosipa. Área delimitada por bóias de luz especiais com característica: Lp. A – Período: 8 seg – Alcance luminoso: 5 milhas náuticas nas seguintes posições:
a) BL nº 1 – 23º 54'.92 S 46º 22'.22 W d) BL nº 4 – 23º 53'.93 S 46º 22'.52 W
b) BL nº 2 – 23º 54'.85 S 46º 22'.15 W e) BL nº 5 – 23º 52'.45 S 46º 22'.68 W
c) BL nº 3 – 23º 53'.98 S 46º 22'.57 W f) BL nº 6 – 23º 52'.47 S 46º 22'.45 W.
(Início: 31/MAR/07) (Término: 6/FEV/09)

Carta nº 1822

Próximo ao porto de Paranaguá – Cais de Inflamáveis – Área de dragagem delimitada pelas seguintes posições:
a) 25º 30'.01 S 48º 32'.32 W d) 25º 30'.04 S 48º 32'.56 W
b) 25º 30'.04 S 48º 32'.18 W e) 25º 29'.99 S 48º 32'.59 W
c) 25º 30'.13 S 48º 32'.21 W f) 25º 29'.95 S 48º 32'.44 W.
Área de despejo delimitada pelas seguintes posições:
g) 25º 30'.04 S 48º 29'.85 W i) 25º 30'.70 S 48º 29'.15 W
h) 25º 29'.99 S 48º 29'.55 W j) 25º 30'.65 S 48º 29'.65 W
(Início: 20/DEZ/07) (Término: 20/JUL/08)

Carta nº 2101

Canal de acesso ao Porto Novo – Área de dragagem delimitada pelas seguintes posições:
a) 32º 03'.01 S 52º 04'.23 W c) 32º 02'.07 S 52º 04'.68 W
b) 32º 03'.04 S 52º 04'.36 W d) 32º 02'.04 S 52º 04'.56 W
(Inicio: 29/FEV/08) (Término: 30/NOV/08)

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 54(T)/08 e cancela os Avisos-Rádio nºs S 8024/08, S 8068/08 e S 8069/08.

S 84(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Terminal Marítimo de São Sebastião - Existência de profundidades inferiores

Carta nº 1643

Posições: a) 23º 48'.65 S 45º 23'.80 W c) 23º 48'.55 S 45º 23'.67 W
b) 23º 48'.63 S 45º 23'.75 W

Existência de profundidades inferiores a 5,0 metros entre a linha definida pelas posições e a isóbata de 5 metros.

Cartas nºs 1644 - 1641 - 1642 - 1645 e Plano

Posições: a) 23º 48'.62 S 45º 23'.78 W c) 23º 48'.52 S 45º 23'.66 W
b) 23º 48'.60 S 45º 23'.73 W

Existência de profundidades inferiores a 5,0 metros entre a linha definida pelas posições e a isóbata de 5 metros.

S 85(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía da Ilha Grande - Próximo à ilha Itacuatiba - Existência de chata naufragada

Cartas nºs 1636 e 1632

Posição - 23º 04'.70 S 44º 15'.90 W

Existência de chata naufragada na posição.

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº S 7883/08.

S 66(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Canal de Piaçagüera - Existência de profundidades menores

Carta nº 1701

Posições: a) 23º 54'.50 S 46º 22'.39 W
b) 23º 54'.38 S 46º 22'.44 W
c) 23º 53'.30 S 46º 22'.55 W
d) 23º 52'.87 S 46º 22'.55 W
e) 23º 54'.35 S 46º 22'.47 W

Existência nas posições a), b) e c) de profundidades menores 6.6, 7.9 e 7.5 metros, respectivamente.
Será substituída nas posições d) e e) a anotação "Dragado a 12m(1991)" pela anotação "Dragado a 6.6m(2004)".

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº S 153(P)/04.

S 91(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Próximo ao terminal da Ilha Guaíba - Saco de Mangaratiba - Próximo à ilha do Saí - Existência de recifes artificiais

Cartas nºs 1621 - 1622 - 1607 - 1620

Saco de Mangaratiba Posições: a) 22º 56'.80 S 44º 03'.48 W
b) 22º 56'.65 S 44º 03'.12 W
c) 22º 56'.78 S 44º 03'.07 W
d) 22º 56'.93 S 44º 03'.43 W

Próximo à ilha do Saí Posições: e) 22º 56'.98 S 44º 00'.30 W
f) 22º 56'.77 S 43º 59'.96 W
g) 22º 56'.89 S 43º 59'.88 W
h) 22º 57'.09 S 44º 00'.22 W

Existência de recifes artificiais na área delimitada pelas posições a), b), c) e d).
Existência de recifes artificiais na área delimitada pelas posições e), f), g) e h).

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7979/05.

S 103(P)/05 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía da Ribeira - Próximo das ilhas do Pinto, de Paquetá e do Sabacu - Existência de recifes artificiais

Cartas nºs 1637 - 1632 - 1607

Posições: a) 23º 00'.08 S 44º 24'.33 W
b) 22º 59'.61 S 44º 23'.66 W
c) 22º 59'.93 S 44º 23'.39 W
d) 23º 00'.41 S 44º 24'.07 W

Existência de recifes artificiais na área delimitada pelas posições.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8015/05.

S 54(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Próximos ao porto de Paranaguá, ilha Biguá e cais de inflamáveis - Existência de profundidades menores

Carta nº 1822

Posições: a) 25º 29'.19 S 48º 30'.20 W
b) 25º 30'.16 S 48º 32'.07 W
c) 25º 30'.14 S 48º 32'.03 W
d) 25º 30'.14 S 48º 31'.97 W

Serão inseridas nas posições a), b), c) e d) as profundidades de 6.6, 3.9, 4.7 e 4.3 metros, respectivamente.

S 86(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Próximo a Porto Belo - Ponta de Porto Belo - Existência de rochas sempre descobertas

Cartas nºs 1810 - 1902

Posições: a) 27º 07'.02 S 48º 30'.32 W b) 27º 07'.21 S 48º 30'.23 W

Existência de rochas sempre descobertas perigosas à navegação nas posições.
As coordenadas geográficas estão no datum: "WGS-84".

S 93(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Canal de acesso ao terminal de São Sebastião (Parte Sul) - Próximo à ponta da Sela - Existência de profundidades menores e alto-fundo.

Cartas nºs 1644 - 1642 - 1645

Posições: a) 23º 52'.34 S 45º 27'.31 W c) 23º 52'.65 S 45º 27'.50 W
b) 23º 52'.60 S 45º 27'.41 W d) 23º 53'.24 S 45º 27'.83 W

Existência de profundidades menores que a do canal "Dragado a 25m (2005)" nas posições a), b) e c) de 23.3, 23.8 e 24.0 metros, respectivamente.
Existência de alto-fundo na posição d) de 9.9 metros.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 74(P)/06.

S 179(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Canal de acesso ao porto de Laguna - Farolete reconstruído

Cartas nºs 1901 - 1909 - 1910 - 1911

Nome - Laguna Sul Posição - 28º 29'.72 S 48º 44'.77 W Nova posição - 28º 29'.75 S 48º 44'.74 W

Farolete reconstruído na nova posição, permanecendo sem alteração as demais informações.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8995/06.

S 184(P)/06 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Rio de Janeiro - Próximo à restinga de Jacarepaguá - Lançamento de emissário submarino

Cartas nºs 1506 - 1620 - 23100 (INT.2124)

Posições: a) 23º 00'.75 S 43º 22'.31 W b) 23º 03'.46 S 43º 22'.29 W

Lançamento de emissário submarino entre as posições. (Término: 05/03/2007)

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 154(P) de 2006.

S 43(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía da Ilha Grande (Parte Leste) – Canal de acesso ao Terminal Ilha Guaíba – Existência de profundidades menores

Carta nº 1621

Canal "Dragado a 22,5 m (2006), existência de profundidades menores junto ao limite da margem esquerda do canal, entre as bóias de luz nºs 2 e 6A.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 20(P)/07.

S 56(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara – Ponta do Barão e I. d`Água – Existência de aqueduto

Cartas nºs 1512 e 1501

Posições: a) 22º 47'.86 S 43º 10'.32 W (Ponta do Barão)
b) 22º 48'.72 S 43º 09'.82 W (I. d`Água)

Existência de "aqueduto" entre as posições a) e b).

S 89(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Canal de acesso ao porto do Rio Grande - Próximo dos terminais de Fertilizante e de Petroleiros - Existência de obstáculo submerso

Carta nº 2112

Paralelos - 32º 04'.67 S e 32º 04'.72 S
Meridianos - 52º 05'.72 W e 52º 05'.69 W

Posições: a) 32º 04'.69 S 52º 05'.65 W
b) 32º 04'.64 S 52º 05'.63 W

Existência de área perigosa à navegação delimitada pelos paralelos e meridianos, com obstáculo submerso na posição a), sinalizado por uma bóia cega perigo isolado na posição b). (Período: até ABR/07)

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 58(P)/06.

S 113(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Próximo ao Terminal Marítimo Alte. Tamandaré - Área de fundeio nº 8 - Existência de profundidades menores

Carta nº 1512

Existência de profundidades menores nas seguintes posições:
a) 22º 48'.54 S 43º 08'.48 W - 15.2 metros
b) 22º 48'.60 S 43º 08'.47 W - 14.4 metros
c) 22º 48'.71 S 43º 08'.48 W - 14.3 metros
d) 22º 48'.80 S 43º 08'.29 W - 14.0 metros
e) 22º 48'.94 S 43º 08'.44 W - 14.2 metros
Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8645/07.

S 118(P)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Guanabara - Próximo às ilhas do Braço Forte, Jurubaíba e Casa de Pedras - Alteração em alcance luminoso e fase detalhata de farolete

Carta nº 1501

Nome - Fte. Gravataís
Posição - 22º 47'.64 S 43º 07'.00 W
Nova intensidade luminosa: 8 cd
Novo alcance luminoso: 2 milhas náuticas
Nova fase detalhada: B. 0.5 - Ecl. 1.5, B. 0.5 - Ecl. 7.5
Foi alterado o alcance luminoso de "7M" para "2M".
Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8628/07.

S 32(P)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Obras sobre águas - Ponte, píer, estaleiro, cais, molhe, dolfins, enrocamento, atracadouro, ampliação do cais, aterro e terminal portuário

Cartas nº 1511 e 1501

I - Baía de Guanabara - Enseada de Jurujuba - Pr. de Jurujuba - Ampliação do cais.
(Início: 04/ABR/05) (Término: 31/DEZ/05)

II - Baía de Guanabara – Norte da ilha do Governador – Terminal Marítimo de Granéis Líquidos (POLIBRASIL) construído entre as posições:
a) 22º 45'.74 S 43º 09'.20 W; e b) 22º 45'.81 S 43º 09'.19 W.
Existência de "farolete" com luz fixa amarela nas posições para sinalizar as extremidades do Terminal.
(As coordenadas estão no Datum: C. Alegre)
E lançamentos de dutos entre as posições:
c) 22º 44'.41 S 43º 13'.64 W; d) 22º 44'.52 S 43º 13'.52 W; e
e) 22º 45'.80 S 43º 09'.20 W.
(Início: 08/MAI/07)

III - Baía de Guanabara – Próximo à ilha Viraponga – Terminal marítimo de Gás Natural Liquefeito (GNL) em construção centrado na posição: 22º 46'.97 S 43º 07'.92 W.
Existência de bóias de luz especiais sinalizando a área a ser construída nas seguintes posições:
a) BL Terminal GNL nº 1 – Posição - 22º 47'.20 S 43º 07'.80 W
b) BL Terminal GNL nº 2 – Posição - 22º 46'.78 S 43º 07'.80 W
c) BL Terminal GNL nº 3 – Posição - 22º 46'.78 S 43º 08'.03 W
d) BL Terminal GNL nº 4 – Posição - 22º 47'.20 S 43º 08'.03 W
As BLs nºs 1 e 3, com característica: Lp.A - Fase detalhada: A 0.5 - Ecl. 2.5 e alcance luminoso: 2 milhas náuticas e as BLs nºs 2 e 4, com característica: Lp(2)A - Fase detalhada: A 0.5 - Ecl. 0.5 e A 0.5 - Ecl. 3.5 e alcance luminoso: 2 milhas náuticas.
(Início: 24/DEZ/07) (Término: OUT/08)

Carta nº 1635

Enseada de Ubatuba - Em frente a Ubatuba Iate Clube - Enrocamento e píer construídos, entre as posições aproximadas:
1) 23º 27'.40 S 45º 03'.55 W 2) 23º 27'.35 S 45º 03'.48 W.

Carta nº 1702

Proximidades de Iguape - Ponte construída.

Cartas nºs 1801 e 23300 (INT. 2126)

I - Proximidades de Itajaí - Rio Itajaí-Açu - Cais em construção na posição 26º 52'.57 S 48º 42'.63 W.
(Início: 1/AGO/05) (Término: MAR/08)

II - Proximidades de Itajaí - Rio Itajaí-Açu - Terminal Portuário de Navegantes em construção entre as posições aproximadas:
1) 26º 53'.36 S 48º 39'.85 W 4) 26º 53'.80 S 48º 40'.14 W
2) 26º 53'.35 S 48º 39'.93 W 5) 26º 54'.08 S 48º 39'.26 W.
3) 26º 53'.59 S 48º 40'.17 W
(Início: OUT/05) (Término: AGO/07)

Carta nº 1901

Porto de Laguna - Ampliação do molhe Sul - Entre as posições:
1) 28º 29'.77 S 48º 44'.82 W 2) 28º 29'.77 S 48º 44'.68 W 3) 28º 29'.82 S 48º 44'.65 W.
(Início: 16/DEZ/02) (Término: indeterminado)

Carta nº 1905

Ilha de Santa Catarina - Praia do Matadouro - Aterro hidráulico entre a ponte Hercílio Luz e a ponta do Leal. (Inicio: 22/JUN/06)
(Término: JUN/07)

Carta nº 2112

I - Porto do Rio Grande, canal de acesso e proximidades - Ilha do Terrapleno de Leste - Ampliação de cais concluída entre as posições:
1) 32º 01'.87 S 52º 04'.58 W 3) 32º 01'.90 S 52º 04'.55 W
2) 32º 01'.87 S 52º 04'.57 W 4) 32º 01'.90 S 52º 04'.57 W.

II - Porto do Rio Grande, canal de acesso e proximidades - Píer construído entre as posições:
1) 32º 06'.55 S 52º 06'.38 W 2) 32º 06'.27 S 52º 06'.32 W.

III - Porto do Rio Grande, canal de acesso e proximidades - Píer construído entre as posições:
1) 32º 07'.50 S 52º 06'.20 W 2) 32º 07'.67 S 52º 06'.20 W.

IV - Porto do Rio Grande, canal de acesso e proximidades - Ampliação do Molhe Leste concluída entre as posições:
1) 32º 11'.09 S 52º 04'.63 W 3) 32º 11'.20 S 52º 04'.52 W
2) 32º 11'.04 S 52º 04'.56 W 4) 32º 11'.21 S 52º 04'.60 W.

V - Porto do Rio Grande, canal de acesso e proximidades - Ponte construída entre as ilhas do Machadinho e dos Marinheiros.

VI - Porto do Rio Grande, canal de acesso e proximidades - Píer Copesul - Concluídas obras no dolfim na posição 32º 04'.08 S 52º 05'.55 W.

Carta nº 2112

I - Barra do porto do Rio Grande - Ampliação dos molhes oeste e leste - Molhe W - Entre as posições:
1) 32º 11'.08 S 52º 05'.10 W 3) 32º 11'.49 S 52º 04'.74 W
2) 32º 11'.06 S 52º 05'.06 W 4) 32º 11'.51 S 52º 04'.79 W
Molhe E - Entre as posições:
5) 32º 11'.10 S 52º 04'.62 W 7) 32º 11'.35 S 52º 04'.43 W
6) 32º 11'.08 S 52º 04'.57 W 8) 32º 11'.37 S 52º 04'.48 W.
(Início: JUL/01) (Término: 31/DEZ/07)
Existência de pedras submersas com profundidades desconhecidas não cartografadas nas áreas delimitadas pelas posições acima.

II - Existência de duas bóias de luz especial com característica: lampejos intermitentes e alcance luminoso 8 milhas náuticas nas posições: a) 32º 11'.03 S 52º 05'.05 W e b) 32º 11'.43 S 52º 04'.85 W para sinalizar a fixação das bermas de equilíbrio dos molhes. (Período: 03/FEV/07 a 31/DEZ/07)

Carta nº 2102

São José do Norte - Atracadouro de barcaças construído na posição 32º 00'.90 S 52º 02'.70 W.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 5(P)/08 e cancela o Aviso-Rádio nº S 9017/07.

S 55(P)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Próximo à ilha da Madeira e do canal de São Francisco - Dragagem em execução e obras em construção

Cartas nºs 1622 - 1623

Posições:	a) 22º 56'.85 S 43º 44'.52 W	e) 22º 56'.20 S 43º 49'.31 W	i) 22º 56'.73 S 43º 47'.43 W
	b) 22º 57'.82 S 43º 44'.55 W	f) 22º 55'.38 S 43º 49'.21 W	j) 22º 55'.65 S 43º 46'.92 W
	c) 22º 57'.85 S 43º 49'.21 W	g) 22º 55'.30 S 43º 47'.22 W	l) 22º 56'.93 S 43º 46'.73 W
	d) 22º 56'.94 S 43º 50'.30 W	h) 22º 56'.12 S 43º 48'.29 W	m) 22º 57'.23 S 43º 46'.89 W

Dragagem em execução e obras em construção no interior da área delimitada pelas posições a), b), c), d), e), f) e g).
Existência de bóias de luz especiais com características: "Lp.A", período: 3 segundos nas posições c) e d), bóia de luz especial com característica: "Lp(4) A", período: 10 segundos na posição e) e bóia de luz especial com característica: "Lp.A", período: 10 segundos na posição b). O alcance luminoso destas bóias são de 3 milhas náuticas.
Existência de luzes fixas amarelas com alcance de 1 milha náutica nas posições h) e i) sinalizando extremidades de dutos, seis bóias cegas amarelas entre as posições h) e g) e cinco bóias cegas amarelas entre as posições i) e j) sinalizando trajetória de dutos, luzes rítmicas amarelas nas posições l) e m) sinalizando as extremidades da área de cravação de estacas e luzes fixas brancas para iluminação das estacas.
Embarcações operando na área.
Dragagem: (Início: 31/OUT/06) (Término: 30/JUN/08)
Obras: (Início: 31/OUT/06) (Término: 24/MAR/09)

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº S 7530/08.

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

S 96(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Baía de Santos – Canal de acesso ao porto de Santos – Existência de profundidades menores

Carta nº 1701

Existência de profundidades menores no interior do Canal Dragado a 12.0m (2004), Seção “A”, da posição 24º 00’.45 S 46º 20’.30 W até a bóia de luz nº 6, sendo a menor profundidade encontrada 10.2 metros na posição 23º 59’.55 S 46º 19’.56 W.

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 39(T) de 2008.

LAGOA DOS PATOS

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:

P 139(T)/93 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Existência de assoreamento

Carta nº 2105

Canal da Feitoria

Assoreamento ao longo do canal, no trecho compreendido entre os faroletes nºs 68 e 71 e as bóias cegas nºs 80 e 83. Face ao estreitamento do canal, o navegante, durante a travessia, deve manter-se entre o eixo longitudinal do canal e a uma distância mínima de 15 metros da margem do canal balizado pelos sinais pares. Relembra-se que o balizamento dista das margens do canal 35 metros, para fora. O navegante neste trecho deve evitar cruzamentos e ultrapassagens de embarcações.
Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº P 83(P)/93.

P 90(T)/94 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Canal do Gravataí - Proximidades da ilha do Humaitá - Existência de navio soçobrado

Carta nº 2113

Posição - 29º 58'.45 S 51º 12'.15 W
Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma bóia de perigo isolado.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7384/94.

P 65(T)/95 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Rio Guaíba - Proximidades de Porto Alegre e ilha do Chico Inglês - Existência de navio soçobrado

Cartas nºs 2113 - 2109 - 2111 - 2140

Posição - 30º 01'.00 S 51º 13'.30 W

Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma bóia cega de “perigo isolado”.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7203 e o Aviso Temporário nº S 33(T)/95.

P 176(T)/97 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Existência de trechos assoreados

Cartas nºs 2103 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2111 - 2112

Balizamento deficiente devido à existência de trechos assoreados, com previsão de restabelecimento após dragagem, comprometendo a segurança da navegação nos canais: São Gonçalo, da Feitoria, do Nascimento, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas.
Recomenda-se aos navegantes só demandarem os referidos canais durante o dia, com boa visibilidade e com perfeito conhecimento do local.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7791 e o Aviso Temporário nº P 127(T)/97.

P 164(P)/96 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Proximidades da ponta do Melo - Canal do Cristal - Existência de assoreamento

Cartas nºs 2109 - 2111 - 2140

Posição - 30º 04'.30 S 51º 14'.72 W

Existência de assoreamento no canal do Cristal nas proximidades do Fte. Cristal nº 129.
Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7675/96.

P 75(P)/98 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Canais: Coroa do Meio, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas - Existência de profundidades menores

Cartas nºs 2103 - 2108 - 2109

Existência de profundidades menores 4,5 metros no canal Coroa do Meio entre os faroletes Coroa do Meio nº 56 e Gambeta nº 55, 4,5 metros nos canais, do Junco e de Belém entre a bóia de luz nº 114 e a bóia cega Belém nº 109, 4,3 metros no canal do Leitão nas proximidades da bóia de luz nº 132 e 4,3 metros no canal das Pedras Brancas entre os faroletes Piava nº 127 e Veleiros do Sul em Vila Assunção.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7131/98.

P 31(P)/00 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Proximidades da ponta do Laranjal - Canal da Barra - Alterações na batimetria, no limite do canal e no canal dragado

Cartas nºs 2104 - 2103

Posições:
a) 31º 48'.20 S 52º 10'.55 W
b) 31º 48'.22 S 52º 10'.55 W
c) 31º 47'.77 S 52º 11'.77 W
d) 31º 47'.80 S 52º 11'.78 W
e) 31º 47'.73 S 52º 11'.91 W
f) 31º 47'.75 S 52º 11'.92 W
g) 31º 47'.63 S 52º 12'.21 W
h) 31º 47'.67 S 52º 12'.22 W
i) 31º 47'.51 S 52º 12'.53 W
j) 31º 47'.53 S 52º 12'.54 W
k) 31º 47'.44 S 52º 12'.69 W
l) 31º 47'.46 S 52º 12'.70 W
m) 31º 47'.39 S 52º 12'.91 W

Os navegantes deverão ter atenção ao novo limite do canal da Barra: Por “BE” entre as posições a), c), e), g), i), k) e m) e por “BB” entre as posições b), d), f), h), j) e l).
Será inserido no novo canal da Barra a anotação “Dragado a 4,3 m (1999)”.
Será cancelado o limite do antigo canal da Barra e a anotação “Dragado a 2.4m (1983)”.

P 143(P)/03 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Próximo ao canal das Pedras Brancas - Existência de pedras

Cartas nºs 2109 - 2111

Posições:
a) 30º 06'.06 S 51º 16'.54 W
b) 30º 05'.87 S 51º 16'.44 W
c) 30º 05'.93 S 51º 16'.19 W
d) 30º 05'.88 S 51º 16'.13 W
e) 30º 05'.85 S 51º 16'.15 W

Existência nas posições a), b), c), d) e e) de pedra (rocha) submersa perigosa à navegação com profundidade conhecida de 5.4, 2.8, 5.7, 4.1 e 7.2 metros, respectivamente.

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

BACIA AMAZÔNICA

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:

A 82(T)/05 BRASIL - ESTUÁRIO

Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Existência de embarcação naufragada

Cartas nºs 201 - 210 - 220 - 200

Posição - 01º 01'.78 N 49º 38'.93 W

Existência de embarcação naufragada nas proximidades da posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 0181/03.

A 83(T)/05 BRASIL - RIO PARÁ

Baía de Guajará - Próximo ao bairro de Carmo - Existência de embarcação naufragada e balizas especiais

Cartas nºs 320 - 316 - 304

Posições: a) 01º 27'.63 S 48º 30'.45 W b) 01º 27'.66 S 48º 30'.45 W

Existência de embarcação naufragada com 3/4 visível na maré de enchente demarcada por duas balizas especiais nas posições a) e b).

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8130/01.

A 75(T)/07 BRASIL – RIO PARÁ

Serviço de dragagem em execução

Carta nº 320

Baía de Guajará – Próximo ao 4º Distrito Naval – Estabelecidas duas bóias de luz especial nas seguintes posições:
a) 01º 28'.10 S 48º 30'.60 W e b) 01º 28'.50 S 48º 30'.20 W para sinalizar a área a ser dragada, entre as bóias e a orla de Belém. (Período: JUN/07 a JUL/08)

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8023/07.

A 33(T)/08 BRASIL – RIO PARÁ

Baia de Marajó – Próximo à ilha Cotijuba – Embarcação naufragada

Cartas nºs 316 – 304 - 310

Posição: 01º 15'.00 S 48º 35'.00 W

Existência de embarcação naufragada na posição.

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº A 8973 de 2007.

A 70(P)/00 BRASIL - RIO AMAZONAS

Proximidades de Macapá e ilha de Santana - Existência de banco

Cartas nºs 205 - 204 - 242 - 220

Posições: a) 00º 00'.43 S 50º 59'.78 W c) 00º 03'.19 S 51º 00'.29 W
b) 00º 02'.58 S 51º 01'.30 W d) 00º 01'.31 S 51º 00'.04 W

Existência de banco entre as posições a), b) e c), com a menor profundidade encontrada 1.9 metro na posição d).

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8185/99.

A 95(P)/00 BRASIL - RIO JARI

Proximidades da ilha Xavier, Paga Dívidas e Fazenda Marapi - Existência de assoreamento

Carta nº 4202A

O trecho cartografado entre os pares de bóia nºs 1/2 a 9/10 representado na atual edição da carta náutica 4202A, não corresponde à realidade. O canal encontra-se assoreado, com profundidades variando de 7,6 a 8,1 metros, ao longo de todo o canal.
O navegante deve demandar o canal com a máxima atenção e cautela.

A 44(P)/01 BRASIL - ESTUÁRIO

Proximidades do Cabo Maguari - Banco Maguari - Existência de alto-fundo

Cartas nºs 231 - 300

Posição - 00º 07'.36 S 48º 15'.79 W

Existência de alto-fundo de 3,0 metros na posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7280/01.

A 90(P)/01 BRASIL - RIO AMAZONAS

Canal do Norte - Ilhas Pedreira - Farol destruído

Cartas nºs 203 - 204 - 220

Nome - Pedreiras Posição - 00º 19'.05 N 50º 37'.05 W

Farol destruído na posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7099/01.

A 93(P)/01 BRASIL - ESTUÁRIO

Proximidades das ilhas dos Guarás - Canal do Espadarte - Existência de alto-fundo

Cartas nºs 313 - 302 - 303 - 310 - 300

Posição - 00º 25'.60 S 47º 54'.60 W

Existência de alto-fundo de 5 metros na posição com banco estendendo-se para NW.
Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7275/01.

A 157(P)/02 BRASIL - RIO GUAMÁ

Obra sobre água - Ponte

Folha nº 3 do Croqui

Proximidades de Vila Samupará - Ponte sobre o rio Guamá (milhagem 12M) construída.
Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 83(P)/01.

A 58(P)/03 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo às ilhas do Itanduba e do Acará-Açu - Existência de assoreamento

Carta nº 4102 B

Posições: a) 01º 46'.50 S 53º 19'.20 W b) 01º 45'.90 S 53º 17'.50 W c) 01º 46'.00 S 53º 15'.30 W

Existência de assoreamento ao norte das ilhas do Itanduba e do Acará-Açu, estendendo-se desde a margem direita até as posições.
Menor profundidade encontrada 10 metros.
Canal ao sul da ilha do Acará-Açu completamente assoreado.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7399/03 e substitui o Aviso Preliminar nº A 82(P)/01.

A 126(P)/03 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo às ilhas Queimada e do Cará - Existência de banco

Cartas nºs 205 - 204 - 242 - 4101 A

Existência de banco que aflora na baixa-mar, deslocando-se para jusante, delimitado pelas posições:
a) 00º 02'.80 S 51º 03'.00 W c) 00º 02'.90 S 51º 02'.20 W
b) 00º 02'.40 S 51º 02'.80 W d) 00º 03'.30 S 51º 02'.50 W
Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8279/00.

A 5(P)/04 BRASIL - RIO NEGRO

Proximidades da ilha Gaivota - Existência de pedra não cartografada

Croqui de Navegação do rio Negro nº 004

Posição - 02º 13'.01 S 61º 04'.14 W

Existência de pedra não cartografada com profundidade de 1,9 metro na posição.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº A 185(P)/99.

A 26(P)/04 BRASIL - RIO GUAMÁ

Belém - Proximidades do 4º Distrito Naval - Alteração em banco

Carta nº 304

Posições: a) 01º 29'.22 S 48º 29'.95 W
b) 01º 29'.31 S 48º 30'.08 W
c) 01º 29'.04 S 48º 30'.69 W
d) 01º 28'.91 S 48º 30'.82 W
e) 01º 28'.67 S 48º 30'.88 W

Banco estendendo-se para sudoeste até as posições a), b), c), d) e e) com profundidades inferiores a 4 metros.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 22(P)/00.

A 98(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo às ilhas de Juruti, de Santa Rita e Bom Jardim - Alteração na batimetria

Cartas nºs 4104A - 4104B

Posições: a) 02º 05'.00 S 56º 06'.90 W
b) 02º 04'.20 S 56º 06'.80 W
c) 02º 04'.20 S 56º 06'.50 W
d) 02º 05'.10 S 56º 06'.65 W

Existência de profundidades de 3.0 metros na área delimitada pelas posições.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8023/99.

A 99(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo às ilhas Pedreira - Alteração na batimetria

Cartas nºs 204 - 203

Posição - 00º 18'.31 N 50º 39'.90 W

Banco existente na margem esquerda a montante das ilhas Pedreira, estendendo-se até a posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8182/99.

A 101(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo a Itacoatiara - Existência de terminal e bóias de amarração

Carta nº 4106 A

Posições: a) 03º 08'.14 S 58º 29'.17 W
b) 03º 08'.17 S 58º 29'.12 W
c) 03º 08'.23 S 58º 29'.23 W
d) 03º 08'.13 S 58º 29'.18 W
e) 03º 08'.28 S 58º 29'.15 W
f) 03º 08'.30 S 58º 29'.05 W
g) 03º 08'.28 S 58º 28'.97 W
h) 03º 08'.25 S 58º 28'.85 W
i) 03º 08'.18 S 58º 28'.83 W

Existência de terminal delimitado pelas posições a) e b).
Existência de bóias de amarração nas posições c), d), e), f), g), h) e i).

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7781/00.

A 85(P)/05 BRASIL - RIO PARÁ

Canal de acesso ao porto de Belém - Ilha da Barra - Existência de assoreamento

Cartas nºs 316 - 304

Posições: a) 01º 18'.50 S 48º 30'.00 W b) 01º 20'.30 S 48º 29'.70 W

Banco a jusante da ilha da Barra avançando consideravelmente para o norte e nordeste para as posições a) e b), aflorando na baixa-mar.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8077/04.

A 87(P)/05 BRASIL - ESTUÁRIO

Barra Sul do rio Amazonas - Canal Solimões - Banco do Barata - Existência de assoreamento

Cartas nºs 232 - 230 - 200

Posição - 00º 04'.50 S 49º 00'.00 W

Banco do Barata, estendendo-se para o norte até a posição.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7184/01.

A 158(P)/05 BRASIL - RIO NEGRO

Próximo a Manaus - Existência de cabo submarino

Cartas nºs 4110 - 4106B - ATLAS 4150 (HS-A1)

Posições: a) 03º 06'.80 S 60º 03'.57 W
b) 03º 08'.04 S 60º 05'.14 W

Existência de cabo submarino entre as posições a) (Elevatório d'água) e b) (Ilha do Camarão).

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7896/03.

A 137(P)/06 BRASIL - RIO PARÁ

Furo do Arrozal - Próximo a Barcarena Nova - Existência de linha de transmissão de energia elétrica

Cartas nºs 316 - 304

Posições: a) 01º 29'.40 S 48º 37'.63 W b) 01º 29'.37 S 48º 37'.50 W

Existência de linha de transmissão sobre o canal entre as posições.
Embarcações que possuam mastros com altura acima de 20 metros não devem trafegar pelo local.
Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8453/06.

A 30(P)/07 BRASIL – RIO SOLIMÕES

Próximo a Manacapuru – Existência de posto flutuante

ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMÕES

Carta nº HS - A4

Posição – 03º 18'.06 S 60º 38'.26 W

Existência de pontão com luz fixa amarela na posição.

A 35(P)/07 BRASIL - RIOS PARÁ E NEGRO

Obras sobre água - Cais, píer, ampliação de cais e terminal

Carta nº 304

I - Porto de Vila do Conde - Cais da Albrás - Ampliação concluída entre as posições:
a) 01º 32'.34 S 48º 45'.24 W e b) 01º 32'.13 S 48º 45'.07 W.

II - Porto de Vila do Conde - Terminal - TGL - Píer construído entre as posições:
a) 01º 32'.48 S 48º 44'.62 W; c) 01º 31'.90 S 48º 44'.86 W, e
b) 01º 31'.84 S 48º 44'.82 W; d) 01º 31'.78 S 48º 44'.75 W.

III - Porto de Vila do Conde - Terminal - RCC - Píer construído entre as posições:
a) 01º 34'.28 S 48º 46'.48 W e b) 01º 34'.03 S 48º 46'.69 W.

IV - Porto de Vila do Conde - Terminal - PPSA - Píer construído entre as posições:
a) 01º 34'.42 S 48º 46'.60 W e b) 01º 34'.15 S 48º 46'.86 W.

V - Próximo ao porto de Vila do Conde - Terminal Fluvial Ponta do Aço (USIPAR) em construção na posição aproximada: 01º 35'.92 S 48º 48'.00 W. (Início: SET/06) (Término: ABR/07)

VI - Próximo ao porto de Vila do Conde - Terminal Graneleiro para exportação de soja no município de Barcarena em construção.
Área sinalizada por bóias especiais nas posições:
a) 01º 29'.79 S 48º 43'.60 W d) 01º 29'.70 S 48º 43'.63 W
b) 01º 29'.79 S 48º 43'.63 W e) 01º 29'.70 S 48º 43'.59 W
c) 01º 29'.72 S 48º 43'.68 W f) 01º 29'.72 S 48º 43'.58 W
(Início: SET/06) (Término: ABR/07)

BACIA AMAZÔNICA

Carta nº 4110

Manaus - Próximo à ponta Pelada - Ampliação do cais flutuante "Privativo Misto" de 280m a partir da extremidade sudeste (03º 09'.54 S 59º 59'.40 W).

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº A 168(P)/06 e cancela o Aviso-rádio nº A 7467/07.

A 40(P)/07 BRASIL – HIDROVIA MADEIRA – AMAZONAS

Próximo a Aranaquara – Existência de nova batimetria

ATLAS 4500 Carta HM – B8

Posições: a) 04º 51'.89 S 59º 59'.51 W;
b) 04º 51'.48 S 59º 58'.90 W;
c) 04º 50'.58 S 59º 57'.96 W;
d) 04º 50'.88 S 59º 57'.71 W; e
e) 04º 52'.20 S 59º 59'.37 W.

Existência no interior da área delimitada pelas posições a), b), c), d) e e) de profundidades variando de 5 a 10 metros.

A 101(P)/07 BRASIL - RIO PARÁ

Próximo à ilha Carnapijó - Pedra do Machadinho - Farolete reconstruído

Cartas nºs 316 - 304 - 310

Nome - Pedra do Machadinho Posição - 01º 22'.60 S 48º 38'.57 W

Farolete reconstruído na posição.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº A 74(P)/05 e cancela o Aviso-rádio nº A 8131/07.

A 102(P)/07 BRASIL - RIO AMAZONAS

Próximo a Monte Alegre, ilha Faraday e ilha do Cuçari - Alteração na batimetria

Carta nº 4103 A

Posição - 02º 01'.80 S 54º 00'.00 W

Existência de 9,0 metros de profundidade na posição.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nºs A 100(P)/04.

A 42(P)/08 BRASIL - ESTUÁRIO

Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Banco do Meio - Banco do Meio Norte - Existência de assoreamento

Carta nº 201

Banco do Meio
Posições: a) 01º 00'.00 N 49º 41'.91 W
b) 01º 00'.31 N 49º 41'.70 W
c) 01º 01'.79 N 49º 39'.65 W
d) 01º 01'.48 N 49º 39'.89 W

Existência de assoreamento na área delimitada pelas posições, deslocando a isóbata de 10 metros para o interior do canal de navegação.

Banco do Meio Norte
Posições: a) 01º 08'.10 N 49º 38'.40 W
b) 01º 09'.35 N 49º 37'.73 W
c) 01º 08'.35 N 49º 36'.72 W
d) 01º 04'.21 N 49º 39'.57 W
e) 01º 03'.55 N 49º 40'.37 W
f) 01º 03'.58 N 49º 40'.71 W

Existência de assoreamento na área delimitada pela isóbata de 10 metros e as posições, deslocando a isóbata de 10 metros para o interior do canal de navegação.

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº A 130(P)/07.

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES(P) e PERMANENTES da quinzena:

A 97(T) /08 BRASIL – RIO JARI

Próximo a Fazenda Marapi – Existência de embarcação naufragada

Carta nº 4202A

Existência de embarcação naufragada e amarrada a margem entre as posições: 01º 07'.67 S 52º 13'.40 W e 01º 07'.66 S 52º 13'.43 W e sinalizada por tambores de plástico na cor preta. Não oferecendo perigo à navegação.

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº A 7623 de 2007.

BACIA AMAZÔNICA

A 98/08 BRASIL – RIO NEGRO

Manaus – Terminal de Óleo a Costa do Cacau Pirera e do igarapé São Raimundo (CHM NOT) a ilha do Camarão – Existência de canalização submarina

Carta nº 4110 [Última correção: 69/08] Datum: Córrego Alegre

Inserir
Posições:
1) 03º 08'.97 S 59º 57'.35 W
2) 03º 09'.07 S 59º 57' 35 W
3) 03º 09'.20 S 59º 57'.40 W
4) 03º 09'.97 S 59º 58'.39 W
5) 03º 10'.13 S 59º 58'.68 W
6) 03º 10'.23 S 59º 59'.03 W
7) 03º 10'.23 S 59º 59'.32 W
8) 03º 10'.14 S 59º 59'.73 W
9) 03º 09'.54 S 60º 01'.10 W
10) 03º 09'.56 S 60º 01'.43 W
11) 03º 09'.60 S 60º 01'.73 W
12) 03º 09'.65 S 60º 01,'.87 W
13) 03º 09'.68 S 60º 01'.90 W
14) 03º 09'.80 S 60º 01'.92 W

Inserir um símbolo de "canalização de recebimento de produto não especificado" ligando as posições 1) a 14).

Posições:
15) 03º 07'.85 S 60º 01'.99 W
16) 03º 08'.07 S 60º 02'.15 W
17) 03º 08'.18 S 60º 02'.33 W
18) 03º 08'.26 S 60º 02'.52 W
19) 03º 08'.60 S 60º 03'.33 W
20) 03º 08'.66 S 60º 03'.43 W
21) 03º 08'.67 S 60º 03'.52 W
22) 03º 08'.72 S 60º 03'.60 W
23) 03º 08'.76 S 60º 03'.68 W
24) 03º 08'.83 S 60º 03'.84 W
25) 03º 08'.88 S 60º 03'.91 W
26) 03º 09'.09 S 60º 04'.42 W
27) 03º 09'.11 S 60º 04'.48 W
28) 03º 09'.13 S 60º 04'.50 W

Inserir um símbolo de "canalização de recebimento de produto não especificado" ligando as posições 15) a 24), 25) e 26), e 27) e 28).

[Carta 12000 - Simbolos, Abreviaturas e Termos (2ª Ed. 1995) pág. 44 IL(40.1)]

A 99/08 BRASIL – RIO NEGRO

Manaus – Terminal de Óleo a Costa do Cacau Pirera e do igarapé São Raimundo (CHM NOT) a ilha do Camarão - Existência de canalização submarina

Carta nº 4106B [Última correção: 11/08] Datum: Ig. Matriz Manaus

Inserir
Posições:
1) 03º 08'.97 S 59º 57'.35 W
2) 03º 09'.20 S 59º 57'.40 W
3) 03º 09'.62 S 59º 57'.93 W
4) 03º 09'.97 S 59º 58'.39 W
5) 03º 10'.23 S 59º 59'.03'W
6) 03º 10'.23 S 59º 59'.32 W
7) 03º 10'.20 S 59º 59'.50 W
8) 03º 09'.54 S 60º 01'.10 W
9) 03º 09'.56 S 60º 01'.43 W
10) 03º 09'.72 S 60º 01'.92 W
11) 03º 09'.80 S 60º 01'.92 W

Inserir um símbolo de "canalização de recebimento de produto não especificado" ligando as posições 1) a 11).

Posições:
12) 03º 08'.07 S 60º 02'.15 W
13) 03º 08'.18 S 60º 02'.33 W
14) 03º 08'.26 S 60º 02'.52 W
15) 03º 08'.60 S 60º 03'.33 W
16) 03º 08'.72 S 60º 03'.60 W
17) 03º 08'.76 S 60º 03'.68 W
18) 03º 08'.83 S 60º 03'.84 W
19) 03º 08'.88 S 60º 03'.91 W
20) 03º 09'.09 S 60º 04'.42 W

Inserir um símbolo de "canalização de recebimento de produto não especificado" ligando as posições 12) a 18), e 19) e 20).

[Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (2ª Ed. 1995) pág. 44 IL(40.1)]

A 100/08 BRASIL – RIO NEGRO

Manaus – Terminal de Óleo a Costa do Cacau Pirera e do igarapé São Raimundo (CHM NOT) a ilha do Camarão – Existência de canalização submarina

ATLAS 4150 (Carta HS-A1) [Última correção: 24/08] Datum: WGS-84

Inserir
Posições:
1) 03º 08'.97 S 59º 57'.35 W
2) 03º 09'.20 S 59º 57'.40 W
3) 03º 09'.62 S 59º 57'.93 W
4) 03º 10'.23 S 59º 59'.03 W
5) 03º 10'.20 S 59º 59'.50'W
6) 03º 09'.54 S 60º 01'.10 W
7) 03º 09'.56 S 60º 01'.43 W
8) 03º 09'.60 S 60º 01'.73 W
9) 03º 09'.72 S 60º 01'.92 W

Inserir um símbolo de "canalização de recebimento de produto não especificado" ligando as posições 1) a 9).

Posições:
10) 03º 07'.85 S 60º 01'.99 W
11) 03º 08'.07 S 60º 02'.15 W
12) 03º 08'.26 S 60º 02'.52 W
13) 03º 08'.60 S 60º 03'.33 W
14) 03º 08'.83 S 60º 03'.84 W
15) 03º 08'.88 S 60º 03'.91 W
16) 03º 09'.13 S 60º 04'.50 W

Inserir um símbolo de "canalização de recebimento de produto não especificado" ligando as posições 10) a 14) , e 15) e 16).

[Carta 12000 - Simbolos, Abreviaturas e Termos (2ª Ed. 1995) pág. 44 IL(40.1)]

GERAL

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:

G 156(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL

Existência de cabo submarino

Cartas nºs 50 - 60 - 70 - 10 (INT.216) - 20 (INT.202)

Posições:

1) 03º 45'.90 S 38º 26'.40 W	10) 11º 29'.60 S 33º 12'.94 W	19) 23º 32'.00 S 37º 24'.00 W
2) 02º 58'.00 S 36º 30'.00 W	11) 12º 36'.60 S 33º 13'.70 W	20) 23º 58'.00 S 39º 08'.00 W
3) 03º 04'.00 S 35º 23'.00 W	12) 13º 53'.70 S 33º 29'.30 W	21) 23º 59'.00 S 40º 40'.00 W
4) 03º 20'.80 S 34º 47'.10 W	13) 15º 46'.90 S 33º 41'.80 W	22) 23º 54'.00 S 41º 38'.00 W
5) 04º 42'.90 S 33º 55'.00 W	14) 17º 40'.10 S 33º 54'.30 W	23) 23º 52'.06 S 42º 05'.08 W
6) 05º 40'.50 S 33º 24'.10 W	15) 19º 17'.30 S 34º 02'.30 W	24) 23º 49'.06 S 42º 36'.05 W
7) 06º 34'.60 S 33º 01'.30 W	16) 20º 48'.30 S 34º 18'.90 W	25) 23º 48'.07 S 42º 51'.06 W
8) 08º 05'.60 S 32º 55'.60 W	17) 21º 22'.90 S 34º 41'.70 W	
9) 10º 16'.50 S 33º 01'.20 W	18) 22º 19'.00 S 35º 50'.00 W	

Existência de cabo submarino entre as posições.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº G 1259/01.

G 173(P)/06 BRASIL – LAGO DO PARANOÁ

Obra sobre água - Ponte

Cartas nºs 2791 e 2792

Lago do Paranoá - Ponta dos Clubes a Rasgado – Ponte construída entre as posições:
a) 15º 49'.17 S 47º 49'.92 W c) 15º 49'.68 S 47º 49'.62 W
b) 15º 49'.37 S 47º 49'.77 W

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES(P) e PERMANENTES da quinzena:

G 101/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Próximo ao Terminal da Ponta do UBÚ

Referência: Equipamento de pesquisa oceanográfica

Cancelar o Aviso Temporário nº E 162(T) de 2006, em virtude do prazo de término ter expirado.

ÁREA ESTRANGEIRA

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:

T 45(P)/99 ATLÂNTICO NORTE - GUIANA FRANCESA

Proximidades de Cayenne - Existência de cabo submarino

Cartas nºs 4011 - 10 (INT.216)

Posições: a) 04º 56'.00 N 52º 21'.00 W b) 05º 54'.00 N 51º 35'.00 W

Existência de cabo submarino entre as posições a) (Cayenne) e b).

T 115(P)/99 ATLÂNTICO SUL - URUGUAI

A Sudeste de Maldonado e próximo do Banco Rouen - Existência de alto-fundo

Cartas nºs 31 - 19001 (INT. 20) - 19002 (INT. 22)

Posições: a) 35º 41'.00 S 55º 26'.00 W b) 35º 47'.00 S 55º 29'.00 W

Existência de alto-fundo entre as posições a) e b), com menor profundidade encontrada 5,8 metros. Os navegantes devem ter a máxima atenção ao trafegarem na área.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº T 0394/97.

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES(P) e PERMANENTES da quinzena:

T 102(T)/08 ATLÂNTICO NORTE

Norte e Sul da Cadeia Meso Atlântica e nordeste da Planície Abissal do Ceará – Alteração em posição de bóias e tipo de bóia.

Carta nº 10 (INT. 216)

Descrição: bóia oceanográfica com base nas cores laranja e branca com a inscrição “ATLAS/PIRATA” e mangrulho de metal

Altura: 3.5 metros

Existência de bóias cegas demarcando equipamentos de pesquisas oceanográfica nas seguintes posições:
a) 14º 59'.30 N 38º 01'.10 W (nº 1)
b) 11º 30'.10 N 38º 02'.30 W (nº 2)
c) 07º 56'.22 N 38º 02'.93 W (nº 3)
d) 04º 06'.70 N 37º 58'.10 W (nº 4)
e) 00º 00'.54 N 35º 00'.98 W (nº 5)

As posições das bóias referem-se ao datum WGS-84.

Este Aviso substitui o Aviso Temporário T 84(T) de 2007 e cancela o Aviso-Rádio nº T 0241 de 2008.

SEÇÃO IV – CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

SEÇÃO IV.1 – LISTA DE FARÓIS, BRASIL, 2003

Nenhuma.

SEÇÃO IV.2 – LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, BRASIL, 1992

Nenhuma.

SEÇÃO IV.3 – ROTEIROS, BRASIL

Nenhuma.

SEÇÃO IV.4 – OUTRAS PUBLICAÇÕES

Nenhuma.

SEÇÃO V – AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

APE 3/08 ÁREAS MARÍTIMAS UTILIZADAS PARA EXERCÍCIOS PELA MARINHA DO BRASIL

AS EVENTUAIS INTERDIÇÕES DESTAS ÁREAS SERÃO DIVULGADAS EM AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS.

I - ÁREAS QUE SE DESTINAM A EXERCÍCIOS DE SUBMARINO

ÁREA: A-1
SSE DA ILHA RASA [Cartas nºs 21070 (INT.2008) e 23000 (INT.2123)]
Posições: a) 23º 13'.50 S 43º 01'.50 W c) 23º 27'.20 S 43º 01'.50 W
b) 23º 20'.00 S 42º 54'.00 W d) 23º 20'.00 S 43º 09'.20 W

ÁREA: A-2
S DA ILHA RASA [Cartas nºs 21070 (INT.2008) e 23000 (INT.2123)]
Posições: a) 23º 06'.10 S 43º 09'.20 W c) 23º 20'.00 S 43º 09'.20 W
b) 23º 13'.50 S 43º 01'.50 W d) 23º 13'.50 S 43º 16'.70 W

ÁREA: A-3
SE DA ILHA RASA [Cartas nºs 21070 (INT.2008) e 23000 (INT.2123)]
Posições: a) 23º 06'.10 S 42º 54'.00 W c) 23º 20'.00 S 42º 54'.00 W
b) 23º 13'.50 S 42º 46'.50 W d) 23º 13'.50 S 43º 01'.50 W

ÁREA: A-4
S DA ILHA RASA [Cartas nºs 21070 (INT.2008) e 23000 (INT.2123)]
Posições: a) 23º 20'.00 S 43º 09'.20 W c) 23º 34'.30 S 43º 09'.20 W
b) 23º 27'.20 S 43º 01'.50 W d) 23º 27'.20 S 43º 16'.70 W

ÁREA: A-5
SSE DA ILHA RASA [Carta nº 21070 (INT.2008)]
Posições: a) 23º 20'.00 S 42º 54'.00 W c) 23º 34'.30 S 42º 54'.00 W
b) 23º 27'.20 S 42º 46'.50 W d) 23º 27'.20 S 43º 01'.50 W

II - ÁREAS QUE SE DESTINAM A EXERCÍCIOS DOS NAVIOS DA MARINHA DO BRASIL

ÁREA: B-1
SSE DA PONTA NEGRA [Carta nº 23000 (INT.2123)]
Paralelos - 23º 10'.00 S 23º 35'.00 S Meridianos - 42º 12'.50 W 42º 45'.10 W

ÁREA: B-2
S DO CABO FRIO [Carta nº 23000 (INT.2123)]
Paralelos - 23º 10'.00 S 23º 35'.00 S Meridianos - 41º 40'.20 W 42º 12'.50 W

ÁREA: B-3
S DO CABO FRIO [Carta nº 23000 (INT.2123)]
Paralelos - 23º 35'.00 S 24º 00'.00 S Meridianos - 41º 40'.20 W 42º 12'.50 W

ÁREA: B-4
SSE DA PONTA NEGRA [Carta nº 23000 (INT.2123)]
Paralelos - 23º 35'.00 S 24º 00'.00 S Meridianos - 42º 12'.50 W 42º 45'.20 W

III - ÁREAS QUE SE DESTINAM A EXERCÍCIOS DE TIRO E SÃO PROIBIDOS O FUNDEIO E A PESCA

ÁREA: C-1
PROXIMIDADES DE SAQUAREMA [Carta nº 21070 (INT.2008)]
Paralelos - 22º 56'.20 S 23º 10'.00 S Meridianos - 42º 12'.50 W 42º 45'.10 W

ÁREA: C-2
CABO FRIO [Cartas nºs 21070 (INT.2008) e 23000 (INT.2123)]
Posições: a) 22º 45'.00 S 41º 58'.00 W
b) 22º 45'.00 S 41º 40'.20 W
c) 23º 10'.00 S 41º 40'.20 W
d) 23º 10'.00 S 42º 12'.50 W
e) 22º 56'.20 S 42º 12'.50 W

ÁREA: C-3
E DO CABO FRIO [Carta nº 21070 (INT.2008)]
Paralelos - 22º 45'.00 S 23º 10'.00 S Meridianos - 41º 08'.10 W 41º 40'.20 W

ÁREA: C-4
E DO CABO FRIO [Carta nº 21070 (INT.2008)]
Paralelos - 23º 10'.00 S 23º 35'.00 S Meridianos - 41º 08'.10 W 41º 40'.20 W

ÁREA: C-5
ESE DO CABO FRIO [Carta nº 21070 (INT.2008)]
Paralelos - 23º 35'.00 S 24º 00'.00 S Meridianos - 41º 08'.10 W 41º 40'.20 W

ÁREA DELTA
ILHA DE ALCATRAZES [Cartas nºs 23100 (INT.2124), 21070 (INT.2008) e 1700]
Posições: a) 24º 06'.00 S 45º 27'.00 W
b) 24º 01'.00 S 45º 35'.00 W
c) 24º 02'.00 S 45º 46'.50 W
d) 24º 14'.00 S 45º 51'.00 W
e) 24º 15'.00 S 45º 36'.00 W

IV - ÁREAS QUE SE DESTINAM A EXERCÍCIOS DOS NAVIOS DA MARINHA DO BRASIL

ÁREA: D-1
BARRA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO [Cartas nºs 21070 (INT.2008), 23000 (INT.2123) e 23100 (INT.2124)]
Posições: a) 22º 56'.20 S 43º 16'.70 W
b) 22º 56'.20 S 42º 45'.10 W
c) 23º 12'.00 S 42º 45'.10 W
d) 23º 13'.50 S 42º 46'.50 W
e) 23º 06'.10 S 42º 54'.00 W
f) 23º 13'.50 S 43º 01'.50 W
g) 23º 06'.10 S 43º 09'.20 W
h) 23º 13'.50 S 43º 16'.70 W

ÁREA: D-2
ILHAS MARICÁS [Cartas nºs 21070 (INT.2008) e 23000 (INT.2123)]
Posições: a) 23º 12'.00 S 42º 45'.10 W
b) 23º 28'.20 S 42º 45'.10 W
c) 23º 20'.00 S 42º 54'.00 W

ÁREA: D-3
SE DA ILHA RASA [Cartas nºs 21070 (INT.2008) e 23000 (INT.2123)]
Posições: a) 23º 27'.20 S 42º 46'.50 W
b) 23º 28'.20 S 42º 45'.10 W
c) 23º 42'.30 S 42º 45'.10 W
d) 23º 34'.30 S 42º 54'.00 W

ÁREA: D-4
SSE DA ILHA RASA [Carta nº 21070 (INT.2008)]
Posições: a) 23º 27'.20 S 43º 01'.50 W
b) 23º 42'.30 S 42º 45'.10 W
c) 23º 50'.00 S 42º 45'.10 W
d) 23º 50'.00 S 43º 16'.70 W
e) 23º 41'.10 S 43º 16'.70 W

ÁREA: D-5
SSE DA ILHA RASA [Carta nº 21070 (INT.2008)]
Posições: a) 23º 13'.50 S 43º 16'.70 W
b) 23º 20'.00 S 43º 09'.20 W
c) 23º 27'.20 S 43º 16'.70 W
d) 23º 20'.00 S 43º 24'.20 W

V - ÁREAS QUE SE DESTINAM A EXERCÍCIOS DOS NAVIOS DA MARINHA DO BRASIL

ÁREA: E-1
BAIA DA ILHA GRANDE [Cartas nºs 21070 (INT.2008) e 23100 (INT.2124)]
Paralelos - 23º 00'.00 S 23º 25'.00 S Meridianos - 44º 00'.00 W 44º 41'.00 W

ÁREA: E-2
ILHA GRANDE [Cartas nºs 21070 (INT.2008) e 23100 (INT.2124)]
Posições: a) 23º 00'.00 S 44º 00'.00 W
b) 23º 00'.00 S 43º 16'.70 W
c) 23º 13'.50 S 43º 16'.70 W
d) 23º 25'.00 S 43º 29'.40 W
e) 23º 25'.00 S 44º 00'.00 W

ÁREA: E-3
ILHA GRANDE [Cartas nºs 21070 (INT.2008) e 23100 (INT.2124)]
Posições: a) 23º 25'.00 S 44º 00'.00 W
b) 23º 25'.00 S 43º 29'.40 W
c) 23º 20'.00 S 43º 24'.20 W
d) 23º 34'.30 S 43º 09'.20 W
e) 23º 41'.10 S 43º 16'.70 W
f) 23º 50'.00 S 43º 16'.70 W
g) 23º 50'.00 S 44º 00'.00 W

VI - ÁREAS QUE SE DESTINAM A EXERCÍCIOS DE TIRO E SÃO PROIBIDOS O FUNDEIO E A PESCA

ÁREA: E-4
RESTINGA DA MARAMBAIA [Cartas nºs 21070 (INT.2008) e 23100 (INT.2124)]
Paralelos - 23º 50'.00 S 24º 15'.00 S Meridianos - 43º 16'.70 W 44º 00'.00 W

ÁREA: E-5
S DA RESTINGA DA MARAMBAIA [Cartas nºs 21070 (INT.2008) e 23100 (INT.2124)]
Paralelos - 23º 25'.00 S 24º 15'.00 S Meridianos - 44º 00'.00 W 44º 30'.00 W

VII - ÁREAS QUE SE DESTINAM A EXERCÍCIOS DE TIRO

ÁREA: F-1
SW DA ILHA DE SÃO SEBASTIÃO [Carta nº 21070 (INT.2008)]
Posições: a) 23º 25'.00 S 45º 08'.70 W
b) 23º 25'.00 S 45º 04'.30 W
c) 24º 15'.00 S 45º 04'.30 W
d) 24º 15'.00 S 45º 34'.50 W
e) 23º 45'.30 S 45º 34'.50 W

ÁREA: F-2
PROX. DA ILHA DE SÃO SEBASTIÃO [Carta nº 21070 (INT.2008)]
Paralelos - 23º 25'.00 S 24º 15'.00 S Meridianos - 44º 30'.00 W 45º 04'.30 W

VIII - ÁREAS QUE SE DESTINAM A EXERCÍCIOS DE TIRO

ÁREA: R-1
S DA ILHA RASA [Carta nº 21070 (INT.2008)]
Paralelos - 23º 50'.00 S 24º 15'.00 S Meridianos - 42º 45'.10 W 43º 16'.70 W

ÁREA: R-2
S DA ILHA RASA [Carta nº 21070 (INT.2008)]
Paralelos - 24º 15'.00 S 24º 45'.00 S Meridianos - 42º 45'.10 W 43º 16'.70 W

IX - ÁREAS QUE SE DESTINAM A EXERCÍCIOS DE TIRO

ÁREA: S-1
W DA ILHA RASA [Carta nº 21070 (INT.2008)]
Paralelos - 24º 15'.00 S 24º 45'.00 S Meridianos - 43º 16'.70 W 44º 00'.00 W

ÁREA: S-2
PROX. DA ILHA DE SÃO SEBASTIÃO [Carta nº 21070 (INT.2008)]
Paralelos - 24º 15'.00 S 24º 45'.00 S Meridianos - 44º 00'.00 W 45º 04'.30 W

Este Aviso substitui o APE nº 5/99.

SEÇÃO VI – NOTÍCIAS DIVERSAS

CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) EM PRODUÇÃO

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
205	De Macapá à Ilha de Santana	5ª
802	Porto de Natal	8ª
1402	Da Barra de Santa Cruz à Baía de Benevente	2ª
1410	Proximidades dos Portos de Vitória e Tubarão	3ª
1643	Canal de São Sebastião (Parte Norte)	3ª
1644	Canal de São Sebastião (Parte Sul)	2ª
1801	Porto de Itajaí	6ª
4104 A	Da I. do Meio à I. de Santa Rita	3ª
4104 B	Da I. de Santa Rita a Parintins	3ª
22700 (INT. 2120)	Da Ponta Cumuruxatiba ao Rio São Mateus	1ª

CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC) EM PRODUÇÃO

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
BR321600	Da Ilha Maiaú a Ponta Hazou	1ª
BR321700	De Tutóia a ponta dos Patos	1ª
BR322200	De Cabedelo a Maceió	1ª
BR401621	Baía da Ilha Grande - Parte Leste	1ª
BR401631	Baía da Ilha Grande - Parte Central	1ª
BR501003	Porto de Aracaju	1ª
BR501625	Enseada da Estrela Abraão e Palmas	1ª
BR221020	De Salinópolis a Fortaleza	1ª
BR323000	Do Cabo São Tomé a Ilhas Maricás	1ª
BR323500	Solidão a Rio Grande	1ª
BR400011	Arquipélago de São Pedro e São Paulo	1ª
BR400051	Atol das Rocas	1ª
BR400411	Baía de São Marcos	1ª
BR400412	Baía de São Marcos - Prox. Do Terminal da Ponta da Madeira e Itaqui	1ª
BR400920	Proximidades do Porto de Maceio	1ª
BR400930	Proximidades do Porto do Recife	1ª
BR401631	Baía da Ilha Grande - Parte Central	1ª
BR401711	Proximidades do Porto de Santos	1ª
BR500052	Arquipélago de Fernando de Noronha	1ª
BR500413	Terminal da Ponta da Madeira e Porto de Itaqui	1ª
BR500414	Baía de São Marcos - De Itaqui ao Terminal da Alumar	1ª
BR500704	Porto de Guamaré	1ª
BR500901	Porto de Maceió	1ª
BR501001	Porto de Barra dos Coqueiros	1ª
BR501636	Porto de Angra dos Reis e Proximidades	1ª
BR501703	Porto de Cananéia	1ª

CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) REIMPRESSAS

N.º DA CARTA	TÍTULO	MÊS
*205	De Macapá à Ilha de Santana	Junho
*1000	De Maceió ao Rio Itariri	Maio
1101	Proximidades do Porto de Salvador	Janeiro
*1632	Baía da Ilha Grande (Parte Centro Norte)	Junho
1633	Baía da Ilha Grande (Parte Oeste)	Abril
*2109	Da Ponta Grossa a Porto Alegre	Maio
4101A	De Macapá à I. Mangabal	Abril
4101B	Da I. Mangabal à I. do Comandaí	Abril

* RNC - Reimpressão não corrigida

NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS

N.º DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
210	Proximidades da Barra Norte do Rio Amazonas	1:200000	7ª	14 de fevereiro
1003	Barra do Rio Sergipe	1:25000	8ª	14 de fevereiro
1403	Da Ponta do Ubu ao Cabo São Tomé	1:150000	2ª	2 de maio
23000 (INT.2123)	Do Cabo de São Tomé ao Rio de Janeiro	1:300000	2ª	25 de fevereiro

NOVAS CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS

Nº DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
1550	Brasil - Costa Leste - Bacia de Campos Limite: lat. 21º 30'.00 S e 23º 25'.00 S long. 39º 10'.00 W e 41º 50'.00 W	1:300000	1ª	Maio
23500 (INT.2128)	De Pinhal ao Rio Grande Limite: lat. 30º 14'.00 S e 32º 13'.00 S long. 48º 55'.00 W e 52º 15'.00 W	1:300000	1ª	Abril
25119	Antártica – Ilhas Shetland do Sul – Baía Sherratt (Ilha Rei George) Limite: lat. 61º 58'.00 S e 62º 12'.00 S long. 57º 12'.00 W e 57º 53'.00 W	1:40000	1ª	Fevereiro
25120	Antártica – Ilhas Shetland do Sul – Baía Rei George (Ilha Rei George) Limite: lat. 62º 00'.00 S e 62º 20'.00 S long. 57º 45'.00 W e 58º 16'.00 W	1:40000	1ª	Fevereiro

NOVAS CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC) PUBLICADAS

Encontram-se disponíveis para aquisição junto ao Centro Internacional de Cartas Náuticas Eletrônicas – IC-ENC (www.ic-enc.org) e aos seus distribuidores autorizados as seguintes ENC da costa brasileira:

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
BR221070	Rio de Janeiro ao Cabo de Sta Marta Grande	1ª
BR400710	Proximidades Terminal do Pecém e do Porto de Mucuripe	1ª
BR401404	Proximidades da Ponta do Ubu	1ª
BR401420	Proximidades de Barra do Riacho	1ª
BR401804	Aproximação do Porto de São Francisco do Sul	1ª
BR401820	Proximidades da Barra de Paranaguá	1ª
BR402110	Proximidades do Porto de Rio Grande	1ª
BR500701	Porto de Mucuripe (Fortaleza)	1ª
BR500705	Terminal Portuário de Pecém	1ª
BR500830	Porto de Cabedelo	1ª
BR500906	Porto de Suape	1ª
BR501401	Portos de Vitória e Tubarão	1ª
BR501404	Terminal da Ponta do Ubu	1ª
BR501420	Terminal da Barra do Riacho	1ª
BR501503	Enseadas do Cabo Frio	1ª
BR501504	Enseada de Búzios	1ª
BR501701	Porto de Santos	1ª
BR502101	Porto de Rio Grande	1ª
BR501822	Portos de Paranaguá e Antonina	1ª
BR601401	Porto de Vitória Canal de Acesso	1ª
BR321800	Ponta de Itapagé a Fortaleza	1ª
BR321900	Da Ponta de Maceió ao Cabo Calcanhar	1ª
BR322000	Do Atol das Rocas ao Arquipélago de Fernando de Noronha	1ª
BR322100	Do Cabo Calcanhar a Ponta de Lucena	1ª
BR323300	De Paranaguá a Ibituba	1ª
BR401210	Proximidades do Porto de Ilhéus	1ª
BR401506	Proximidades da Baía de Guanabara	1ª
BR401507	Enseada de Macaé e Proximidades	1ª
BR401508	Do Cabo Frio a Ponta Negra	1ª
BR401622	Baía de Sepetiba	1ª
BR401632	Baía da Ilha Grande - Parte Centro-Oeste	1ª
BR500902	Porto de Recife	1ª
BR501102	Porto de Salvador	1ª
BR501201	Porto de Ilhéus	1ª
BR501507	Porto de Imbetiba	1ª

BR501621	Terminal da Ilha Guaíba	1ª
BR501623	Porto de Itaguaí	1ª
BR501804	Porto de São Francisco do Sul	1ª
BR501821	Barra de Paranaguá	1ª
BR221050	Do Rio Itaririí ao Arq. dos Abrolhos	1ª
BR321600	Da Ilha Maiaú a Ponta Hazou	1ª
BR321700	De Tutoia a Ponta dos Patos	1ª
BR322200	De Cabedelo a Maceió	1ª
BR400720	De Areia Branca a Guamaré	1ª
BR400910	Proximidades de Itapessoca	1ª
BR401501	Baía de Guanabara - Parte Norte	1ª
BR401910	Da Ilha de Coral ao Cabo de Santa Marta Grande	1ª
BR501511	Barra do Rio de Janeiro	1ª
BR501512	Porto do Rio de Janeiro	1ª

Visando facilitar ao Navegante a utilização e identificação das áreas abrangidas pelas ENC procurou-se relacionar os 5 (cinco) últimos algarismos de seu número com a principal carta em papel de maior escala da respectiva área coberta pelas mesmas.
Atualizações e Novas Edições de ENC passarão a ser informadas periodicamente através de Aviso aos Navegantes.

NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES PRODUZIDAS EM 2007

Nº	TÍTULO	EDIÇÃO
DG6	Tábuas das Marés para 2008	45ª
DN5-64	Almanaque Náutico para 2008	64ª
DH3	Anais Hidrográficos 2006, Tomo LXIII	63ª

PUBLICAÇÕES NÁUTICAS REIMPRESSAS EM 2008

Nº	TÍTULO	OBSERVAÇÃO
DN 1-I-3	Tábuas de Distâncias, 1997, 3ª reimpressão	Corrigida até o folheto "Avisos aos Navegantes" nº 3/2008

NOTAS AOS USUÁRIOS

1 – PREÇOS DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

Desde 1º de janeiro de 2005, os preços dos documentos náuticos editados pela DHN foram reajustados. A tabela com os preços em vigor está disponível no anexo ao Catálogo de Cartas e Publicações.

2 – CENTROS DE COORDENAÇÃO DE BUSCA E SALVAMENTO NO BRASIL

ORGANIZAÇÃO	TELEFONE	FAX	OUTROS
SALVAMAR BRASIL	21 2104-6056 21 2104-6743	21 2104-6038	Inmarsat-C: 471009910 E-mail: mrccbrazil@con.mar.mil.br
SALVAMAR SUL (Rio Grande)	53 3233-6130 53 3233-6131 53 3233-6139 0800-6451519	53 3231-1519 53 3233-6180	E-mail: rccsouth@5dn.mar.mil.br
SALVAMAR SUESTE (Rio de Janeiro)	21 2253-6572 21 2104-6119 0800-2856158	21 2104-6104 21 2104-6196	E-mail: mrccrio@1dn.mar.mil.br
SALVAMAR LESTE (Salvador)	71 3320-3730 71 3320-3711 0800-2843878	71 3320-3726 71 3320-3772	Telex: 38 711398 E-mail: rcceast@2dn.mar.mil.br
SALVAMAR NORDESTE (Natal)	84 3221-1947 0800-2802255	84 3216-3049 84 3216-3057	E-mail: mrccnortheast@3dn.mar.mil.br
SALVAMAR NORTE (Belém)	91 3216-4030 91 3216-4031 91 3216-4123 0800-2834141	91 3241-4700	E-mail: 30msg@4dn.mar.mil.br
SALVAMAR OESTE (Ladário)	67 3234-1180 0800 647-3006	67 3234-1014 67 3234-1008	E-mail: cc@6dn.mar.mil.br
SALVAMAR NOROESTE (Manaus)	92 3233-3733 0800-2807200	92 2123-2238 92 2123-2239	E-mail: cop@9dn.mar.mil.br
COMCONTRAM	21 2104-6353	21 2104-6341	Telex: 38 21 30933 E-mail: controle@cotram.mar.mil.br

3 - VISANDO INCREMENTAR A SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO DO SEGMENTO DE ESPORTE E RECREIO, DIVERSAS CARTAS NÁUTICAS RASTER EDITADAS PELA DHN ESTÃO SENDO GRATUITA E EXPERIMENTALMENTE DISPONIBILIZADAS NO SÍTIO www.mar.mil.br/dhn/chm/cartas/car_eletronicas.htm.

4 – A RELAÇÃO DOS AGENTES E POSTOS DE VENDA DE CARTAS E PUBLICAÇÕES ESTÁ DISPONÍVEL NO APÊNDICE V DOS ROTEIROS (COSTA NORTE, COSTA LESTE E COSTA SUL) E NO ANEXO AO CATÁLOGO DE CARTAS E PUBLICAÇÕES.

5 - PUBLICAÇÃO SEMESTRAL DH20

Foi publicada a edição nº 1/2008, de 31/01/2008, da publicação semestral DH20 "Relação das Cartas e Publicações Náuticas e Respectivas Correções Divulgadas por Avisos aos Navegantes", atualizada até 31 de dezembro de 2007.

Sua distribuição é gratuita, podendo ser obtida nos agentes e postos de venda relacionados no Apêndice V dos Roteiros **COSTA NORTE** (publicação DH 1- I), **COSTA LESTE** (publicação DH 1-II) e **COSTA SUL** (publicação DH1-III) e no Anexo ao **Catálogo de Cartas e Publicações** (publicação DH 7).

Ela também está disponível no sítio da DHN **(http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avgante.htm).**

6 - BACIA PETROLÍFERA DE CAMPOS

Conforme aprovado pela Organização Marítima Internacional (OMI), desde 1º de maio de 2008, foi estabelecida uma "Área a Ser Evitada", na região da Bacia Petrolífera de Campos, a leste do Cabo São Tomé - RJ, delimitada pelos seguintes pontos: 23-02,57S 041-03,27W; 22-41,90S 040-56,40W; 22-07,40S 040-22,57W; 21-35,50S 039-34,50W; 21-54,57S 039-13,43W e 22-57,23S 040-14,30W.
Os navios que não estejam envolvidos nas atividades de apoio à produção e prospecção de petróleo e gás devem evitar navegar no interior desta área. A navegação a menos de 500 metros das plataformas e unidades de produção e prospecção é proibida. A navegação a menos de 2 milhas náuticas destas estruturas não é recomendada.
As alterações às cartas náuticas brasileiras que abrangem a área em questão (Cartas Náuticas 70, 1400, 1403 e 23000) estão sendo divulgadas por meio deste Avisos aos Navegantes. Adicionalmente, está prevista, para o início de maio do corrente ano, a confecção de uma nova carta náutica (Carta 1550) destinada à representação cartográfica específica da região, em uma escala mais favorável à representação conjunta da "Área a Ser Evitada", das estruturas e informações de interesse.

SEÇÃO VII – EXTRATO EM INGLÊS (ENGLISH EXTRACT)

GENERAL INFORMATION

"Notices to Mariners (NAVAREA V)" is a fortnightly publication elaborated by Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), assigned by Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), for main purpose to provide mariners and users in general with information destined to update Brazilian nautical charts and publications, complying with Rule V/9 of SOLAS.

"Notices to Mariners (NAVAREA V)" is available for free distribution in Shipping Offices and their Assistant Ports and Agencies, in Serviços de Sinalização Náutica with headquarters in Belém (PA), Natal (RN), Salvador (BA), Rio Grande (RS) and Ladário (MS); in Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (RJ**)** Niterói; and in Agents and Stations for Sale of Nautical Charts and Publications listed in Section VI. Notices to Mariners will also be available for free access in INTERNET, in address "http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm".

This Section if for English language user, consisting of an extract in English of Sections I, II , III and V (only Spmcial Permanent Notices in the fortnight).

Radio Navigational Warnings: are those to provide urgent information in the interest of safe navigation.

Only some NAVAREA and Coastal Radio Navigational Warnings in force more than 6 weeks at the date of Notices to Mariners edition are presented. When included for the first time Radio Navigational Warnings are presented with their full text. Radio Navigational Warning in force already published in former Notices to Mariners are presented only with their numbers and associated to the last Notices to Mariners they were fully published.

In Notices to Mariners nºs 1 and 13, all Radio Navigational Warnings in force are fully published.

SAR (search and rescue) Warnings and Radio Navigational Warnings related to maritime area interdiction, tows, derelicts, boat races, movement of vessels in maritime surveys or other brief activities and meteorological information that are issued exclusively via radio/satellite and available in Internet (see board of Maritime Safety Information issue) are not presented in Notices to Mariners.

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices – are to update Brazilian nautical charts edited by DHN.

Only Temporary, Preliminary and Permanent Notices in the fortnight the Notices to Mariners refers to are presented with their full text.

Temporary and Preliminary Notices in force already published in former Notices to Mariners are presented only with their numbers and associated to the last Notices to Mariners they were fully published.

In Notices to Mariners nºs 1 and 13, all Temporary, Preliminary and Permanent Notices in force are fully published.

Special Permanent Notices (SPN): althought they do not produce corrections to nautical charts, they are to provide permanent general information important to mariners.

Special Permanent Notices that came into force in the fortnight the Notices to Mariners refers to are presented.

Every year, Notices to Mariners nº 1 publishes all Special Permanent Notices in force.

NUMERATION OF WARNINGS AND NOTICES

Radio Navigational Warnings are identified by the letter that indicates the occurrence region, following the annual sequential numeration within the series discriminated below, and the year the radio warning came into force.

N – North Coast; **E** – East Coast; **S** – South Coast; **A** – Amazon Basin;
P – Lagoa dos Patos; **T** – Foreign Area; **G** – General.

0001 to 3999 – Area Radio Navigational Warnings (NAVAREA);
4001 to 6999 – Coastal Radio Navigational Warnings;
7001 forward – Local Radio Navigational Warnings.

Exemples: S 7021/06 (Local Radio Navigational Warning of South Coast , year 2006).
E 4027/05 (Coastal Radio Navigational Warning of East Coast, year 2005).

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices are identified by the letter that indicates the occurrence region, followed by the single annual sequential numeration (from 001) and the letter that indicates the kind of notice and year it came into force.

Exemples: A 78(T)/05 (Temporary Notice of Amazon Basin, year 2005).
N 94(P)/06 (Preliminary Notice of North Coast, year 2006).
E 2/06 (Permanent Notice of East Coast, year 2006).

Special Permanent Notices are identified by abbreviation "SPN" followed by annual sequential numeration and year the notice came into force.

Exemple: SPN 5/99 (Special Permanent Notice, year 1999).

RECOMMENDATIONS AND CAUTIONS

a) Temporary Notices will be automatically cancelled as of the end date specified in their texts.
b) Nautical Charts

For navigation in waters under Brazilian jurisdiction, it is recommended exclusive use of nautical charts and navigation croqui edited or ratified by DHN, to be updated and available for use on board.

The coordinates for insertion of "Notes" and "Boards" refer to the left inferior corner of note or board, according to the graphic example below.

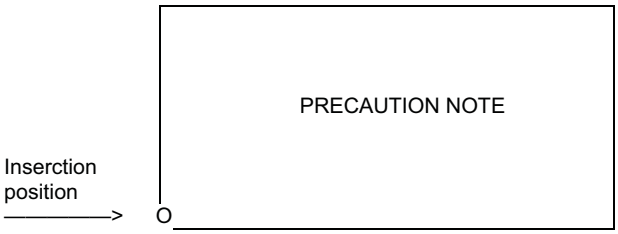

Mariner should be attentive to existence of contiguous charts and/or charts with the same area with different “data”. Therefore, when change the chart, it is recommended that the mark in chart of the position to be transfered is made with reference (bearing/distance) to notable points on land. The information on chart “datum”, when available, is under the title of the charts.

c) Information Reference

Bearings referring to sector of visibility of lights, directions of leading line lights, conspicuous object and directions indicating dangers are true, from 000º to 360º, taken off-shore, clockwise. When, in descriptions of dangers, the positions are informed by a distance and a bearing, they will be given from the point established as reference.

The geographical positions are expressed in degrees, minutes and centesimal of minutes and refer, unless contrary instruction, to the larger scale chart.

The schedules refer, unlees contrary instruction, to Greenwich Mean Time (GMT).

The depths are referred to reduction level of the larger scale chart.

The altitudes are given in metres and referred to sea mean level.

d) Submarine pipelines and cables

Anchorage and fishery are recommended to be avoided in areas where there is indication on chart of existence of submarine pipelines and cables.

e) Oil Drill Rigs

Mariners should be attentive to several existing oil plataforms and drilling rigs in waters under Brazilian jurisdiction. The signaling norms for these structures is regulated by Normas da Autoridade Marítima para a Sinalização Náutica (NORMAM 17) and navigation less than 500m from them is prohibited.

Fixed platforms are positioned as presented in Brazilian nautica charts. Mobile platforms and drill rigs have their positions issued, periodically, by General Radio Navigational Warning.

Fixed/Mobile plataforms and drill rigs in existing oilfield along Cabo de São Tomé are not presented in charts, nor have their positions issued by radio navigational warning. Mariners should take caution when navigating in area.

f) Mariners should be attentive to existence of vessels involved in hydro-oceanographic and seismic survey works, signaled as established in RIPEAM. Besides such vessels have maneuver restrictions, sometimes they tow long apparatus.

RECOMMENDATIONS TO PRINT PATCHES, NOTES AND BOARDS

When printing patches from Notices to Mariners available in Internet, users should take the following cautions:

- ensure the "Fit to Page" option in the Adobe Acrobat print menu is switched off to avoid compression in images.

- use a good quality Inkjet/Laser printer with 300 dpi resolution or greater. Printed colour copies should be compared with the respective screen image to ensure that all the colours have reproduced suitably.

- use paper size A4, minimum specification thickness/weight 75g/m^2 (the same paper as used for Notices to Mariners in print).

COLLABORATION OF MARINERS OR USERS

Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) requests mariners:

a) when they find any irregularity that can affect safety of navigation, they inform coastal radio station (RENEC) and send afterwards the “Folha de Informações de Irregularidades” (according to existent model in the final part of this Notices to Mariners) to Centro de Hidrografia da Marinha by FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br or mail (CHM – Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) or to the nearest Shipping Offices (or their Assistant Ports and Agencies);

b) when they find any omission or inexactness in Brazilian nautical charts edited by DHN, they send the “Folha de Correções a Cartas e Publicações Náuticas” (according to existent model in the final part of this Notices to Mariners) to Centro de Hidrografia da Marinha by FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br or mail (CHM – Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) or to the nearest Shipping Offices (or their Assistant Ports and Agencies);

c) that they do meteorological observations at sea at any distance from the coast, making the registration in model **DHN-5934-3** (Registro Meteorológico **FM 12-XI SYNOP- FM 13-XI SHIP**) and send the meteorological message based on model **DHN-5938-3** (Message **FM 13-XI SHIP**) to the nearest RENEC station. Such models **DHN-5934-3** and **DHN-5938-3** are obtained free at the following places: Unidade de Assessoramento Meteorológico (**UAM**), located in the Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói-RJ (Tel./Fax: 55 0XX21 2189-3254, e-mail: uam@chm.mar.mil.br), in the Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, in Santos-SP, and in Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, in Recife- PE.

ISSUE OF MARITIME SAFETY INFORMATION (Navigational Warnings, SAR Information and Meteorological Information)

A) TRANSMISSIONS VIA RADIO (HF BAND) – BRAZILIAN NAVY'S RADIO STATION IN RIO DE JANEIRO

SERVICES	SCHEDULES (DAILY)	CHANNELS (*)	FREQUENCES	CONTENTS
NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR INFORMATION	0400-0445Z	RI	4.266,0 KHz (on demand of mariner) 6.448,0 KHz 8.580,0 KHz 12.709,0 KHz 16.974,0 KHz	- NAVAREA, Coastal Warnings, except those already published in Notices to Mariners, and SAR Information (Portuguese/English) - Local Warnings, except those already published in Notices to Mariners, and SAR information (Portuguese).
	1430-1530Z	RD		
	2130-2215Z	RI		
METEOROLOGICAL BULLETINS	0230-0330Z	RD		- Meteorological forecasts (Portuguese/English) - Meteorological warnings (Portuguese/English)
	0600-0730Z	RI		
	1845-1930Z			
METEOROLOGICAL CHARTS	0745-0925Z	RS	12.665,0 KHz 16.978,0 KHz	- Analysis of atmospheric pressure on surface - Height and direction of waves - Wind at 10m above surface - Sea surface temperature
	1630-1810Z			

B) TRANSMISSIONS VIA RADIO (VHF AND HF BANDS) – COASTAL STATIONS NATIONAL NET (RENEC) OF EMBRATEL

SERVICES	SCHEDULES	CHANNELS (*)	FREQUENCES	CONTENTS
METEOROLOGICAL BULLETINS, NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR INFORMATION	on demand of mariner	RL	VHF: 156,8 MHz (16) and traffic channels. HF: 4.125,0 KHz	- Meteorological Forecast - Meteorological warnings - NAVAREA, Coastal and Local Warnings
METEOROLOGICAL WARNINGS, NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR INFORMATION	as necessary			- Meteorological warnings - Urgent NAVAREA, Coastal and Local Warnings

C) TRANSMISSIONS VIA SATELLITE (INMARSAT-C) – TANGUÁ RADIO STATION OF EMBRATEL

SERVICES	SCHEDULES (DAILY)	SATELLITE	CONTENTS
NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR INFORMATION	0400Z e 1230Z or as necessary	East Atlantic (AOR-E)	- SAR Information (English) - NAVAREA and Coastal Warnings (English), except those already published in Notices to Mariners.
METEOROLOGICAL BULLETINS	0730Z e 1930Z or as necessary		- Meteorological forecasts (English) - Meteorological warnings (English)

D) INTERNET

SERVICES	Sites and links	CONTENTS
NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR INFORMATION	www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avgante.htm (choose the link of region of interest)	NAVAREA, Coastal and Local Warnings (Portuguese)
	www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/index.htm (choose the link of region of interest)	NAVAREA and Coastal Warnings (English)
NOTICES TO MARINERS (**)	www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm (choose the link of NT of interest)	- In Section II of NT: NAVAREA, Coastal and Local Warnings (Portuguese) in force more than 6 weeks.
	www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/pdfing.htm (choose the link of NT of interest)	- In Section VII of NT: NAVAREA and Coastal Warnings (English) in force more than 6 weeks.
METEOROLOGICAL BULLETINS	www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm (choose the link "meteoromarinha" – in Portuguese) www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm (choose the link "bulletins" – in English)	- Meteorological forecasts (Portuguese/English) - Meteorological warnings (Portuguese/English)
METEOROLOGICAL WARNINGS	www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm (choose the link "avisos de mau tempo" – in Portuguese) www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm (choose the link "severe weather warnings" – in English)	- Meteorological warnings (Portuguese/English)
METEOROLOGICAL CHARTS	www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm (choose the link "cartas sinóticas" – in Portuguese) (choose the link "previsão numérica"- in Portuguese) www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm (choose the link "synoptic charts" – in English) (choose the link "numerical predictions" – in English)	- Analysis of atmospheric pressure on surface and other products.

(*) RI: Radio-telex; RD: Radio Data; RS: Radio facsimile; RL: Radiotelephone.
(**)SAR (search and rescue) Information and Navigational Warnings related to gunnery area interdiction, tows, derelicts, boat races, movement of vessels in maritime surveys and other brief activities are not present in sections II and VII of Notices to Mariners.

RADIO WARNINGS

Below there are some Radio Warnings in force in 15 July 2008. It is recommended the reading of information contained in the beginning of Section VII.

NORTH COAST

AREA RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS (NAVAREA V)

Area Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

N 0950/07 ILHA MAIAU - CHART 400 – SAO JOAO LIGHT - G 0072 - 01-16.92S 044-54.20W – RADAR RESPONDER BEACON (RACON) - INOPERATIVE.

N 1078/07 RECIFE MANOEL LUIS – CHART 400 – LIGHT FLOAT MANOEL LUIZ – G 0071 - 00-49.05S 044-15.83W – WRECKED AND OUT OF POSITION - APROXIMATE POSITION: 01-10.00S 045-42.00W.

Area Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS

Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

N 4295/05 SALINOPOLIS VICINITY – CHART 311 – PEDRA DA CORVINA LIGHT-BUOY – NRORD 311 - 00-30.10S 047-23.00W - MISSING.

N 4720/07 BAIA DO OIAPOQUE - CHART 110 – ORANGE LIGHT – G 0005 - 04-25.86 N 051-32.52 W – EXTINGUISHED.

N 4366/08 PONTA PARACURU - CARTA 21800(INT.2111) - FAROL PARACURU - G 0117 - 03-24.01S 039-00.72W - APAGADO.

Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

EAST COAST

AREA RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS (NAVAREA V)

Area Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

E 0994/07 EAST OF VITORIA – CHART 70 – EXISTENCE OF SPECIAL LIGHT BUOY IN POSITION: 20-21.81S 038-15.92W – SIGNALING CABLE SUBMARINE - CHARACTERISTIC: FL.W – CAUTION ADVISED.

E 0281/08 COSTA LESTE DA AMERICA DO SUL - CHART 20 (INT. 202) - ANCHORAGE OF BUOYS (ATLAS) IN POSITIONS:
BUOY NR VI – 07-55.45S 030-29.92W.
BUOY NR VII - 13-32.24S 032-34.32W.
BUOY NR VIII - 18-51.72S 034-39.00W
CAUTION ADVISED.

E 0295/08 SOUTHEAST OF VITORIA - CHART 70 - VESSEL RICHARD M. CURRENCE - SUBMARINE WORKS IN CIRCULAR AREA OF 1.5 NAUTICAL MILES RADIUS CENTERED IN POSITION: 21-11.50S 039-50.70W. EXISTENCE OF 4 YELLOW BUOYS LIMITING THE AREA. WIDE BERTH REQUESTED.

Area Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

E 0366/08 NORTHEAST OF CABO DE SAO TOME – CHART 1400 - EXISTENCE OF 8 LIGHT BUOYS - YELLOW COLOR – CHARACTERISTIC: FL.Y. – PERIOD: 5 SECONDS - DETAILED PHASE: Y. 0,5 – ECL. 4,5 - LUMINOUS RANGE: 2.3 NAUTICAL MILES – IN POSITIONS:
1)21-11.19S 039-48.26W.
2)21-12.85S 039-38.82W.
3)21-13.73S 039-38.46W.
4)21-14.65S 039-39.57W.
5)21-14.40S 039-40.40W.
6)21-13.67S 039-40.80W.
7)21-12.85S 039-40.51W.
8)21-12.56S 039-39.70W.
CAUTION ADVISED.

COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS

Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

E 4398/04 SOUTH OF TABATINGA LIGHT - CHART 22100 (INT.2114) - EXISTENCE OF PROVISIONAL SQUARE TOWER WITH PYRAMID BODY IN METALLIC WITH WHITE AND ORANGE HORIZONTAL BANDS - SHOWING CONTINUOUS WHITE QUICK LIGTH - WITH APPROXIMATE 40 METERS HEIGHT.

E 4628/07 NORTHEAST OF RIO DOCE – CHART 1300 - EXISTENCE OF TWO CIRCULAR AREAS WITH 8 UNLIT BUOYS IN ORANGE COLOR WITH 6 METERS LENGTH AND 4 METERS DIAMETER – INSTALLED WITHIN 180 METERS RADIUS AREAS CENTERED IN POSITIONS: 19-35.08S 039-14.47W AND 19-34.87S 039-14.60W - PURPOSE: DEVELOPMENT OF OIL PROSPECTION WORK – PERIOD: 07/JUL TO 07/DEC/07. CAUTION ADVISED.

E 5046/07 EAST OF VITORIA – CHART 1410 – EXISTENCE OF SPECIAL LIGHT-BUOY IN POSITION: 20-20.34S 040-07.01W - WITH RADAR REFLECTOR - SIGNALING EQUIPAMENT OCEANOGRAPHIC - CHARACTERISTIC: FL(5)Y – PERIOD: 20 SECONDS – RANGE: 5 NAUTICAL MILES - CAUTION ADVISED.

E 4090/08 EAST OF TERMINAL MARITIMO DE BELMONTE - CHART 1200 – EXISTENCE OF MOORING BUOY - POSITION: 16-01.73S 038-46.25W - SPECIFY PURPOSE OF ACQUISITION OF DATA OCEANOGRAPHIC – PERIOD: 04/FEB TO 04/OCT/08. CAUTION ADVISED.

Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

SOUTH COAST

AREA RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS (NAVAREA V)

Area Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

S 0798/04 SOUTH OF ILHA GRANDE - CHART 23100(INT 2124) - EXISTENCE OF 3 UNLIT BUOYS IN CIRCULAR AREA WITH 2 NAUTICAL MILES RADIUS CENTERED IN POSITION: 24-26.90S 044-02.00W.

Area Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS

Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

S 4451/07 BAIA DE SANTOS VICINITY – CHART 1701 – MOELA LIGHT – G 0496 – 24-03.04S 046-15.81W – EXTINGUISHED.

S 4459/07 PROXIMIDADES DA BARRA DE PARANAGUA – CARTA 1820 – FUNDEADOURO NR 12 - EXISTENCIA DE FERRO (ANCORA) NA POSICAO: 25-38.50S 048-12.00W - DESPRENDIDO DO NAVIO PERLAV. RECOMENDA-SE CAUTELA.

S 4507/07 ENSEADA DE ITAPOCOROI – CHART 1809 – PONTA DO VARRIDO LIGHT – G 0551 – 26-47.06S 048-35.12W – UNRELIABLE LIGHT.

S 4616/07 BARRA DE PARANAGUA VICINITY – CHART 1820 – ANCHORAGE NR 12 - EXISTENCE OF ANCHOR IN POSITION: 25-39.23S 048-15.85W - UNFASTENED OF VESSEL LAVRAS. CAUTION ADVISED.

S 4934/07 EAST OF FAROL DA BARRA – CHART 2112 – EXISTENCE OF ANCHOR IN POSITION: 32-06.51S 051-55.82W - UNFASTENED OF M/V OCEAN VITA. CAUTION ADVISED.

S 5169/07 WEST OF ILHA DE SAO SEBASTIAO AND EAST OF ILHA MONTAO DE TRIGO - CHART 1700 - BOAT STRESS I SHIPWRECKED IN POSITION: 23-51.61S 045-42.24W. CAUTION ADVISED.

S 4093/08 PRAIA DE PERUIBE(SP) VICINITY - CHART 1700 - DIVE OPERATION - AREA AMONG POSITIONS: 24-16.95S 046-50.07W 24-19.16S 046-53.03W 24-14.42S 046-52.61W AND 24-16.48S 046-55.85W - PERIOD: 02/FEB TO 31/JUL - FROM: 0800Z TO 2000Z - UTILIZATION OF FLOATING ANCHORAGE IN DIVE SITE - SHOWING LIGHT WITH NIGHT CHARACTERISTIC: FL.W - PERIOD: 2 SECONDS - LUMINOUS RANGE: 2 NAUTICAL MILES. CAUTION ADVISED.

S 4188/08 BARRA DE PARANAGUA - CANAL DA GALHETA - CHART 1821 - SUSPENDED THE NIGHT NAVIGATION IN FAIRWAY TO PORTO DE PARANAGUA, BETWEEN THE PAIRS OF LIGHT BUOYS NR 1/2 AND 17/18, BECAUSE OF DEFICIENCY IN NAUTICAL TRAFFIC SIGNALS. CAUTION ADVISED.

Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

S 4439/08 BARRA DE PARANAGUA - CHART 1821 - FAIRWAY TO PORTO DE PARANAGUA AND ANTONINA - CANAL DA GALHETA - INTERDICTION OF NIGHT NAVIGATION WITH MANEUVER RESTRICTIONS UNTIL RETIFICATION/DREDGING OF OUTER CHANNEL OF GALHETA:
1) FOR VESSELS WITH DRAUGHT FROM 10.30 TO 11.30 METERS:
A) TIDE HEIGHT EQUAL OR OVER 1.0 METER.
B) DURING THE TOP OF HIGHT WATER.
C) MANEUVER SPEED TO 10 KNOTS.
D) MINIMUM VISIBILITY OF 3 NAUTICAL MILES.
E) HIGH SEA TO 3 IN BEAUFORT SCALE. AND
F) WITHOUT BREAKERS.
2) NIGHT NAVIGATION LESS FOR VESSELS MENTIONED ALSO 1) AND FOR VESSELS WITH 250 METERS MORE LENGTH.

AMAZON BASIN

COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS

Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

A 4523/07 RIO PARA – ILHA DE MARAJO – CHART 315 – SOURE LIGHT – G 0021.5 - 00-44.53S 048-30.37W – RADAR RESPONDER BEACON (RACON) - INOPERATIVE.

A 4540/07 RIO PARA - CANAL DO QUIRIRI – CHART 315 –QUIRIRI NR 12 LIGHT-BUOY – NRORD 149.56 - 00-56.80S 048-26.10W – WITHOUT TOPE MARK.

A 4545/07 ILHA DO BAILIQUE - CHART 201 – BAILIQUE LIGHT – G 0005 - 00-59.40N 049-56.83W – RADAR RESPONDER BEACON (RACON) - INOPERATIVE.

A 4546/07 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS - CHART 201 – SANTAREM LIGHT – G 0006.8 - 00-38.81N 050-05.71W – RADAR RESPONDER BEACON (RACON) – INOPERATIVE AND EXTINGUISHED.

A 4556/07 ILHA DO PARA - CHART 201 – ILHA DO PARA LIGHT – G 0005.5 - 00-52.80N 049-59.27W – RADAR RESPONDER BEACON (RACON) – INOPERATIVE.

A 5108/07 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS – CANAL GRANDE DO CURUA – CHART 201 – EXISTENCE OF DEPTH OF 12.4 METRES IN POSITION: 01-03.38N 049-39.82W. CAUTION ADVISED.

A 5155/07 RIO AMAZONAS – ILHA CAVIANA DE DENTRO CHART 203 – CANIVETE RADIOBEACON – NRORD RF 2040 - 00-30.53N 050-24.84W – DGPS STATION – INOPERATIVE.

A 4148/08 RIO PARA – ILHA DE MARAJO – CHART 315 – SOURE LIGHT – G 0021.5 - 00-44.53S 048-30.37W – RADAR RESPONDER BEACON (RACON) - INOPERATIVE.

A 4375/08 RIO PARA – CABO MAGUARI - CHART 231 –SIMAO GRANDE LIGHT - G 0014 - 00-15.41S 048-24.19W – RADAR RESPONDER BEACON (RACON) - INOPERATIVE.

A 4376/08 RIO PARA - ILHA QUATI – CHART 315 –COLARES LIGHT - G 0028 - 00-55.08S 048-17.51W – RADAR RESPONDER BEACON (RACON) - INOPERATIVE.

A 4377/08 RIO PARA - ILHA DE MARAJO – CHART 315 – JOANES LIGHT - G 0024 - 00-52.86S 048-30.47W – RADAR RESPONDER BEACON (RACON) - INOPERATIVE.

Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

GENERAL

AREA RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS (NAVAREA V)

Area Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

G 0598/06 EAST OF CABO DE SAO TOME – CHART 70 – EXISTENCE OF MOORING BUOYS AND MONOBUOYS BOARD:
A) POSITION: 22-21.85S 040-20.43W – MOORING BUOYS BOARD (2 BUOYS);
B) POSITION: 23-29.23S 041-19.22W - MOORING BUOYS BOARD - (4 BUOYS);
C) POSITION: 22-22.35S 039-53.67W - MOORING BUOYS BOARD - (8 BUOYS);
D) POSITION: 22-03.65S 039-56.99W - MOORING BUOYS BOARD - (8 BUOYS);
E) POSITION: 22-21.75S 040-02.67W - MOORING BUOYS BOARD - (8 BUOYS);
F) POSITION: 22-15.42S 040-28.08W - MOORING BUOYS BOARD - (8 BUOYS);
G) POSITION: 22-30.30S 040-31.43W - MOORING BUOY; AND
H) POSITION: 22-14.28S 040-20.20W – MONOBUOYS (SMB-4).
CAUTION ADVISED.

G 0515/07 BETWEEN RIO DE JANEIRO AND SALVADOR – CHART 20 (INT 202) – EXISTENCE OF CURRENT MEASURER IN POSITIONS:
A) 23-31.60S 041-05.30W
B) 18-20.30S 037-50.60W
C) 17-55.00S 038-46.10W
D) 14-00.00S 038-45.40W AND
E) 14-00.00S 038-48.90W.
PERIOD: 13/JUN TO 31/OCT/07 – CAUTION ADVISED.

G 0751/07 BETWEEN RIO DE JANEIRO AND SALVADOR – CHART 20 (INT.202) – EXISTENCE OF CURRENT MEASURER IN POSITIONS:
A) 23-31.60S 041-05.30W;
B) 18-20.30S 037-50.60W;
C) 17-55.00S 038-46.10W; AND
D) 14-00.00S 038-48.90W.
PERIOD: 13/JUN TO 31/OCT/07 – CAUTION ADVISED.

Area Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS

Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

Nil.

Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

FOREIGN AREA

AREA RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS (NAVAREA V)

Area Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

Nil.

Area Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

AMENDMENTS TO NAUTICAL CHARTS

Temporary (T) and Preliminary (P) in force and Permanent Notices in the fortnight

NORTH COAST

Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:

N 64(T)/04 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - NORTH COAST

Near ponta do Tubarão - Existence of tube

Chart nºs 720

Positions: a) 05º 01'.18 S 36º 26'.45 W b) 05º 01'.30 S 36º 26'.75 W

Existence of tube with 1.5 metre length in position a) signaled by special light-buoy in position b) with characteristic: Fl.Y.3s.

This Notice cancels Radio Warning nº N 7353/02.

N 45(T)/07 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – NORTH COAST

Near Guamaré – Barge Acremosqueiro shipwrecked

Chart nº 720

Position - 05º 02'.11 S 36º 22'.11 W

Existence of wreck representing danger to navigation in the position, signaled by "special light-bouy" with characteristic: Fl. Y, period: 3 seconds and detailed phase: Y 0.5 – ECL. 2.5.

This Notice cancels Radio Warning nº N 4334/05.

N 51(T)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - NORTH COAST

Near porto de Itaqui - Existence of minor depth

Charts nºs 413 - 414 - 412

Position - 02º 35'.03 S 44º 22'.11 W

Existence of minor depth inside the isobathic line of 10 metres, of 4,7 metres in the position.

This Notice cancels Radio Warning nº N 7053/08.

N 117(P)/99 NORTH ATLANTIC - BRASIL - NORTH COAST

Calçoene and Cocau vicinity - Lighthouse reconstructed

Charts nºs 100 - 40 - 4011

Name - Calçoene Position - 02º 30'.41 N 50º 48'.35 W

Calçoene lighthouse reconstructed in the position.

This Notice cancels Temporary Notice nº N 67(T)/99.

N 153(P)/02 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - NORTH COAST

Areia Branca - Pontal - Small lighthouse reconstructed in new position

Chart nº 703

Name - Pontal Position - 04º 56'.40 S 37º 08'.77 W
New position - 04º 56'.41 S 37º 08'.70 W (Datum WGS-84)

New description - white fiberglass cylindrical tower with black horizontal strips
Small lighthouse reconstructed in new position with alteration in description, remaining other information in List of Lights.
Structure of the old small lighthouse removed.

This Notice cancels Radio Warning nº N 8026/02.

N 94(P)/04 BRASIL - RIO MOSSORÓ

Porto de Areia Branca - Existence of silting up

Charts nºs 703 - 720

Mariners should navigate in fairway to port of Areia Branca only if fully acquainted with it, due existence of silting up and inexistence of official buoyage in the referred channel.

This Notice cancels Radio Warning nº N 7288/01.

N 167(P)/04 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - NORTH COAST

Baía dos Lençóis - Ilha dos Lençóis - Small lighthouse reconstructed

Chart nº 400

Name - Ponta do Gino Position - 01º 21'.05 S 44º 53'.56 W New position - 01º 20'.78 S 44º 53'.37 W

Small lighthouse reconstructed in new position.

This Notice cancels Radio Warning nº N 8514/04.

N 155(P)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - NORTH COAST

Areia Branca and Aracati vicinity - Existence of light-buoy

Chart nº 21900 (INT. 2112)

Position - 04º 38'.83 S 37º 18'.02 W

Existence of isolated danger light-buoy with characteristic: "Fl(2)W ", period: 5 seconds and luminous range: 5 nautical miles, signaling submerged large tube with 1,20 metre.

This Notice cancels Radio Warning nº N 4773/06.

N 4(P)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - NORTH COAST

Ilha de Boiuçucanga - Lighthouse reconstructed

Charts nºs 300 - 40 - 21020 (INT.2003)

Name - Caeté small lighthouse Position - 00º 48'.40 S 46º 37'.17 W
New position - 00º 49'.02 S 46º 36'.84 W

Caeté lighthouse reconstructed in new position.

This Notice cancels Radio Warning nº N 5027/06.

N 59(P)/07 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – NORTH COAST

Work on water – Píer and amplification of terminal

Chart nº 413

Ponta da Madeira – Terminal Ponta da Madeira –
a) 02º 33'.88 S 44º 22'.57 W c) 02º 33.61 S 44º 22'.74 W.
b) 02º 33'.84 S 44º 22'.75 W

Chart nº 414

Estreito dos Coqueiros – Terminal da Alumar – Ampliation of terminal to position 02º 40'.68 S 44º 21'.55 W. Boats involved: two floats and boat for harbour support. (Beginning: 23/MAY/07) (End: 30/SEP/08)

This Notice replaces Preliminar Notice nº N 21(P)/06 and cancels Radio Warning nº N 7763/07.

N 92(P)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - NORTH COAST

Pecém a Bacia Petrolífera (PCR-1) - Existence of submarine power cable

Charts nºs 705 - 710 and 21800 (INT.2111)

Positions: a) 03º 05'.37 S 38º 47'.68 W
b) 03º 32'.87 S 38º 50'.36 W

Existence of submarine cable between the positions.

This Notice cancels Radio Warning nº N 4452/08.

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:

N 93(P)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - NORTH COAST

Ilha Maracaçumé – Ponta da Praia Grande – Lighthouse reconstructed

Chart nº 400
Name – Ponta da Praia Grande lighthouse
Position - 01º 07'.50 S 45º 37'.76 W
New position - 01º 10'.07 S 45º 38'.19 W

Lighthouse reconstructed in new position.

This Notice cancels Temporary Notice nº N 77(T)/05 and Radio Warning nº N 4561/08.

EAST COAST

Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:

E 129(T)/05 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Near barra do rio Caravelas, ilha Pontal do Sul and Barra do Tomba - Alteration in position of special light-buoys

Charts nºs 1312 - 1301 - 1310 - 1300

Positions: a) 17º 46'.60 S 39º 08'.80 W - New position - 17º 47'.90 S 39º 07'.50 W
b) 17º 47'.70 S 39º 07'.15 W - New position - 17º 53'.40 S 39º 12'.60 W

Existence of special light-buoy in new positions with characteristic "Lp.A.3s" with equipment for environment research.

This Notice replaces Temporary Notice nº E 117(T)/04 and cancels Radio Warning nº E 4534/05.

E 149(T)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

East of Búzios - Oil field - Existence of unlit buoy

Charts nºs 23000 (INT.2123) - 70

Position - 22º 51'.45 S 40º 51'.94 W

Existence of "unlit buoy" in orange colour inside a circular area with 1000 metres radius centered in the position, for development of oil prospection works. (Period: 1/OCT/06 to 1/JAN/08)

This Notice cancels Radio Warning nº E 0666/06.

E 176(T)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

East of Macaé - Bacia de Campos - Existence of unlit buoys

Charts nº s 23000(INT.2123) - 21070 (INT.2008) - 70

Position: 22º 23'.19 S 40º 04'.53 W

Existence of 8 (eight) unlit buoys in orange color in circular area with restriction of 2000 metres radius centered in the position for oil prospection works. (Period: 30/OCT/06 to 15/DEC/2008)

This Notice cancels Radio Warning nº E 0846/06.

E 6(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

East of Regência - Area for material discard

Charts nºs 1300 - 70

Position - 19º 40'.65 S 39º 10'.46 W

Tug "GOUX TIDE" discarding material deriving from Campo de Peroá fields to the position. Marters should take caution when navigate in area. (Period: 17/JAN/07 to 15/JAN/08)

This Notice cancels Radio Warning nº E 4048/07.

E 92(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Porto de Tubarão - Evolution basin - Existence of least depths

Charts nºs 1401 - 1410

Existence of least depths inside the channel "Dragado a 20.4m (2004)" in following positions: a) 20º 17'.26 S 40º 14'.75 W – 19.0 metres, b) 20º 17'.29 S 40º 14'.77 W – 20.2 metres and c) 20º 17'.35 S 40º 14'.82 W - 20.2 metres.

This Notice replaces Temporary Notice nº E 52(T)/06.

E 94(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Fairway to terminais de Granéis Sólidos, Líquidos e Gasosos - Alteration exceptionally in position of light-buoy

Charts nºs 1103 - 1104

Name - Light-buoy nº 12
Position - 12º 47'.05 S 38º 30'.36 W
New position - 12º 47'.11 S 38º 30'.36 W

Light-buoy nº 12 establlished exceptionally in new position.

This Notice cancels Radio Warning nº E 7823/05.

E 135(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL – EAST COAST

East of Cabo de São Tomé – Tubes laying

Charts nºs 70 – 20 (INT.202)

Positions: a) 22º 39'.50 S 38º 06'.27 W c) 22º 10'.09 S 37º 45'.52 W
b) 22º 10'.23 S 38º 06'.46 W d) 22º 39'.36 S 37º 45'.26 W

Vessel laying tubes in area limited by the positions.
(Period: 17/DEC/07 to 8/DEC/10)

This Notice cancels Radio Warning nº E 1041/07.

E 13(T)/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – EAST COAST

Near Terminal Marítimo de Belmonte – Existence of mooring buoys

Chart nº 1200

Positions: a) 16º 01'.43 S 38º 55'.04 W
b) 16º 01'.74 S 38º 46'.25 W

Existence of mooring buoys in the positions for specific activity of oceanographic data acquisition.
(Beginning: 4/FEB/08) (End: 4/OCT/08)

This Notice cancels Radio Warning nº E 7173/08.

E 46(T)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Terminal da Ponta do Ubu - Dive works

Chart nº 1404

Dive works to collect bottom sediments in area limited by the following positions:
a) 20º 47'.57 S 40º 34'.72 W c) 20º 47'.03 S 40º 32'.80 W
b) 20º 47'.33 S 40º 34'.65 W d) 20º 47'.95 S 40º 32'.82 W
Boats operating in area.
(Beginning: 15/APR/08) (End: 28/OCT/08)

This Notice cancels Radio Warning nº E 7594/08.

E 70(T)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Porto do Recife - Fairway and evolution basin - Existence of minor depths and shoal

Chart nº 902

In Seção "A" [Dragado a 6.7m (2001)], existence of minor depths in following positions: 08º 03'.13 S 34º 51'.97 W - 6,4 metres and 08º 03'.07 S 34º 51'.95 W - 6,3 metres.

In Seção "B" [Dragado a 6.8m (2001)], existence of minor depths, at north of the line limited by positions:
a) 08º 02'.69 S 34º 51'.74 W c) 08º 02'.74 S 34º 51'.94 W
b) 08º 02'.74 S 34º 51'.89 W d) 08º 02'.73 S 34º 51'.98 W
the minor depth found is of 5,9 metres in position 08º 02'.72 S 34º 51'.87 W.

In Seção "C" [Dragado a 5.0m (2001)], existence of minor depths in following positions:
a) 08º 03'.02 S 34º 51'.88 W - 4,7 metres
b) 08º 03'.02 S 34º 51'.95 W - 4,8 metres
c) 08º 02'.96 S 34º 51'.90 W - 4,8 metres.

Inside a 40,0 metres area from the quay, between warehouses 7 and 11, the minor depth is of 3,2 metres in position 08º 03'.39 S 34º 52'.10 W.

Inside a 65,0 metres area from the quay, between warehouse 11 and the mouth of Capibaribe river, the minor depth is of 0,9 metre in position 08º 04'.00 S 34º 52'.34 W.

Inside a 90,0 metres area from the quay, between warehouses 15 and 16, the minor depth is of 3,3 metres in position 08º 04'.19 S 34º 52'.51 W.
Near Seção "C", existence of shoals in following positions: 08º 04'.25 S 34º 52'.42 W - 2,7 metres and 08º 04'.25 S 34º 52'.40 W - 2,4 metres.

This Notice replaces Temporary Notice nº E 144(T)/06 and cancels Radio Warnings nºs E 7626/08 and E 7625/08.

E 81(T)/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – EAST COAST

Dredging in operation

Chart nº 1401

I - Baía de Vitória – Near ilha do Boi – Area limited by following positions:
a) 20º 18´.42 S 40º 16´.05 W c) 20º 18´.65 S 40º 15´.90 W
b) 20º 18´.42 S 40º 15´.90 W d) 20º 18´.65 S 40º 16´.05 W
(Beginning: 3/DEC/07) (End: 30/MAY/08)
Boats operating in area.

II - Porto de Tubarão - Fairway, evolution basin and small piers.
Boats and floter operating in area.
(Beginning: 25/JAN/08) (End: 30/SEP/08)

Chart nº 1420 and Plan

Terminal de Barra do Riacho.
Boats operating in area.
(Beginning: 14/APR/08) (End: 30/NOV/08)

This Notice replaces Temporary Notice nº E 45(T)/08.

E 68(P)/95 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Baía de Todos os Santos - Ilha de Itaparica vicinity - Existence of silted up area

Charts nºs 1101 - 1110

Approximate positions: a) 12º 55'.22 S 38º 37'.55 W c) 12º 55'.37 S 38º 37'.11 W
b) 12º 55'.22 S 38º 37'.08 W

Existence of silted up area limited by approximate positions a), b) and c), with depths varying 0,0 to 2,0 metres.
The entry to dock in maritime terminal of Bom Despacho shall be done only if fully acquainted with the area.

E 120(P)/04 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Near cabo de São Tomé - Praia de Ubatuba - Existence of gas pipeline

Charts nºs 23000 (INT.2123) - 1400 - 70

Positions: a) 22º 07'.23 S 41º 09'.70 W d) 22º 08'.47 S 41º 06'.73 W
b) 22º 08'.22 S 41º 09'.07 W e) 22º 08'.57 S 41º 05'.58 W
c) 22º 08'.42 S 41º 07'.90 W f) 22º 09'.65 S 41º 02'.18 W

Existence of gas pipeline among the positions.

This Notice cancels Radio Warning nº E 4282/04.

E 138(P)/04 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Baía de Todos os Santos - Canal de Itaparica - Small lighthouse destroyed and light-buoy temporarily established

Charts nºs 1171 - 1170 - 1107 - 1110

Name - Small lighthouse nº 5 Positions: a) 12º 53'.02 S 38º 42'.18 W (Datum: Córrego Alegre)
b) 12º 53'.02 S 38º 42'.16 W (Datum: WGS-84)

Small lighthouse destroyed in position a).

Isolated danger light-buoy established temporarily in position b) with characteristic "Lp(2)B.5s", signalling structure of the destroyed small lighthouse. Mariner should keep 100 metres distance of the referred buoy for safety.

This Notice cancels Radio Warning nº E 7769/04.

E 47(P)/05 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Baía de Todos os Santos - Near ilha do Capeta and Terminal Almirante Alves Câmara (TEMADRE) - Existence of rocks

Charts nºs 1105 - 1107 - 1104

Positions: a) 12º 44'.89 S 38º 37'.91 W b) 12º 44'.85 S 38º 37'.89 W

Existence of rock dangerous to navigation in positions a) and b) with known depths. The depths are 3.6 and 4.4 metres, respectively.

This Notice cancels Radio Warning nº E 7490/05.

E 97(P)/05 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Arquipélago dos Abrolhos - Near ilha de Santa Bárbara - Existence of rocks with known depths

Charts nºs 1311 - 1310 - 1300

Positions:
a) 17º 57'.94 S 38º 42'.01 W
b) 17º 57'.97 S 38º 42'.04 W
c) 17º 58'.07 S 38º 42'.16 W
d) 17º 58'.00 S 38º 41'.89 W
e) 17º 58'.09 S 38º 41'.91 W
f) 17º 58'.10 S 38º 42'.19 W
g) 17º 57'.98 S 38º 42'.09 W
h) 17º 57'.99 S 38º 42'.12 W
i) 17º 58'.06 S 38º 41'.96 W
(Coordinates in datum: WGS-84)

Existence of rocks with known depths of 4,8m, 5,9m, 7,1m, 7,2m, 7,9m, 6,9m, 6,1m, 7,5m and 7,6m, respectively in positions a) to i).

This Notice cancels Radio Warning nº E 4471/04.

E 98(P)/05 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Baía de Todos os Santos - Fairway to Terminal Marítimo Alte. Alves Câmara (TEMADRE) - Alteration in bathymetry

Charts nºs 1105 - 1104 - 1107 - 1110

Minor depth found in fairway is 14,5 metres.

This Notice cancels Radio Warning nº E 7856/04.

E 164(P)/05 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Aracaju vicinity - East of barra de São Cristóvão - Existence of restricted area

Charts nºs 1000 - 60

Positions:
a) 11º 10'.98 S 36º 57'.75 W
b) 11º 10'.98 S 36º 57'.20 W
c) 11º 11'.80 S 36º 57'.20 W
d) 11º 11'.80 S 36º 57'.75 W

Existence of restricted area limited by the positions, used by Petrobras for submarine storage of cables and stake poles, for construction of fixed points in seabed, to anchor Floating Dock for Oil Production, Storage and Exploitation. Period: 30/NOV/05 to 31/DEC/06.

Anchorage and fishery are prohibited inside the referred area.
Seismic surveys in area should be previously informed to CPSE and Petrobras for appropriate providences.

This Notice cancels Radio Warning nº E 4638/05.

E 99(P)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Southwest of Salvador - Near ilha de Tinharé and ponta Panã - Existence of jacket

Charts nºs 1100 - 21050 (INT.2006) - 60

Positions: a) 13º 29'.38 S 38º 48'.74 W b) 13º 29'.73 S 38º 48'.82 W

Existence of a jacket in the position a), with a plate "BR", signaled by solar panel for identification.
A fixed platform (PMNT-1) is being instaled on the jacket.

Existence of barge Superpesa II in position b) for support of installation of platform "PMNT-1" working as "Flotel Hook up", anchored by 8 (eight) anchors signaled by lights with intermintent flashings. For better safety mariners should avoid to approach less than 1 (one) nautical mile. (Beginning: 27/FEB/06) (End: 28/JAN/07)

This Notice replaces Preliminar Notice nº E 36(P)/06 and cancels Radio Warning nº E 4452/06.

E 167(P)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Near Caravelas - Barra Sul do rio Caravelas - Existence of minor depth

Chart nº 1312

Position - 17º 46'.17 S 39º 11'.95 W

The depth "(4.4)" will be replaced by the minor depth found "(3.7)" in the position.

This Notice replaces Preliminar Notice nº E 31(P)/06.

E 105(P)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Near Santa Bárbara and Redonda islands - Existence of underwater rock

Chart nº 1311

Position - 17º 57'.48 S 38º 42'.71 W
Existence of dangerous underwater rock with uncertain depth in the position.

This Notice cancels Radio Warning nº E 4926/07.

E 126(P)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Near morro de S. Paulo - Existence of ducts

Charts nºs 1100 - 21050 (INT.2006) - 20 (INT.202)

Positions:
a) 13º 15'.15 S 38º 55'.72 W
b) 13º 17'.60 S 38º 54'.02 W
c) 13º 19'.02 S 38º 53'.18 W
d) 13º 19'.93 S 38º 52'.65 W
e) 13º 22'.35 S 38º 51'.77 W
f) 13º 23'.30 S 38º 51'.28 W
g) 13º 24'.48 S 38º 50'.65 W
h) 13º 26'.12 S 38º 49'.85 W
i) 13º 27'.67 S 38º 49'.32 W
j) 13º 29'.37 S 38º 48'.78 W

Existence of ducts among Guabim beach and the following positions a), b), c), d), e), f), g), h), i) and j).

This Notice cancels Radio Warning nº E 8695/06.

E 44(P)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Near porto de Tubarão - Existence of destroyed structure of new small lighthouse and dive works in area

Charts nºs 1401 - 1410

Positions:
a) 20º 16'.47 S 40º 15'.40 W
b) 20º 16'.51 S 40º 15'.40 W

Existence of destroyed structure of a new small lighthouse in position a).
Dive works during reconstruction of new small lighthouse in circular area with 200 metres radius centered in position b).
(Beginning: 1/DEC/07) (End: 31/OCT/08)

This Notice replaces Preliminary Notice nº E 127(P)/07.

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:

E 94(P)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Works being developed in waters - Moles, breakwater, bridge, small pier, quay, dolphin, port terminal, land fill and catwalk

Chart nº 802

I - Redinha vicinity - Rio Potengi - Banco das Velhas - Bridge Forte/Redinha (over Potengi river) constructed.
Pilars already constructed in following positions:
a) 05º 45'.27 S 35º 12'.24 W
b) 05º 45'.28 S 35º 12'.23 W
c) 05º 45'.32 S 35º 12'.19 W
d) 05º 45'.40 S 35º 12'.11 W
e) 05º 45'.44 S 35º 12'.07 W
f) 05º 45'.46 S 35º 12'.06 W
g) 05º 45'.47 S 35º 12'.04 W.

II - Redinha vicinity - Porto de Natal - Rio Potengi - Small pier constructed among positions:
a) 05º 46'.54 S 35º 12'.38 W
b) 05º 46'.53 S 35º 12'.39 W
c) 05º 46'.56 S 35º 12'.40 W
d) 05º 46'.57 S 35º 12'.39 W.

III - Redinha vicinity - Porto de Natal - Rio Potengi - Ampliation of quay concluded among positions:
a) 05º 46'.18 S 35º 12'.27 W
b) 05º 46'.21 S 35º 12'.29 W
c) 05º 46'.30 S 35º 12'.30 W.

Chart nº 902

Olinda - Praia dos Milagres - Hydraulic land fill concluded in area among positions:
a) 08º 01'.67 S 34º 51'.05W d) 08º 01'.40 S 34º 51'.27W
b) 08º 01'.40 S 34º 51'.12W e) 08º 01'.32 S 34º 51'.05W.
c) 08º 01'.53 S 34º 51'.33W

Chart nº 930

Pontal de Candeias - Recife vicinity - Breakwater constructed between positions:
a) 08º 11'.50 S 34º 54'.94 W b) 08º 11'.91 S 34º 54'.95 W.
Submerged in high water springs.

Charts nº s 1101, 1104 and 1105

I - Baia de Todos os Santos - Itapagipe vicinity - Brekwater (Marina) constructed between positions:
a) 12º 54'.85 S 38º 29'.47 W b) 12º 54'.98 S 38º 29'.48 W.
Existence of floatings in position: 12º 54'.83 S 38º 29'.45 W.

II - Baia de Todos os Santos - Porto de Salvador:
IIa) Dolphin constructed in position a) and catwalk constructed between positions:
a) 12º 57'.33 S 38º 30'.43 W b) 12º 57'.36 S 38º 30'.44 W.
IIb) Contention of platform for approching and demolishing of seabed of commercial quay.
(Beginning: 18/JUL/06) (End: 31/JAN/08)

III - Baia de Todos os Santos - Madre de Deus - Bridge constructed - Approximate position 12º 44'.03 S 38º 37'.21 W.

IV - Baia de Todos os Santos - Canal de Cotegipe - Terminal Portuário Cotegipe constructed between positions: a) 12º 47'.31 S 38º 28'.87 W b) 12º 47'.17 S 38º 28'.62 W.

Chart nº 1401

I - Near Porto de Vitória – Land fill operation in area limited by positions:
a) 20º 19'.59 S 40º 20'.89 W c) 20º 19'.62 S 40º 21'.00 W
b) 20º 19'.63 S 40º 20'.87 W d) 20º 19'.60 S 40º 21'.01 W.
Existence of fixed yellow light in positions a) and d).

II - Near Porto de Tubarão - Northeast of praia do Porto - Terminal marítimo de barcaças under construction in position: 20º 15'.62 S 40º 13'.23 W. (Beginning: 24/FEB/06) (End: 18/MAY/06)

III - Ponta Prata – Ampliation of marina and a pier under construction among approximate positions:
a) 20º 17'.90 S 40º 17'.32 W c) 20º 17'.98 S 40º 17'.25 W.
b) 20º 17'.97 S 40º 17'.25 W
(Beginning: 7/DEC/07) (End: 15/MAY/08)

IV - Near Baía do Espírito Santo – Rio da Passagem – Bridge under construction – Area signaled by buoys in following positions:
a) 20º 17'.15 S 40º 18'.23 W c) 20º 17'.20 S 40º 18'.18 W
b) 20º 17'.17 S 40º 18'.25 W b) 20º 17'.22 S 40º 18'.20 W.
(Beginning: 15/JAN/08) (End: 15/NOV/08)

Chart nº 23000 (INT. 2123)

Near Macaé - Praia Iriri - Pier under construction and submarine sewer outfall pipeline laying in area limited by positions:
a) 22º 31'.33 S 41º 55'.07 W c) 22º 32'.47 S 41º 53'.19 W
b) 22º 31'.10 S 41º 54'.89 W d) 22º 32'.20 S 41º 52'.97 W.
(Period: 20/JUL/05 to APR/06)

This Notice replaces Preliminary Notice nº E 72(P)/08.

E 95(P)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Barra de Itabapoana - Lighthouse reconstructed in new position with alteration in height, geographic range and altitude

Charts nºs 1400 - 70

Name - Barra de Itabapoana
Position - 21º 18'.96 S 40º 57'.65 W
New position: 21º 18'.82 S 40º 57'.95 W (Datum WGS-84)
Characteristic of light: Lp. V
Detailed phase: V 0,5 - Ecl. 5,5
Period: 6 seconds
Luminous intensity: 500 cd
Luminous range: 11 nautical miles
Geographic range: 15 nautical miles

Altitude: 35 metres
Height: 15 metres
Description: square white metallic lettice tower, with white visibility plate

Lighthouse reconstructed in new position with new height and altitude and determinated geographic range, remaining the other legends.

This Notice replaces Preliminary Notice nº E 45(P)/05.

SOUTH COAST

Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:

S 122(T)/04 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Baía de Guanabara - Near ilha d'Água - Existence of monobuoy

Charts nºs 1517 - 1512 - 1501

Position - 22º 48'.65 S 43º 09'.93 W

Existence of monobuoy (SBM-III) in the position.

This Notice cancels Radio Warning nº S 7109/02.

S 140(T)/05 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Baía de Guanabara - Near ilha de Villegagnon, ponta do Calabouço and ilha Fiscal - Anchorage area nº 2 - Existence of moorings, steel cable and wrecks

Charts nºs 1511 - 1512 - 1515 (c)

Positions: a) 22º 54'.37 S 43º 09'.16 W c) 22º 53'.62 S 43º 09'.47 W
b) 22º 54'.50 S 43º 09'.20 W

Existence of moorings in position a), steel cable in position b), and wreck in position c), subject to endanger anchorage safety.

This Notice replaces Temporary Notice nº S 56(T)/05 and cancels Radio Warning nº S 8257/04.

S 150(T)/05 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

East of Canal da Vêrga - Existence of light-buoy with survey equipment

Charts nºs 90 - 30 (INT.201)

Position - 32º 52'.71 S 50º 50'.86 W

Identification: Argos 324351 Characteristic: Fl(5) Y Period: 20 seconds

Existence in the position of “light-buoy” with survey equipment (collection of meteorological and oceanographic data). Period: Indeterminate.

This Notice replaces Temporary Notice nº S 147(T)/02 and cancels Radio Warning nº S 0847/05.

S 84(T)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Fairway to porto de Santos - Existence of least depths

Chart nº 1701

Position - 23º 59'.57 S 46º 19'.62 W

Existence of least depths inside the channel "Dragado a 12 m (2004)", with minor depth found 10,5 metres in position.

S 150(T)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Southeast of Cabo Frio - Existence of unlit buoy

Charts nºs 23000 (INT.2123) - 70

Position - 23º 56'.17 S 40º 07'.37 W

Existence of "unlit buoy" with orange and black lifter rings in the position, with restriction of 500 metres around the coordinates. For development of oil prospection works. (Beginning: 6/JAN/06) (End: no estimated time)

This Notice cancels Radio Warning nº E 4027/06.

S 165(T)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Near Tramandaí and Terminal Marítimo Alte. Soares Dutra - Existence of survey equipment

Chart nº 2010

Position - 29º 59'.73 S 50º 06'.07 W

Existence of "wave measurer" in the position. (Beginning: 30/OCT/06) (without estimated removal)

This Notice cancels Radio Warning nº S 4831/06.

S 178(T)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Fairway to porto de Itajaí - Existence of minor depth

Chart nº 1801

Existence of minor depth inside Section "B" - Dragado a 7,0m (2002) in following position: 26º 54'.14 S 48º 39'.25 W - 5.4 metres.

S 8(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Evolution basin of porto de São Francisco do Sul - Laje da Cruz - Demolition

Chart nº 1804

Demolition of Laje da Cruz in area limited by positions:
a) 26º 13'.94 S 48º 38'.42 W c) 26º 14'.02 S 48º 38'.35 W
b) 26º 13'.99 S 48º 38'.34 W d) 26º 14'.03 S 48º 38'.44 W

Existence of 4 (four) special light-buoys signaling the area. Time of detonations between 16:00 and 18:00, daily. Period: 15/DEC/06 to 15/OCT/07.
Boats involded: tug Corsário and drill rig Plakafor.

This Notice cancels Radio Warning nº S 7232/07.

S 51(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL – SOUTH COAST

Baía de Guanabara – Near Ponta da Armação – Existence of platform

Charts nºs 1515, 1512 and 1511

Name – Jagson Pionner (ex-Chaparral) Position – 22º 52'.97 S 43º 08'.40 W

Existence of "platform disused" in the position, signaled with red fixed light in masthead towers and by three lanterns not synchronized with characteristic: Mo(U) B;

Detailed phase: W 0.5 – ECL. 0.5, W 0.5 – ECL. 0.5 and W 1.5 – ECL. 1.5;

Period: 5 seconds; and

Luminous range: 4 nautical miles.

This Notice cancels Radio Warning nº S 7723/07.

S 98(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Baía de Sepetiba - Main fairway to porto de Itaguaí - Existence of minor depths

Charts nºs 1623 - 1622 - 1607

Main channel (evolution basin) "Dragado a 17.4m (2004)", existence of minor depths in following positions: a) 22º 56'.25 S 43º 49'.65 W - 16.2 metres, b) 22º 56'.35 S 43º 49'.59 W - 17.2 metres, c) 22º 56'.41 S 43º 49'.64 W - 17.3 metres and d) 22º 56'.37 S 43º 49'.71 W - 16.9 metres.

This Notice replaces Temporary Notice nº S 32(T)/06.

S 99(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Baía de Sepetiba - Near porto de Itaguaí - Praia do Leste - Existence of wrecked tug

Charts nºs 1623 - 1622

Position - 22º 55'.99 S 43º 52'.29 W

Existence of boat wrecked in the position, signaled by red barrels.

This Notice cancels Radio Warning nº S 7643/06.

S 100(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Baía de Parati - Near Parati - Provisional alteration in nautical signal

Chart nº 1633

Name - Laje Boa Vista beacon
New denomination - Laje Boa Vista (starboard hand) small lighthouse
Position - 23º 13'.85 S 44º 42'.45 W
Characteristic: Fl.R
Detailed phase: R 0,3 - Ecl. 2,7
Period: 3 seconds
Luminous intensity: 6 candelas
Luminous range: 2 nautical miles
Geographical range: 3 nautical miles
Height: 2 metres
Description: "PVC" tube with red concrete

The existing isolated danger beacon in the position was provisionally replaced by starboard hand lateral small lighthouse.

This Notice cancels Radio Warning nº S 8504/05.

S 107(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Baía de Guanabara - Near ilha do Mocanguê - Anchorage area nº 2 - Existence of submerged wreckage

Charts nºs 1515 - 1512

Position - 22º 51'.43 S 43º 08'.65 W
Existence of submerged wreckage (iron type Almirantado) in the position, with local depth of 14.0 metres.

This Notice cancels Radio Warning nº S 8563/06.

S 129(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Porto de Paranaguá - Dredged channel (SEÇÃO "B" and SEÇÃO "C") - Existence of least depths

Chart nº 1822

In Seção “B” [Dragado a 11.0 m (2003)], existence of minor depths in following positions:
a) 25º 30'.13 S 48º 31'.30 W – 9,1 metros
b) 25º 30'.12 S 48º 31'.40 W – 9,0 metros

In Seção “C” [Dragado a 9.7 m (2003)], existence close to quay of minor depths in following positions:
a) 25º 30'.13 S 48º 30'.63 W – 9,2 metros
b) 25º 30'.14 S 48º 30'.73 W – 6,5 metros
c) 25º 30'.17 S 48º 30'.88 W – 6,5 metros
d) 25º 30'.16 S 48º 30'.96 W – 8,4 metros
e) 25º 30'.15 S 48º 31'.10 W – 9,4 metros
f) 25º 30'.14 S 48º 31'.18 W – 9,0 metros

This Notice replaces Temporary Notice nº S 44(T)/07.

S 7(T)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL – SOUTH COAST

East of Itajaí – Alteration in position of buoys with floating fish attractors

Charts nºs 21070 (INT 2008) – 30 (INT 201)

Positions: a) Buoy nº 1 Position - 27º 01'.12 S 46º 33'.21 W
b) Buoy nº 2 Position - 26º 41'.81 S 46º 31'.08 W
c) Buoy nº 3 Position - 26º 23'.20 S 46º 23'.43 W
d) Buoy nº 4 Position - 26º 48'.98 S 46º 22'.75 W
e) Buoy nº 5 Position - 26º 31'.37 S 46º 15'.82 W
f) Buoy nº 6 Position - 26º 18'.46 S 46º 03'.31 W

Existence in the positions of conical unlit buoys with floating fish attractors in yellow color and fitted with radar reflector.
(Period: FEB/98 to 01/JUL/08)

This Notice replaces Temporary Notice nº S 38(T)/07.

S 9(T)/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST

Baia de Guanabara – Near Terminal Marítimo Alte. Tamandaré – Anchorage nº 8 – Existence of minor depths

Chart nº 1512

Existence of minor depths in the following positions:
a) 22º 48’.54 S 43º 08’.48 W – 15,2 metres b) 22º 48’.60 S 43º 08’.47 W – 14,4 metres
c) 22º 48’.71 S 43º 08’.48 W – 14,3 metres d) 22º 48’.80 S 43º 08’.29 W – 14,0 metres
e) 22º 48’.94 S 43º 08’.44 W – 14,2 metres.

S 21(T)/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST

Rio Grande – Fairway to Terminals – Existence of minor depth

Chart nº 2101

Existence of minor depth inside channel "Dragado a 13,8m (1995)" in following positio: 32º 11'.07 S 52º 04'.89 W – 13,0 metres.

S 22(T)/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST

Santos – Canal de Piaçaguera – Existence of minor depths

Chart nº 1701

Existence of minor depths inside "SEÇÃO C", "Dragado a 6m (2002)" at north of isobathic line of 6 metres limited by following positions:
a) 23º 54'.82 S 46º 22'.08 W
b) 23º 54'.90 S 46º 21'.92 W
c) 23º 54'.96 S 46º 21'.68 W

S 38(T)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Baía de Guanabara - Enseada de Icaraí - Existence of minor depths

Charts nºs 1511 and 1512

Existence of minor depths in following positions:
a) 22º 54'.84 S 43º 06'.78 W - 4.2 metres;
b) 22º 54'.81 S 43º 07'.32 W - 4.2 metres; and
c) 22º 55'.14 S 43º 07'.41 W - 4.9 metres.

S 53(T)/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST

Barra de Paranaguá – Existence of minor depths

Chart nº 1821

Existence of minor depths in the following positions:
a) 25º 36'.62 S 48º 17'.08 W – 12,5 metres
b) 25º 37'.26 S 48º 16'.60 W – 13,8 metres
c) 25º 36'.60 S 48º 17'.12 W – 11,7 metres.

This Notice replaces Temporary Notice nº S 8(T)/08 and cancels Radio Warning nº S 4288/08.

S 74(T)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Near Peruíbe - Existence of oceanographic survey equipment

Chart nº 1700

Position - 24º 18'.51 S 46º 52'.75 W

Existence of current measurer signaled by yellow light-buoy showing red light in position.
(Period: 14/MAR/08 to MAR/09)

This Notice replaces Temporary Notice S 47(T)/08 and cancels Radio Warning nº S 4455/08.

S 75(T)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Baía de Parati - Saco Jurumirim - Existence of barge shipwrecked

Chart nº 1633

Position - 23º 11'.82 S 44º 39'.75 W

Existence of barge shipwrecked in the position.

This Notice cancels Radio Warning nº S 7657/08.

S 83(T)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Dredging and embankment in operation

Chart nº 1515

I - Baía de Guanabara - Ilha do Caju - Mooring basin of quay of Mauá shipyard (Unidade II) - Area limited by positions:
a) 22º 52'.58 S 43º 07'.60 W c) 22º 52'.56 S 43º 07'.48 W
b) 22º 52'.53 S 43º 07'.50 W d) 22º 52'.61 S 43º 07'.58 W
Boats operating in the area.
(Beginning: 13/JUN/08) (End: 03/NOV/08)

II - Ilha da Conceição - Mooring basin of quay of Mauá shipyard (Unidade III) - Area limited by positions:
a) 22º 51'.78 S 43º 07'.99 W c) 22º 51'.85 S 43º 07'.90 W
b) 22º 51'.76 S 43º 07'.96 W d) 22º 51'.87 S 43º 07'.93 W
Boats operating in the area.
(Beginning: 13/JUN/08) (End: 03/NOV/08)

Chart nº 1623

Baía de Sepetiba - Main fairway and evolution basin to Terminal de Minério, between pair of light-buoys nºs 20 and 21 and Terminal de Minério.
Boats operating in the area.
(Beginning: 20/JUN/08) (End: JUL/09)

Chart nº 1636

Baía de Jacuacanga – Fairway to Brasfels shipyard – Buoys established to signal dredging area in following positions:
a) 23º 00'.92 S 44º 14'.72 W d) 23º 00'.80 S 44º 14'.86 W
b) 23º 00'.61 S 44º 14'.73 W e) 23º 00'.62 S 44º 14'.88 W
c) 23º 00'.30 S 44º 14'.74 W f) 23º 00'.43 S 44º 14'.91 W.
(End: DEC/08)

Chart nº 1701

Canal de Piaçaguera – Fairway to Terminal da Ultrafértil and Terminal da Cosipa – Área limited by specials light-buoys with characteristic: Fl. Y – Period: 8 seconds – Luminous range: 5 nautical miles in following positions:
a) Light-buoy nº 1 - 23º 54'.92 S 46º 22'.22 W d) Light-buoy nº 4 - 23º 53'.93 S 46º 22'.52 W
b) Light-buoy nº 2 - 23º 54'.85 S 46º 22'.15 W e) Light-buoy nº 5 - 23º 52'.45 S 46º 22'.68 W
c) Light-buoy nº 3 - 23º 53'.98 S 46º 22'.57 W f) Light-buoy nº 6 - 23º 52'.47 S 46º 22'.45 W.
(Beginning: 31/MAR/07) (End: 6/FEB/09)

Chart nº 1822

Near porto de Paranaguá – Cais de Inflamáveis – Dredging area limited by following positions:
a) 25º 30'.01 S 48º 32'.32 W d) 25º 30'.04 S 48º 32'.56 W
b) 25º 30'.04 S 48º 32'.18 W e) 25º 29'.99 S 48º 32'.59 W
c) 25º 30'.13 S 48º 32'.21 W f) 25º 29'.95 S 48º 32'.44 W.
Spilth area limited by following positions:
g) 25º 30'.04 S 48º 29'.85 W i) 25º 30'.70 S 48º 29'.15 W
h) 25º 29'.99 S 48º 29'.55 W j) 25º 30'.65 S 48º 29'.65 W
(Beginning: 20/DEC/07) (End: 20/JUL/08)

Chart nº 2101

Fairway to Porto Novo – Dredging area limited by following positions:
a) 32º 03'.01 S 52º 04'.23 W c) 32º 02'.07 S 52º 04'.68 W
b) 32º 03'.04 S 52º 04'.36 W d) 32º 02'.04 S 52º 04'.56 W
(Beginning: 29/FEB/08) (End: 30/NOV/08)

This Notice replaces Temporary Notice nº S 54(T)/08 and cancels Radio Warnings nºs S 8024/08, S 8068/08 and S 8069/08.

S 84(T)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Terminal Marítimo de São Sebastião - Existence of minor depths

Chart nº 1643

Positions: a) 23º 48'.65 S 45º 23'.80 W c) 23º 48'.55 S 45º 23'.67 W
b) 23º 48'.63 S 45º 23'.75 W

Existence of depths less than 5,0 metres between the line defined by the positions and the isobathic line of 5 metres.

Charts nºs 1644 - 1641 - 1642 - 1645 and Plan

Positions: a) 23º 48'.62 S 45º 23'.78 W c) 23º 48'.52 S 45º 23'.66 W
b) 23º 48'.60 S 45º 23'.73 W

Existence of depths less than 5,0 metres between the line defined by the positions and the isobathic line of 5 metres.

S 85(T)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Baía da Ilha Grande - Near ilha Itacuatiba - Existence of barge shipwrecked

Charts nºs 1636 and 1632

Position - 23º 04'.70 S 44º 15'.90 W

Existence of barge shipwrecked in the position.

This Notice cancels Radio Warning nº S 7883/08.

S 66(P)/05 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Canal de Piaçagüera - Existence of minor depths

Chart nº 1701

Positions: a) 23º 54'.50 S 46º 22'.39 W
b) 23º 54'.38 S 46º 22'.44 W
c) 23º 53'.30 S 46º 22'.55 W
d) 23º 52'.87 S 46º 22'.55 W
e) 23º 54'.35 S 46º 22'.47 W

Existence in positions a), b) and c) of minor depths 6.6, 7.9 and 7.5 metres, respectively.
The legend "Dragado a 12m(1991)" will be replaced by "Dragado a 6.6m(2004)" in positions d) and e).

This Notice cancels Preliminary Notice nº S 153(P)/04.

S 91(P)/05 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Near terminal da Ilha Guaíba - Saco de Mangaratiba - Near ilha do Saí - Existence of artificial reefs

Charts nºs 1621 - 1622 - 1607 - 1620

Saco de Mangaratiba Positions: a) 22º 56'.80 S 44º 03'.48 W
b) 22º 56'.65 S 44º 03'.12 W
c) 22º 56'.78 S 44º 03'.07 W
d) 22º 56'.93 S 44º 03'.43 W

Near ilha do Saí Positions: e) 22º 56'.98 S 44º 00'.30 W
f) 22º 56'.77 S 43º 59'.96 W
g) 22º 56'.89 S 43º 59'.88 W
h) 22º 57'.09 S 44º 00'.22 W

Existence of artificial reefs in area limited by positions a), b), c) and d).
Existence of artificial reefs in area limited by positions e), f), g) and h).

This Notice cancels Radio Warning nº S 7979/05.

S 103(P)/05 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Baía da Ribeira - Near Pinto, Paquetá and Sabacu islands - Existence of artificial reefs

Charts nºs 1637 - 1632 - 1607

Positions: a) 23º 00'.08 S 44º 24'.33 W
b) 22º 59'.61 S 44º 23'.66 W
c) 22º 59'.93 S 44º 23'.39 W
d) 23º 00'.41 S 44º 24'.07 W

Existence of artificial reefs in area limited by the positions.

This Notice cancels Radio Warning nº E 8015/05.

S 54(P)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Near porto de Paranaguá, ilha Biguá and inflammable products quay - Existence of least depths

Chart nº 1822

Positions: a) 25º 29'.19 S 48º 30'.20 W
b) 25º 30'.16 S 48º 32'.07 W
c) 25º 30'.14 S 48º 32'.03 W
d) 25º 30'.14 S 48º 31'.97 W

The depths 6.6, 3.9, 4.7 and 4.3 metres will be inserted in positions a), b), c) and d), respectively.

S 86(P)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Near Porto Belo - Ponta de Porto Belo - Existence of rock which does not cover

Charts nºs 1810 - 1902

Positions: a) 27º 07'.02 S 48º 30'.32 W
b) 27º 07'.21 S 48º 30'.23 W

Existence of dangerous rock which does not cover in the positions.
The geographic coordinates are in datum: "WGS-84".

S 93(P)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Fairway to terminal de São Sebastião (South Part) - Near ponta da Sela - Existence of minor depths and shoal

Charts nºs 1644 - 1642 - 1645

Positions: a) 23º 52'.34 S 45º 27'.31 W c) 23º 52'.65 S 45º 27'.50 W
b) 23º 52'.60 S 45º 27'.41 W d) 23º 53'.24 S 45º 27'.83 W
Existence of depths less than channel "Dragado a 25 m (2005)", in positions a), b) and c) of 23.3, 23.8 and 24.0 meters, respectively.
Existence of shoat in position d) of 9.9 meters.

This Notice replaces Preliminar Notice nº S 74(P)/06.

S 179(P)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Fairway to porto de Laguna - Small lighthouse reconstructed

Charts nºs 1901 - 1909 - 1910 - 1911

Name - Laguna Sul Position - 28º 29'.72 S 48º 44'.77 W
New position - 28º 29'.75 S 48º 44'.74 W

Small lighthouse reconstructed in new position, remaining without alteration the other information.

This Notice cancels Radio Warning nº S 8995/06.

S 184(P)/06 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Rio de Janeiro - Near restinga de Jacarepaguá - Sewer outfall pipeline laying

Charts nºs 1506 - 1620 - 23100 (INT.2124)

Positions: a) 23º 00'.75 S 43º 22'.31 W b) 23º 03'.46 S 43º 22'.29 W

Sewer outfall pipeline laying between positions. (End: 05/MAR/2007)

This Notice replaces Preliminary Notice nº S 154(P)/06.

S 43(P)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Baía da Ilha Grande (East Part) - Fairway to Terminal Ilha Guaíba - Existence of minor depths

Chart nº 1621

Channel "Dragado a 22,5m (2006)", existence of minor depths close to limit of left edge of channel, between light-buoys nºs 2 and 6A.

This Notice replaces Preliminary Notice nº S 20(P)/07.

S 56(P)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL – SOUTH COAST

Baía de Guanabara – Ponta do Barão and Ilha d`Água – Existence of aqueduct

Charts nºs 1512 and 1501

Positions: a) 22º 47'.86 S 43º 10'.32 W (Ponta do Barão)
b) 22º 48'.72 S 43º 09'.82 W (Ilha d`Água)

Existence of "aqueduct" between positions a) and b).

S 89(P)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Fairway to porto de Rio Grande - Near fertilizers and oil tanker terminals - Existence of submerged obstacle

Chart nº 2112

Parallels - 32º 04'.67 S and 32º 04'.72 S Meridians - 52º 05'.72 W and 52º 05'.69 W
Positions: a) 32º 04'.69 S 52º 05'.65 W b) 32º 04'.64 S 52º 05'.63 W

Existence of area dangerous to navigation limited by parallels and meridians, with submerged obstacle in position a), signaled by a isolated danger unlit buoy in position b). (Period: until APR/07)

This Notice replaces Preliminary Notice nº S 58(P)/06.

S 113(P)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Baía de Guanabara - Near Terminal Marítimo Alte. Tamandaré - Anchorage area nº 8 - Existence of minor depths

Chart nº 1512

Existence of minor depths in following positions:
a) 22º 48'.54 S 43º 08'.48 W - 15.2 metres
b) 22º 48'.60 S 43º 08'.47 W - 14.4 metres
c) 22º 48'.71 S 43º 08'.48 W - 14.3 metres
d) 22º 48'.80 S 43º 08'.29 W - 14.0 metres
e) 22º 48'.94 S 43º 08'.44 W - 14.2 metres
This Notice cancels Radio Warning nº S 8645/07.

S 118(P)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Baía de Guanabara - Near ilha do Braço Forte, ilha Jurubaíba and ilha Casa de Pedras - Alteration in luminous range and detailed phase of small lighthouse

Chart nº 1501

Name - Gravataí small lighthouse
Position - 22º 47'.64 S 43º 07'.00 W
New luminous intensity: 8 cd
New luminous range: 2 nautical miles
New detailed phase: B. 0.5 - Ecl. 1.5, B. 0.5 - Ecl. 7.5
The luminous range was altered from "7M" to "2M".
This Notice cancels Radio Warning nº S 8628/07.

S 32(P)/08 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – SOUTH COAST

Works on waters – Bridge, pier, shipyard, quay, mole, dolphins, rock embankment, anchorage, ampliation of quay, land fill and port terminal

Charts nº 1511 and 1501

I - Baía de Guanabara – Enseada de Jurujuba – Pr. de Jurujuba – Ampliation of quay.
(Beginning: 04/APR/05) (End: 31/DEC/05)

II - Baía de Guanabara – North of Ilha do Governador – Terminal Marítimo de Granéis Líquidos (POLIBRASIL) constructed between positions:
a) 22º 45'.74 S 43º 09'.20 W; and b) 22º 45'.81 S 43º 09'.19 W.
Existence of "small lighthouse" with yellow fixed light to signal extremity of the terminal.
(The coordinates are in datum: C. Alegre)
And duct laying among positions:
c) 22º 44'.41 S 43º 13'.64 W; d) 22º 44'.52 S 43º 13'.52 W; and
e) 22º 45'.80 S 43º 09'.20 W.
(Beginning: 08/MAY/07)

III - Baía de Guanabara – Near ilha Viraponga – Terminal Marítimo de Gás Natural Liquefeito (GNL) under construction centered in position: 22º 46'.97 S 43º 07'.92 W.
Existence of special light-buoys signaling the area to be constructed in the following positions:
a) Terminal GNL nº 1 light-buoy – Position - 22º 47'.20 S 43º 07'.80 W
b) Terminal GNL nº 2 light-buoy – Position - 22º 46'.78 S 43º 07'.80 W
c) Terminal GNL nº 3 light-buoy – Position - 22º 46'.78 S 43º 08'.03 W
d) Terminal GNL nº 4 light-buoy – Position - 22º 47'.20 S 43º 08'.03 W
Light-buoys nºs 1 and 3, with characteristic: Lp.A - Detailed phase: A 0.5 - Ecl. 2.5 and luminous range: 2 nautical miles and Light-buoys nºs 2 and 4, with characteristic: Lp(2)A - Detailed phase: A 0.5 - Ecl. 0.5 and A 0.5 - Ecl. 3.5 and luminous range: 2 nautical miles.
(Beginning: 24/DEC/07) (End: OCT/08)

Chart nº 1635

Enseada de Ubatuba – In front of Ubatuba Iate Clube – Rock embankment and pier constructed between approximate positions:
1) 23º 27'.40 S 45º 03'.55 W 2) 23º 27'.35 S 45º 03'.48 W.

Chart nº 1702

Iguape in vicinity – Bridge constructed.

Charts nºs 1801 and 23300 (INT.2126)

I – Itajaí vicinity – Rio Itajaí-Açu – Quay under construction in position 26º 52'.57 S 48º 42'.63 W.
(Beginning: 1/AUG/05) (End: MAR/08)

II - Itajaí vicinity – Rio Itajaí-Açu – Terminal Portuário de Navegantes under construction among approximate positions:
1) 26º 53'.36 S 48º 39'.85 W 4) 26º 53'.80 S 48º 40'.14 W
2) 26º 53'.35 S 48º 39'.93 W 5) 26º 54'.08 S 48º 39'.26 W.
3) 26º 53'.59 S 48º 40'.17 W
(Beginning: OCT/05) (End: AUG/07)

Chart nº 1901

Porto de Laguna – Ampliation in mole south – Among positions:
1) 28º 29'.77 S 48º 44'.82 W 3) 28º 29'.82 S 48º 44'.65 W.
2) 28º 29'.77 S 48º 44'.68 W
(Beginning: 16/DEC/02) (End: inderteminate)

Chart nº 1905

Ilha de Santa Catarina – Praia do Matadouro – Hidraulic land fill between bridge Hercilio Luz and ponta do Leal.
Beginning: 22/JUN/06) (End: JUN/07)

Chart nº 2112

I - Porto do Rio Grande, fairway and in vicinity – Ilha do Terrapleno de Leste – Ampliation of quay concluded among positions:
1) 32º 01'.87 S 52º 04'.58 W 3) 32º 01'.90 S 52º 04'.55 W
2) 32º 01'.87 S 52º 04'.57 W 4) 32º 01'.90 S 52º 04'.57 W.

II - Porto do Rio Grande, fairway and in vicinity – Pier constructed between positions:
1) 32º 06'.55 S 52º 06'.38 W 2) 32º 06'.27 S 52º 06'.32 W.

III - Porto do Rio Grande, fairway and in vicinity – Pier constructed between positions:
1) 32º 07'.50 S 52º 06'.20 W 2) 32º 07'.67 S 52º 06'.20 W.

IV - Porto do Rio Grande, fairway and in vicinity – Amplification of east mole concluded among positions:
1) 32º 11'.09 S 52º 04'.63 W 3) 32º 11'.20 S 52º 04'.52 W
2) 32º 11'.04 S 52º 04'.56 W 4) 32º 11'.21 S 52º 04'.60 W.

V - Porto do Rio Grande, fairway and in vicinity – Bridge constructed between Machadinho and Marinheiros islands.

VI - Porto do Rio Grande, fairway and in vicinity – Pier Copesul – Works in dolphin concluded in position 32º 04'.08 S 52º 05'.55 W.

Chart nº 2112

I - Barra do porto do Rio Grande – Ampliation of west and east moles – Mole W – Among positions:
1) 32º 11'.08 S 52º 05'.10 W 3) 32º 11'.49 S 52º 04'.74 W
2) 32º 11'.06 S 52º 05'.06 W 4) 32º 11'.51 S 52º 04'.79 W
Mole E – Among positions:
5) 32º 11'.10 S 52º 04'.62 W 7) 32º 11'.35 S 52º 04'.43 W
6) 32º 11'.08 S 52º 04'.57 W 8) 32º 11'.37 S 52º 04'.48 W
(Beginning: JUL/01) (End: 31/DEC/07)
Existence of submerged rock with unknown depth non-charted in areas limited by the above positions.

II - Existence of two special light-buoys with characteristic: intermitent flashings and luminous range 8 nautical miles in positions:
a) 32º 11'.03 S 52º 05'.05 W and b) 32º 11'.43 S 52º 04'.85 W to signal fixation of balance berms of moles. (Period: 03/FEB/07 to 31/DEC/07)

Chart nº 2102

São José do Norte – Barge anchorage constructed in position 32º 00'.90 S 52º 02'.70 W.

This Notice replaces Preliminary Notice nº S 5(P)/08 and cancels Radio Warning nº S 9017/07.

S 55(P)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Near ilha da Madeira and canal de São Francisco - Dredging and construction works

Charts nºs 1622 - 1623

Positions:	a) 22º 56'.85 S 43º 44'.52 W	e) 22º 56'.20 S 43º 49'.31 W	i) 22º 56'.73 S 43º 47'.43 W
	b) 22º 57'.82 S 43º 44'.55 W	f) 22º 55'.38 S 43º 49'.21 W	j) 22º 55'.65 S 43º 46'.92 W
	c) 22º 57'.85 S 43º 49'.21 W	g) 22º 55'.30 S 43º 47'.22 W	l) 22º 56'.93 S 43º 46'.73 W
	d) 22º 56'.94 S 43º 50'.30 W	h) 22º 56'.12 S 43º 48'.29 W	m) 22º 57'.23 S 43º 46'.89 W

Dredging and construction works inside the area limited by positions a), b), c), d), e), f) and g).
Existence of special light-buoys with characteristics: "Lp.A", period: 3 seconds in positions c) and d), special light-buoy with characteristic: "Lp(4) A", period: 10 seconds in position e) and special light-buoy with characteristic: "Lp.A", period: 10 seconds in position b). The luminous range of these buoys is 3 nautical miles.
Existence of yellow fixed lights with 1 nautical mile range in positions h) and i) signaling extremities of ducts, six yellow unlit buoys between positions h) and g) and five yellow unlit buoys between positions i) and j) signaling the path of the ducts, yellow rhythmic lights in positions l) and m) signaling the extremities of pile excavation area and white fixed lights to illuminate the piles.
Boats operating in area.
Dredging: (Beginning: 31/OCT/06) (End: 30/JUN/08)
Works: (Beginning: 31/OCT/06) (End: 24/MAR/09)

This Notice cancels Radio Warning nº S 7530/08.

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:

S 96(T)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Baía de Santos – Fairway to porto de Santos – Existence of minor depths

Chart nº 1701

Existence of minor depths inside the Dredged channel to 12.0m (2004), Section "A", from position 24º 00'.45 S 46º 20'.30 W to light-buoy nº 6, being the minor depth found 10.2 metres in position 23º 59'.55 S 46º 19'.56 W.

This Notice replaces Temporary Notice nº S 39(T)/08.

LAGOA DOS PATOS

Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:

P 139(T)/93 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Existence of silting up

Chart nº 2105

Canal da Feitoria

Silting up along the channel, in area among small lighthouses nºs 68 and 71 and unlit buoys nºs 80 and 83. Due to narrowing of the channel, mariners, during navigation, should keep between longitudinal axis of the channel and at a minimum depth of 15 metres from the edge of the channel delimited by pairs signals. Put in mind that the buoyage is at 35 metres from the edges of the channel, outward.

Mariners in this area should avoid crossing and surpass vessels.

This Notice replace Preliminar Notice nº P 83(P)/93.

P 90(T)/94 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Canal do Gravataí - ilha do Humaitá vicinity - Existence of stranded wreck

Chart nº 2113

Position - 29º 58'.45 S 51º 12'.15 W

Existence of stranded wreck in the position, signaled by a "isolated danger buoy".

This Notice cancels Radio Warning nº P 7384/94.

P 65(T)/95 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Rio Guaíba - Porto Alegre and ilha do Chico Inglês vicinity - Existence of sunken wreck

Charts nºs 2113 - 2109 - 2111 - 2140

Position - 30º 01'.00 S 51º 13'.30 W

Existence of sunken wreck in position, signaled by a "isolated danger unlit buoy".

This Notice cancels Radio Warning nº P 7203 and Temporary Notice nº S 33(T)/95.

P 176(T)/97 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Existence of area silted up

Charts nºs 2103 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2111 - 2112

Deficient buoyage due to existence of areas silted up with estimated restablishment after dredging, affecting safety of navigation in channels: São Gonçalo, da Feitoria, do Nascimento, do Junco, de Belém, do Leitão and das Pedras Brancas.
Mariners should navigate in the referred channels only in daylight, with good visibility and with full knowledge of area.

This Notice cancels Radio Warning nº P 7791/97 and Temporary Notice nº P 127(T)/97.

P 164(P)/96 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Ponta do Melo vicinity - Canal do Cristal - Existence of silting up

Charts nºs 2109 - 2111 - 2140

Position - 30º 04'.30 S 51º 14'.72 W

Existence of silting up in the channel of the Cristal small lighthouse Cristal nº 129 vicinity.

This Notice cancels Radio Warning nº P 7675/96.

P 75(P)/98 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Channels: Coroa do Meio, Junco, Belém, Leitão and Pedras Brancas - Existence of minor depths

Charts nºs 2103 - 2108 - 2109

Existence of minor depths 4,5 metres in Coroa do Meio channel bettween Coroa do Meio nº 56 and Gambeta nº 55 small lighthouses, 4,5 metres in Junco and Belém channels between light-buoy nº 114 and the unlit buoy Belém nº 109, 4,3 metres in Leitão channel near light-buoy nº 132 and 4,3 metres in Pedras Brancas channel between Piava nº 127 and Veleiros do Sul small lighthouses in Vila Assunção.

This Notice cancels Radio Warning nº P 7131/98.

P 31(P)/00 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Ponta do Laranjal vicinity - Canal da Barra - Alterations in bathymetry, in limit of channel and in dredged channel

Charts nºs 2104 - 2103

Positions:
a) 31º 48'.20 S 52º 10'.55 W
b) 31º 48'.22 S 52º 10'.55 W
c) 31º 47'.77 S 52º 11'.77 W
d) 31º 47'.80 S 52º 11'.78 W
e) 31º 47'.73 S 52º 11'.91 W
f) 31º 47'.75 S 52º 11'.92 W
g) 31º 47'.63 S 52º 12'.21 W
h) 31º 47'.67 S 52º 12'.22 W
i) 31º 47'.51 S 52º 12'.53 W
j) 31º 47'.53 S 52º 12'.54 W
k) 31º 47'.44 S 52º 12'.69 W
l) 31º 47'.46 S 52º 12'.70 W
m) 31º 47'.39 S 52º 12'.91 W

Mariners should be attentive to the new limit of channel of Barra: At "starboard hand" among positions a), c), e), g), i), k) and m) and at "port hand" among b), d), f), h), j) and l).

The legend "Dragado a 4,3 m (1999)" will be inserted in new channel of Barra.

The legend "Dragado a 2,4m (1983)" will be canceled from old channel of Barra.

P 143(P)/03 BRASIL - LAGOA DOS PATOS

Near Pedras Brancas channel - Existence of rocks

Charts nºs 2109 - 2111

Positions:
a) 30º 06'.06 S 51º 16'.54 W
b) 30º 05'.87 S 51º 16'.44 W
c) 30º 05'.93 S 51º 16'.19 W
d) 30º 05'.88 S 51º 16'.13 W
e) 30º 05'.85 S 51º 16'.15 W

Existence in positions a), b), c), d) and e) of dangerous underwater rock with depths of 5.4, 2.8, 5.7, 4.1 and 7.2 metres, respectively.

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:

Nil.

AMAZON BASIN

Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:

A 82(T)/05 BRASIL - ESTUARY

Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Existence of wreck

Charts nºs 201 - 210 - 220 - 200

Position - 01º 01'.78 N 49º 38'.93 W

Existence of wreck near the position.

This Notice cancels Radio Warning nº N 0181/03.

A 83(T)/05 BRASIL - RIO PARÁ

Baía de Guajará - Near Carmo district - Existence of wreck and special beacons

Charts nºs 320 - 316 - 304

Positions: a) 01º 27'.63 S 48º 30'.45 W b) 01º 27'.66 S 48º 30'.45 W

Existence of wreck with 3/4 visble in high tide signaled by two special beacons in positions a) and b).

This Notice cancels Radio Warning nº N 8130/01.

A 75(T)/07 BRASIL – RIO PARÁ

Dredging in operation

Chart nº 320

Baía de Guajará – Near 4º Distrito Naval – Two special light-buoys established in following positions:
a) 01º 28'.10 S 48º 30'.60 W and b) 01º 28'.50 S 48º 30'.20 W to signal the dredged area among the buoys and Belém margin.
(Period: JUN/07 to JUL/08)

This Notice cancels Radio Warning nº A 8023/07.

A 33(T)/08 BRASIL – RIO PARÁ

Baia de Marajó – Near ilha Cotijuba – Shipwreck

Charts nºs 316 - 304 - 310

Position: 01º 15'.00 S 48º 35'.00 W

Existence of shipwreck in the position.

This Notice cancels Radio Warning nº A 8973/07.

A 70(P)/00 BRASIL - RIO AMAZONAS

Macapá and Ilha de Santana vicinity - Existence of bank

Charts nºs 205 - 204 - 242 - 220

Positions: a) 00º 00'.43 S 50º 59'.78 W c) 00º 03'.19 S 51º 00'.29 W
b) 00º 02'.58 S 51º 01'.30 W d) 00º 01'.31 S 51º 00'.04 W

Existence of bank among in positions a), b) and c), with minor depth 1.9 metre found in position d).

This Notice cancels Radio Warning nº A 8185/99.

A 95(P)/00 BRASIL - RIO JARI

Ilha Xavier, Paga Dívidas and Fazenda Marapi vicinity - Existence of silting up

Chart nº 4202A

Area charted between pairs of buoy nºs 1/2 to 9/10 presented in present edition of nautical chart 4202A, does not correspond to reality. The channel is silted up, with depths carying from 7,6 to 8,1 metres, along the channel.

Mariners should navigate in the channel with extreme attention and caution.

A 44(P)/01 BRASIL - ESTUARY

Cabo Maguari vicinity- Banco Maguari - Existence of shoal

Charts nºs 231 - 300

Position - 00º 07'.36 S 48º 15'.79 W

Existence of shoal of 3,0 metres in the position.

This Notice cancels Radio Warning nº N 7280/01.

A 90(P)/01 BRASIL - RIO AMAZONAS

Canal do Norte - Ilhas Pedreira - Lighthouse destroyed

Charts nºs 203 - 204 - 220

Name - Pedreiras Position - 00º 19'.05 N 50º 37'.05 W

Lighthouse destroyed in the position.

This Notice cancels Radio Warning nº A 7099/01.

A 93(P)/01 BRASIL - ESTUARY

Ilhas dos Guarás vicinity - Canal do Espadarte - Existence of shoal

Charts nºs 313 - 310 - 300

Position - 00º 25'.60 S 47º 54'.60 W

Existence of shoal of 5 metres in position with bank extending to Northwest.

This Notice cancels Radio Warning nº N 7275/01.

A 157(P)/02 BRASIL - RIO GUAMÁ

Works on water - Bridge

Page nº 3 of Croqui

Vila Samupará vicinity - Bridge over Guamá river (mile distance 12M) constructed.

This Notice replaces Preliminar Notice nº N 83(P)/01.

A 58(P)/03 BRASIL - RIO AMAZONAS

Near ilha do Itanduba and ilha do Acará-Açu - Existence of silting up

Chart nº 4102B

Positions: a) 01º 46'.50 S 53º 19'.20 W c) 01º 46'.00 S 53º 15'.30 W
b) 01º 45'.90 S 53º 17'.50 W

Existence of silting up at north of ilha do Itanduba and ilha do Acará-Açu, extending from right edge until the positions. Minor depth found 10 metres.

Channel at south of ilha do Acará-Açu completely silted up.

This Notice cancels Radio Warning nº A 7399/03 and replaces Preliminar Notice nº A 82(P)/01.

A 126(P)/03 BRASIL - RIO AMAZONAS

Near ilha Queimada and ilha do Cará - Existence of bank

Charts nºs 205 - 204 - 242 - 4101A

Existence of bank awash at low water, moving upstream, limited by positions:
a) 00º 02'.80 S 51º 03'.00 W c) 00º 02'.90 S 51º 02'.20 W
b) 00º 02'.40 S 51º 02'.80 W d) 00º 03'.30 S 51º 02'.50 W

This Notice cancels Radio Warning nº N 8279/00.

A 5(P)/04 BRASIL - RIO NEGRO

Ilha Gaivota vicinity - Existence of uncharted rock

Croqui of Rio Negro Nº 004

Position - 02º 13'.01 S 61º 04'.14 W

Existence of uncharted rock with depth of 1,9 metre in the position.

This Notice replaces Preliminar Notice nº A 185(P)/99.

A 26(P)/04 BRASIL - RIO GUAMÁ

Belém - 4º Distrito Naval vicinity - Alteration in bank

Chart nº 304

Positions: a) 01º 29'.22 S 48º 29'.95 W d) 01º 28'.91 S 48º 30'.82 W
b) 01º 29'.31 S 48º 30'.08 W e) 01º 28'.67 S 48º 30'.88 W
c) 01º 29'.04 S 48º 30'.69 W

Bank extending to southwest until positions a), b), c), d) and e) with depths less than 4 metres.

This Notice replaces Preliminar Notice nº N 22(P)/00.

A 98(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS

Near ilha de Juruti, ilha de Santa Rita and ilha Bom Jardim - Alteration in bathymetry

Charts nºs 4104A - 4104B

Positions: a) 02º 05'.00 S 56º 06'.90 W c) 02º 04'.20 S 56º 06'.50 W
b) 02º 04'.20 S 56º 06'.80 W d) 02º 05'.10 S 56º 06'.65 W

Existence of depths of 3.0 metres in area limited by positions.

This Notice cancels Radio Warning nº A 8023/99.

A 99(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS

Near ilhas Pedreira - Alteration in bathymetry

Charts nºs 204 - 203

Position - 00º 18'.31 N 50º 39'.90 W

Existence of bank in left edge upstream of ilhas Pedreira, extending to position.

This Notice cancels Radio Warning nº A 8182/99.

A 101(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS

Near Itacoatiara - Existence of terminal and mooring buoys

Chart nº 4106 A

Positions: a) 03º 08'.14 S 58º 29'.17 W d) 03º 08'.13 S 58º 29'.18 W g) 03º 08'.28 S 58º 28'.97 W
b) 03º 08'.17 S 58º 29'.12 W e) 03º 08'.28 S 58º 29'.15 W h) 03º 08'.25 S 58º 28'.85 W
c) 03º 08'.23 S 58º 29'.23 W f) 03º 08'.30 S 58º 29'.05 W i) 03º 08'.18 S 58º 28'.83 W

Existence of terminal limited by positions a) and b).
Existence of mooring buoys in positions c), d), e), f), g), h) and i).

This Notice cancels Radio Warning nº A 7781/00.

A 85(P)/05 BRASIL - RIO PARÁ

Fairway to porto de Belém - Ilha da Barra - Existence of silting up

Charts nºs 316 - 304

Positions: a) 01º 18'.50 S 48º 30'.00 W b) 01º 20'.30 S 48º 29'.70 W

Bank downstream of ilha da Barra advancing notably northward and northeastward to positions a) and b), emerging in low tide.

This Notice cancels Radio Warning nº N 8077/04.

A 87(P)/05 BRASIL - ESTUARY

Barra Sul do rio Amazonas - Canal Solimões - Banco do Barata - Existence of silting up

Charts nºs 232 - 230 - 200

Position - 00º 04'.50 S 49º 00'.00 W

Bank do Barata, extending northward to the position.

This Notice cancels Radio Warning nº N 7184/01.

A 158(P)/05 BRASIL - RIO NEGRO

Near Manaus - Existence of submarine cable

Charts nºs 4110 - 4106B - ATLAS 4150 (HS-A1)

Positions: a) 03º 06'.80 S 60º 03'.57 W b) 03º 08'.04 S 60º 05'.14 W

Existence of submarine cable between positions a) (Elevatório d'água) and b) (Ilha do Camarão).

This Notice cancels Radio Warning nº A 7896/03.

A 137(P)/06 BRASIL - RIO PARÁ

Furo do Arrozal - Near Barcarena Nova - Existence of power transmission line

Charts nºs 316 - 304

Positions: a) 01º 29'.40 S 48º 37'.63 W b) 01º 29'.37 S 48º 37'.50 W

Existence of power transmission line above the channel between the positions.
Boats with masts higher then 20 metres should not navigate in area.

This Notice cancels Radio Warning nº A 8453/06.

A 30(P)/07 BRASIL – RIO SOLIMÕES

Near Manacapuru – Existence of floating station

ATLAS DA HIDROVIA DO RIO SOLIMÕES

Chart nº HS – A4

Position – 03º 18'.06 S 60º 38'.26 W

Existence of pontoon with yellow fixed light in the position.

A 35(P)/07 BRASIL - RIO PARÁ AND RIO NEGRO

Work on water - Quay, pier, ampliation of quay and terminal

Chart nº 304

I - Porto de Vila do Conde - Albrás quay - Ampliation concluded between positions:
a) 01º 32'.34 S 48º 45'.24 W and b) 01º 32'.13 S 48º 45'.07 W.

II - Porto de Vila do Conde - Terminal - TGL - Pier constructed among positions:
a) 01º 32'.48 S 48º 44'.62 W; c) 01º 31'.90 S 48º 44'.86 W, and
b) 01º 31'.84 S 48º 44'.82 W; d) 01º 31'.78 S 48º 44'.75 W.

III - Porto de Vila do Conde - Terminal - RCC - Pier constructed between positions:
a) 01º 34'.28 S 48º 46'.48 W and b) 01º 34'.03 S 48º 46'.69 W.

IV - Porto de Vila do Conde - Terminal - PPSA - Pier constructed between positions:
a) 01º 34'.42 S 48º 46'.60 W and b) 01º 34'.15 S 48º 46'.86 W.

V - Near Porto de Vila do Conde - Ponta do Aço Fluvial Terminal (USIPAR) under construction in approximate position: 01º 35'.92 S 48º 48'.00 W. (Beginning: SEP/06) (End: APR/07)

VI - Near Porto de Vila do Conde – Grain Terminal to export soybean in Barcarena city under construction. Signaled area by specials buoys in positions:
a) 01º 29'.79 S 48º 43'.60 W; d) 01º 29'.70 S 48º 43'.63 W;
b) 01º 29'.79 S 48º 43'.63 W; e) 01º 29'.70 S 48º 43'.59 W and
c) 01º 29'.72 S 48º 43'.68 W; f) 01º 29'.72 S 48º 43'.58 W.
(Beginning: SEP/06) (End: APR/07)

Chart nº 4110

Manaus - Near ponta Pelada - Ampliation of floating quay "Privativo Misto" with 280m from the southeast extremity (03º 09'.54 S 59º 59'.40 W).

This Notice replaces Preliminary Notice nº A 168(P)/06 and cancels Radio Warning nº A 7467/07.

A 40(P)/07 BRASIL – HIDROVIA MADEIRA – AMAZONAS

Near Aranaquara – Existence of new bathymetry

ATLAS 4500 Chart HM – B8

Positions: a) 04º 51'.89 S 59º 59'.51 W; d) 04º 50'.88 S 59º 57'.71 W; and
b) 04º 51'.48 S 59º 58'.90 W; e) 04º 52'.20 S 59º 59'.37 W.
c) 04º 50'.58 S 59º 57'.96 W;

Existence inside it the area limited by positions a), b), c), d) and e) of depths varying from 5 to 10 metres.

A 101(P)/07 BRASIL - RIO PARÁ

Near Ilha Carnapijó - Pedra do Machadinho - Small lighthouse reconstructed

Charts nºs 316 - 304 - 310

Name - Pedra do Machadinho Position: 01º 22'.60 S 48º 38'.57 W

Small lighthouse reconstructed in position.

This Notice replaces Preliminary Notice nº A 74(P)/05 and cancels Radio Warning nº A 8131/07.

A 102(P)/07 BRASIL - RIO AMAZONAS

Near Monte Alegre, ilha Faraday and ilha do Cuçari - Alteration in bathymetry

Chart nº 4103 A

Position - 02º 01'.80 S 54º 00'.00 W

Existence of 9,0 metres depth in the position.

This Notice replaces Preliminary Notice nº A 100(P)/04.

A 42(P)/08 BRASIL - ESTUARY

Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Banco do Meio - Banco do Meio Norte - Existence of silting up

Chart nº 201

Banco do Meio
Positions: a) 01º 00'.00 N 49º 41'.91 W c) 01º 01'.79 N 49º 39'.65 W
b) 01º 00'.31 N 49º 41'.70 W d) 01º 01'.48 N 49º 39'.89 W

Existence of silting up in area limited by the positions, moving the isobathic line of 10 metres to interior of navigation channel.

Banco do Meio Norte
Positions: a) 01º 08'.10 N 49º 38'.40 W e) 01º 03'.55 N 49º 40'.37 W
b) 01º 09'.35 N 49º 37'.73 W f) 01º 03'.58 N 49º 40'.71 W
c) 01º 08'.35 N 49º 36'.72 W
d) 01º 04'.21 N 49º 39'.57 W

Existence of silting up in area limited by isobathic line of 10 metres and the positions, moving the isobathic line of 10 metres to interior of navigation channel.

This Notice replaces Preliminary Notice nº A 130(P)/07.

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:

A 97(T) /08 BRASIL – RIO JARI

Near Fazenda Marapi – Existence of shipwreck

Chart nº 4202A

Existence of shipwreck morred to margin between positions: 01º 07'.67 S 52º 13'.40 W and 01º 07'.66 S 52º 13'.43 W and signaled by black plastic tambours. Non-dangerous to navigation.

This Notice cancels Radio Warning nº A 7623/07.

A 98/08 BRASIL – RIO NEGRO

Manaus – Terminal de Óleo to Costa do Cacau Pirera and igarapé São Raimundo (CHM NOT) to ilha do Camarão – Existence of submarine pipeline

Chart nº 4110 [Last correction: 69/08] Datum: Córrego Alegre

Insert
Positions: 1) 03º 08'.97 S 59º 57'.35 W 6) 03º 10'.23 S 59º 59'.03 W 11) 03º 09'.60 S 60º 01'.73 W
2) 03º 09'.07 S 59º 57' 35 W 7) 03º 10'.23 S 59º 59'.32 W 12) 03º 09'.65 S 60º 01,'.87 W
3) 03º 09'.20 S 59º 57'.40 W 8) 03º 10'.14 S 59º 59'.73 W 13) 03º 09'.68 S 60º 01'.90 W
4) 03º 09'.97 S 59º 58'.39 W 9) 03º 09'.54 S 60º 01'.10 W 14) 03º 09'.80 S 60º 01'.92 W
5) 03º 10'.13 S 59º 58'.68 W 10) 03º 09'.56 S 60º 01'.43 W

Insert a symbol for "supply pipeline unspecified" joining positions 1) to 14).

Positions: 15) 03º 07'.85 S 60º 01'.99 W 20) 03º 08'.66 S 60º 03'.43 W 25) 03º 08'.88 S 60º 03'.91 W
16) 03º 08'.07 S 60º 02'.15 W 21) 03º 08'.67 S 60º 03'.52 W 26) 03º 09'.09 S 60º 04'.42 W
17) 03º 08'.18 S 60º 02'.33 W 22) 03º 08'.72 S 60º 03'.60 W 27) 03º 09'.11 S 60º 04'.48 W
18) 03º 08'.26 S 60º 02'.52 W 23) 03º 08'.76 S 60º 03'.68 W 28) 03º 09'.13 S 60º 04'.50 W
19) 03º 08'.60 S 60º 03'.33 W 24) 03º 08'.83 S 60º 03'.84 W

Insert a symbol for "supply pipeline unspecified" joining positions 15) to 24), 25) and 26), and 27) and 28).

[Chart 12000 - Symbols, Abbreviations and Terms (2nd Ed. 1995) page 44 IL(40.1)]

A 99/08 BRASIL – RIO NEGRO

Manaus – Terminal de Óleo to Costa do Cacau Pirera and igarapé São Raimundo (CHM NOT) to ilha do Camarão - Existence of submarine pipeline

Chart nº 4106B [Last correction: 11/08] Datum: Ig. Matriz Manaus

Insert
Positions:
1) 03º 08'.97 S 59º 57'.35 W
2) 03º 09'.20 S 59º 57'.40 W
3) 03º 09'.62 S 59º 57'.93 W
4) 03º 09'.97 S 59º 58'.39 W
5) 03º 10'.23 S 59º 59'.03'W
6) 03º 10'.23 S 59º 59'.32 W
7) 03º 10'.20 S 59º 59'.50 W
8) 03º 09'.54 S 60º 01'.10 W
9) 03º 09'.56 S 60º 01'.43 W
10) 03º 09'.72 S 60º 01'.92 W
11) 03º 09'.80 S 60º 01'.92 W

Insert a symbol for "supply pipeline unspecified" joining positions 1) to 11).

Positions:
12) 03º 08'.07 S 60º 02'.15 W
13) 03º 08'.18 S 60º 02'.33 W
14) 03º 08'.26 S 60º 02'.52 W
15) 03º 08'.60 S 60º 03'.33 W
16) 03º 08'.72 S 60º 03'.60 W
17) 03º 08'.76 S 60º 03'.68 W
18) 03º 08'.83 S 60º 03'.84 W
19) 03º 08'.88 S 60º 03'.91 W
20) 03º 09'.09 S 60º 04'.42 W

Insert a symbol for "supply pipeline unspecified" joining positions 12) to 18), and 19) and 20).

[Chart 12000 - Symbols, Abbreviations and Terms (2nd Ed. 1995) page 44 IL(40.1)]

A 100/08 BRASIL – RIO NEGRO

Manaus – Terminal de Óleo to Costa do Cacau Pirera and igarapé São Raimundo (CHM NOT) to ilha do Camarão – Existence of submarine pipeline

ATLAS 4150 (Chart HS-A1) [Last correction: 24/08] Datum: WGS-84

Insert
Positions:
1) 03º 08'.97 S 59º 57'.35 W
2) 03º 09'.20 S 59º 57'.40 W
3) 03º 09'.62 S 59º 57'.93 W
4) 03º 10'.23 S 59º 59'.03 W
5) 03º 10'.20 S 59º 59'.50'W
6) 03º 09'.54 S 60º 01'.10 W
7) 03º 09'.56 S 60º 01'.43 W
8) 03º 09'.60 S 60º 01'.73 W
9) 03º 09'.72 S 60º 01'.92 W

Insert a symbol for "supply pipeline unspecified" joining positions 1) to 9).

Positions:
10) 03º 07'.85 S 60º 01'.99 W
11) 03º 08'.07 S 60º 02'.15 W
12) 03º 08'.26 S 60º 02'.52 W
13) 03º 08'.60 S 60º 03'.33 W
14) 03º 08'.83 S 60º 03'.84 W
15) 03º 08'.88 S 60º 03'.91 W
16) 03º 09'.13 S 60º 04'.50 W

Insert a symbol for "supply pipeline unspecified" joining positions 10) to 14) , and 15) and 16).

[Chart 12000 - Symbols, Abbreviations and Terms (2nd Ed. 1995) page 44 IL(40.1)]

GENERAL

Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:

G 156(P)/04 SOUTH ATLANTIC - BRASIL

Existence of submarine cable

Charts nºs 50 - 60 - 70 - 10 (INT.216) - 20 (INT.202)

Positions:
1) 03º 45'.90 S 38º 26'.40 W
2) 02º 58'.00 S 36º 30'.00 W
3) 03º 04'.00 S 35º 23'.00 W
4) 03º 20'.80 S 34º 47'.10 W
5) 04º 42'.90 S 33º 55'.00 W
6) 05º 40'.50 S 33º 24'.10 W
7) 06º 34'.60 S 33º 01'.30 W
8) 08º 05'.60 S 32º 55'.60 W
9) 10º 16'.50 S 33º 01'.20 W
10) 11º 29'.60 S 33º 12'.94 W
11) 12º 36'.60 S 33º 13'.70 W
12) 13º 53'.70 S 33º 29'.30 W
13) 15º 46'.90 S 33º 41'.80 W
14) 17º 40'.10 S 33º 54'.30 W
15) 19º 17'.30 S 34º 02'.30 W
16) 20º 48'.30 S 34º 18'.90 W
17) 21º 22'.90 S 34º 41'.70 W
18) 22º 19'.00 S 35º 50'.00 W
19) 23º 32'.00 S 37º 24'.00 W
20) 23º 58'.00 S 39º 08'.00 W
21) 23º 59'.00 S 40º 40'.00 W
22) 23º 54'.00 S 41º 38'.00 W
23) 23º 52'.06 S 42º 05'.08 W
24) 23º 49'.06 S 42º 36'.05 W
25) 23º 48'.07 S 42º 51'.06 W

Existence of submarine cable among positions.

This Notice cancels Radio Warning nº G 1259/01.

G 173(P)/06 BRASIL – LAGO DO PARANOÁ

Work on water - Bridge

Charts nºs 2791 and 2792

Lago Paranoá - Ponta dos Clubes a Rasgado - Bridge constructed among positions:
a) 15º 49'.17 S 47º 49'.92 W b) 15º 49'.37 S 47º 49'.77 W c) 15º 49'.68 S 47º 49'.62 W.

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:

G 101/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Near Terminal da Ponta do UBÚ

Reference: Oceanographic survey equipment

Cancel Temporary Notice nº E 162(T)/06, due to the deadline has expired.

FOREIGN AREA

Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:

T 45(P)/99 NORTH ATLANTIC - FRENCH GUIANA

Cayenne vicinity - Existence of submarine cable

Charts nºs 4011 - 10 (INT.216)

Positions: a) 04º 56'.00 N 52º 21'.00 W b) 05º 54'.00 N 51º 35'.00 W

Existence of submarine cable between positions a) (Cayenne) and b).

T 115(P)/99 SOUTH ATLANTIC - URUGUAY

Southeast of Maldonado and near Banco Rouen - Existence of shoal

Charts nºs 31 - 19001 (INT. 20) - 19002 (INT. 22)

Positions: a) 35º 41'.00 S 55º 26'.00 W b) 35º 47'.00 S 55º 29'.00 W

Existence of shoal between positions a) and b), with minor depth found 5,8 metres. Mariners should be attentive when navigate in area.

This Notice cancels Radio Warning nº T 0394 of 1997.

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:

T 102(T)/08 NORTH ATLANTIC

North and South of Cadeia Meso Atlântica and northeast of Planície Abissal do Ceará – Alteration in position of buoys and sort of buoys

Chart nº 10 (INT. 216)

Description: oceanographic buoy with orange and black base with inscription "ATLAS/PIRATA" and metallic framework
Height: 3.5 metres
Existence of unlit buoys marking oceanographic survey equipments in following positions:
a) 14º 59'.30 N 38º 01'.10 W (nº 1)
b) 11º 30'.10 N 38º 02'.30 W (nº 2)
c) 07º 56'.22 N 38º 02'.93 W (nº 3)
d) 04º 06'.70 N 37º 58'.10 W (nº 4)
e) 00º 00'.54 N 35º 00'.98 W (nº 5)

The positions of the buoys refer to datum WGS-84.

This Notice replaces Temporary Notice T 84(T)/07 and cancels Radio Warning nº T 0241/08.

SPECIAL PERMANENT NOTICES

SPN 3/08 MARITIME AREAS USED BY BRAZILIAN NAVY FOR EXERCISES

THE EVENTUAL INTERDICTIONS OF THESE ÁREAS WILL BE ISSUED IN RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS

I - AREAS DESTINED TO SUBMARINE EXERCISES

AREA: A-1
SSE OF ILHA RASA [Charts nºs 21070 (INT.2008) and 23000 (INT.2123)]
Positions: a) 23º 13'.50 S 43º 01'.50 W c) 23º 27'.20 S 43º 01'.50 W
b) 23º 20'.00 S 42º 54'.00 W d) 23º 20'.00 S 43º 09'.20 W

AREA: A-2
S OF ILHA RASA [Charts nºs 21070 (INT.2008) and 23000 (INT.2123)]
Positions: a) 23º 06'.10 S 43º 09'.20 W c) 23º 20'.00 S 43º 09'.20 W
b) 23º 13'.50 S 43º 01'.50 W d) 23º 13'.50 S 43º 16'.70 W

AREA: A-3
SE OF ILHA RASA [Charts nºs 21070 (INT.2008) and 23000 (INT.2123)]
Positions: a) 23º 06'.10 S 42º 54'.00 W c) 23º 20'.00 S 42º 54'.00 W
b) 23º 13'.50 S 42º 46'.50 W d) 23º 13'.50 S 43º 01'.50 W

AREA: A-4
S OF ILHA RASA [Charts nºs 21070 (INT.2008) and 23000 (INT.2123)]
Positions: a) 23º 20'.00 S 43º 09'.20 W c) 23º 34'.30 S 43º 09'.20 W
b) 23º 27'.20 S 43º 01'.50 W d) 23º 27'.20 S 43º 16'.70 W

AREA: A-5
SSE OF ILHA RASA [Chart nº 21070 (INT.2008)]
Positions: a) 23º 20'.00 S 42º 54'.00 W c) 23º 34'.30 S 42º 54'.00 W
b) 23º 27'.20 S 42º 46'.50 W d) 23º 27'.20 S 43º 01'.50 W

II - AREAS DESTINED TO EXERCISES OF BRAZILIAN NAVY VESSELS

AREA: B-1
SSE OF PONTA NEGRA [Chart nº 23000 (INT.2123)]
Parallels - 23º 10'.00 S 23º 35'.00 S Meridians - 42º 12'.50 W 42º 45'.10 W

AREA: B-2
S OF CABO FRIO [Chart nº 23000 (INT.2123)]
Parallels - 23º 10'.00 S 23º 35'.00 S Meridians - 41º 40'.20 W 42º 12'.50 W

AREA: B-3
S OF CABO FRIO [Chart nº 23000 (INT.2123)]
Parallels - 23º 35'.00 S 24º 00'.00 S Meridians - 41º 40'.20 W 42º 12'.50 W

AREA: B-4
SSE OF PONTA NEGRA [Chart nº 23000 (INT.2123)]
Parallels - 23º 35'.00 S 24º 00'.00 S Meridians - 42º 12'.50 W 42º 45'.20 W

III - AREAS DESTINED TO GUNNERY EXERCISES AND ANCHORAGE AND FISHERY ARE PROHIBITED

AREA: C-1
SAQUAREMA VICINITY [Chart nº 21070 (INT.2008)]
Parallels - 22º 56'.20 S 23º 10'.00 S Meridians - 42º 12'.50 W 42º 45'.10 W

AREA: C-2
CABO FRIO [Charts nº 21070 (INT.2008) and 23000 (INT.2123)]
Positions: a) 22º 45'.00 S 41º 58'.00 W d) 23º 10'.00 S 42º 12'.50 W
b) 22º 45'.00 S 41º 40'.20 W e) 22º 56'.20 S 42º 12'.50 W
c) 23º 10'.00 S 41º 40'.20 W

AREA: C-3
E OF CABO FRIO [Chart nº 21070 (INT.2008)]
Parallels - 22º 45'.00 S 23º 10'.00 S Meridians - 41º 08'.10 W 41º 40'.20 W

AREA: C-4
E OF CABO FRIO [Chart nº 21070 (INT.2008)]
Parallels - 23º 10'.00 S 23º 35'.00 S Meridians - 41º 08'.10 W 41º 40'.20 W

AREA: C-5
ESE OF CABO FRIO [Chart nº 21070 (INT.2008)]
Parallels - 23º 35'.00 S 24º 00'.00 S Meridians - 41º 08'.10 W 41º 40'.20 W

ÁREA DELTA
ILHA DE ALCATRAZES [Cartas nºs 23100 (INT.2124), 21070 (INT.2008) e 1700]
Posições: a) 24º 06'.00 S 45º 27'.00 W d) 24º 14'.00 S 45º 51'.00 W
b) 24º 01'.00 S 45º 35'.00 W e) 24º 15'.00 S 45º 36'.00 W
c) 24º 02'.00 S 45º 46'.50 W

IV - AREAS DESTINED TO EXERCISES OF BRAZILIAN NAVY VESSELS

AREA: D-1
BARRA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO [Charts nºs 21070 (INT.2008), 23000 (INT.2123) and 23100 (INT.2124)]
Positions: a) 22º 56'.20 S 43º 16'.70 W e) 23º 06'.10 S 42º 54'.00 W
b) 22º 56'.20 S 42º 45'.10 W f) 23º 13'.50 S 43º 01'.50 W
c) 23º 12'.00 S 42º 45'.10 W g) 23º 06'.10 S 43º 09'.20 W
d) 23º 13'.50 S 42º 46'.50 W h) 23º 13'.50 S 43º 16'.70 W

AREA: D-2
ILHAS MARICÁS [Charts nºs 21070 (INT.2008) and 23000 (INT.2123)]
Positions: a) 23º 12'.00 S 42º 45'.10 W
b) 23º 28'.20 S 42º 45'.10 W
c) 23º 20'.00 S 42º 54'.00 W

AREA: D-3
SE OF ILHA RASA [Charts nºs 21070 (INT.2008) and 23000 (INT.2123)]
Positions: a) 23º 27'.20 S 42º 46'.50 W
b) 23º 28'.20 S 42º 45'.10 W
c) 23º 42'.30 S 42º 45'.10 W
d) 23º 34'.30 S 42º 54'.00 W

AREA: D-4
SSE OF ILHA RASA [Chart nº 21070 (INT.2008)]
Positions: a) 23º 27'.20 S 43º 01'.50 W
b) 23º 42'.30 S 42º 45'.10 W
c) 23º 50'.00 S 42º 45'.10 W
d) 23º 50'.00 S 43º 16'.70 W
e) 23º 41'.10 S 43º 16'.70 W

AREA: D-5
SSE OF ILHA RASA [Chart nº 21070 (INT.2008)]
Positions: a) 23º 13'.50 S 43º 16'.70 W
b) 23º 20'.00 S 43º 09'.20 W
c) 23º 27'.20 S 43º 16'.70 W
d) 23º 20'.00 S 43º 24'.20 W

V - AREAS DESTINED TO EXERCISES OF BRAZILIAN NAVY VESSELS

AREA: E-1
BAÍA DA ILHA GRANDE [Charts nºs 21070 (INT.2008) and 23100 (INT.2124)]
Parallels - 23º 00'.00 S 23º 25'.00 S Meridians - 44º 00'.00 W 44º 41'.00 W

AREA: E-2
ILHA GRANDE [Charts nºs 21070 (INT.2008) and 23100 (INT.2124)]
Positions: a) 23º 00'.00 S 44º 00'.00 W
b) 23º 00'.00 S 43º 16'.70 W
c) 23º 13'.50 S 43º 16'.70 W
d) 23º 25'.00 S 43º 29'.40 W
e) 23º 25'.00 S 44º 00'.00 W

AREA: E-3
ILHA GRANDE [Charts nºs 21070 (INT.2008) and 23100 (INT.2124)]
Positions: a) 23º 25'.00 S 44º 00'.00 W
b) 23º 25'.00 S 43º 29'.40 W
c) 23º 20'.00 S 43º 24'.20 W
d) 23º 34'.30 S 43º 09'.20 W
e) 23º 41'.10 S 43º 16'.70 W
f) 23º 50'.00 S 43º 16'.70 W
g) 23º 50'.00 S 44º 00'.00 W

VI - AREAS DESTINED TO GUNNERY EXERCISES AND ANCHORAGE AND FISHERY ARE PROHIBITED

AREA: E-4
RESTINGA DA MARAMBAIA [Charts nºs 21070 (INT.2008) and 23100 (INT.2124)]
Parallels - 23º 50'.00 S 24º 15'.00 S Meridians - 43º 16'.70 W 44º 00'.00 W

AREA: E-5
S OF RESTINGA DA MARAMBAIA [Charts nºs 21070 (INT.2008) and 23100 (INT.2124)]
Parallels - 23º 25'.00 S 24º 15'.00 S Meridians - 44º 00'.00 W 44º 30'.00 W

VII - AREAS DESTINED TO GUNNERY EXERCISES

AREA: F-1
SW OF ILHA DE SÃO SEBASTIÃO [Chart nº 21070 (INT.2008)]
Positions: a) 23º 25'.00 S 45º 08'.70 W
b) 23º 25'.00 S 45º 04'.30 W
c) 24º 15'.00 S 45º 04'.30 W
d) 24º 15'.00 S 45º 34'.50 W
e) 23º 45'.30 S 45º 34'.50 W

AREA: F-2
ILHA DE SÃO SEBASTIÃO APPR. [Chart nº 21070 (INT.2008)]
Parallels - 23º 25'.00 S 24º 15'.00 S Meridians - 44º 30'.00 W 45º 04'.30 W

VIII - AREAS DESTINED TO GUNNERY EXERCISES

AREA: R-1
S OF ILHA RASA [Chart nº 21070 (INT.2008)]
Parallels - 23º 50'.00 S 24º 15'.00 S Meridians - 42º 45'.10 W 43º 16'.70 W

AREA: R-2
S OF ILHA RASA [Chart nº 21070 (INT.2008)]
Parallels - 24º 15'.00 S 24º 45'.00 S Meridians - 42º 45'.10 W 43º 16'.70 W

IX - AREAS DESTINED TO GUNNERY EXERCISES

AREA: S-1
W OF ILHA RASA [Chart nº 21070 (INT.2008)]
Parallels - 24º 15'.00 S 24º 45'.00 S Meridians - 43º 16'.70 W 44º 00'.00 W

AREA: S-2
ILHA DE SÃO SEBASTIÃO APPR. [Chart nº 21070 (INT.2008)]
Parallels - 24º 15'.00 S 24º 45'.00 S Meridians - 44º 00'.00 W 45º 04'.30 W

This Notice replaces SPN nº 5/99.

SEÇÃO VIII – REPRODUÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS

Nenhum.

COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES OU USUÁRIOS

(COLLABORATION OF MARINERS OR USERS)

I) FOLHA DE INFORMAÇÕES DE IRREGULARIDADES *(INFORMATION SHEET ON IRREGULARITIES)*

Indicativo e nome Navio/Embarcação: (*Indicative and name of Vessel/Ship)* .....
Nome do observador *(Name of observer)*: .....
Endereço/e-mail/Fax para correspondência: *(Address/e-mail/Fax for correspondence)* .....
Telefone para contato: *(Phone for contact)* .....
Data da observação: *(Observation date)* ..... Hora da observação (HMG): *Observation time (GMT)* .....
Posição da irregularidade observada: *(Position of observed irregularity)* Latitude: ..... Longitude: ..... Datum: .....
Carta náutica de referência (citar o país de origem) nº .....Edição: *(Edition)* .....
Descrição da(s) irregularidade(s) e comentários: *(Description of irregularities and comments)*.....
.....
REMETENTE: (REMITTER) .....
Assinatura: *(Signature)* .....

Observações:

1 - Esta folha destina-se à comunicação de irregularidades constatadas pelo navegante, que possam afetar a segurança da navegação.

2 - Solicita-se aos navegantes que encaminhem as informações acima detalhadas ao Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), por FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br ou pelo correio (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) ou Capitanias dos Portos (ou suas Delegacias e Agências) mais próximas.

3 - Solicita-se às Capitanias dos Portos, Delegacias e Agências que ao receberem estas informações as encaminhe ao CHM, o mais breve possível. Caso necessário, as informações apresentadas poderão ser complementadas, sob a ótica da Capitania, Delegacia ou Agência em questão.

4 – No campo “Descrição da(s) irregularidade(s) e comentários” devem ser prestadas informações que caracterizem a irregularidade constatada, bem como o método empregado na determinação da posição da irregularidade e do navio/embarcação (satélite, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis, por marcação e distância radar, por combinação de métodos. No caso de marcações magnéticas, informar o valor do desvio da agulha, caso seja conhecido). Caso a posição obtida não seja precisa, tal fato deve ser informado. No caso de profundidades anormais, informar os meios utilizados para sua determinação (se for possível, anexar cópia dos registros do ecobatímetro, assinalando no mesmo a data, a hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade), a situação meteorológica reinante, o estado do mar (de acordo com a escala Beaufort - modelo **DHN-5909**) e outros detalhes julgados de interesse.

Notes:

1 - This sheet is destined to the communication of irregularities verified by mariner, that may affect safety of navigation.

2 - Mariners are requested to send the information above detailed to Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), by FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br or by mail (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) or nearest Shipping Offices (or its Assistant Ports and Agencies).

3 - Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies are requested, when receive this information, to send it to CHM, as soon as possible. If necessary, the information presented can be complemented, according to Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies view.

*4 - "Description of irregularities and comments” blank should be filled with information that describe the verified irregularity, as well as the method employed to determinate the position of irregularity and vessel/ship (satellite, by magnetic or true bearings of conspicuous points, by bearing and radar distance. In the case of magnetic bearings, inform the value of the deviation of the needle, if it is known). If the obtained position is not accurate, such fact should be informed. In the case of abnormal depths, inform the means used to determinate them (if possible, annex copy of echobathymeter records, marking date, time, depth found, scale employed to read the depth), predominant meteorological situation, sea condition (according to Beaufort scale - model **DHN-5909**) and other details considered interesting.*

II) FOLHA DE CORREÇÕES A CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS *(CORRECTION SHEET TO NAUTICAL CHARTS AND PUBLICATIONS*

Nome do navegante/usuário (Name of mariner/user): .....
Endereço/e-mail/Fax para correspondência: *(Address/e-mail/Fax for correspondence)* .....
Telefone para contato: *(Phone for contact)* .....
Carta ou Publicação Náutica a corrigir (número ou nome e ano da edição) *[Nautical Chart or Publication to be corrected (number or name and year of edition)]*: .....
Páginas da Publicação Náutica a corrigir (número da página) *[Pages of Nautical Publication to be corrected (page number)]*: .....
Descrição e comentários: *(Description and comments)* .....
.....
REMETENTE: (REMITTER) .....
Assinatura: *(Signature)* .....

Observações:
1 - Esta folha destina-se à comunicação de qualquer omissão ou inexatidão constatadas pelos usuários nas cartas ou publicações náuticas da DHN, assim como de qualquer divergência entre as mesmas ou em relação a qualquer outra fonte.
2 - Solicita-se aos navegantes que encaminhem as informações acima detalhadas ao Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), por FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br ou pelo correio (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) ou Capitanias dos Portos (ou suas Delegacias e Agências) mais próximas.
3 - Solicita-se às Capitanias dos Portos, Delegacias e Agências que ao receberem estas informações as encaminhe ao CHM, o mais breve possível. Caso necessário, as informações apresentadas poderão ser complementadas, sob a ótica da Capitania, Delegacia ou Agência em questão.
4. No campo “Descrição e comentários”, devem ser apresentadas as omissões ou inexatidões constatadas, as eventuais correções sugeridas e outras informações ou comentários julgados pertinentes.

Notes:
1 - This sheet is for communication of any omission or inaccuracy detected by users in nautical charts or publications of DHN, as well as any divergency among them or in relation to any other source.
2 - Mariners are requested to send the information above detailed to Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), by FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br or by mail (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) or nearest Shipping Offices (or its Assistant Ports and Agencies).
3 - Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies are requested, when receive this information, to send it to CHM, as soon as possible. If necessary, the information presented can be complemented, according to Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies view.
4. “Description and Comments” blank should be filled with evidenced omissions or inaccuracies, eventual corrections suggested and other pertinent information or comments.